



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : São Jorge d'Oeste		Etapa : 00005/2024
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Regional de Cascavel	
Nº Projeto : 47		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		Valor Viabilizado : R\$ 3.901.167,92
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Vias Urbanas de São Jorge d'Oeste		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 14602,63 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro) * Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m) * Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro) * Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro) * Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná) * Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba) * Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso) * Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m) * Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m) * Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m) * Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m) * Rua das Dálías (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m) *		



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : São Jorge d'Oeste
Valor Viab.: R\$ 3.901.167,92

Nº Projeto : 47

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$3.901.167,92, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$585.175,19; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$3.315.992,73;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 28/05/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD N° 16/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de JUNHO de 2024.

Da: Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Para: Executivo Municipal

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este documento de formalização de demanda trata da eventual contratação através Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, de empresa especializada para fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos.

*Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro);

* Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m);

* Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná;

* Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba);

* Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso);

* Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m);

* Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m);

* Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m);

* Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m);

* Rua das Dálias (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);



* Rua São Judas Tadeu;

II - JUSTIFICATIVA

Esta contratação de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, tem como objetivo melhorar a qualidade de vida bem como a trafegabilidade proporcionando melhor fluidez, segurança e conforto do usuário bem como contribuir para o desenvolvimento econômico e social de uma região.

O Programa ASFALTO NOVO VIDA NOVA faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governo do Estado do Paraná, com a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de:

- a) Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana.
- b) Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Item	Descrição – detalhamento técnico	Unidade	Quantidade
1	Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual	M ²	14.602,63



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00005

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO

O valor estimado da contratação será R\$ 3.901.167,92.

Os preços da planilha orçamentária foram obtidos através da composição de custos unitários da tabela SINAPI e DER-PR, conforme preconiza o seu art. 23, §2º, inciso I, da Lei n. 14.133/21.

V - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Sugerimos que se possível dentro das normas e leis a data de 20 de junho para tal contratação.

VI - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

MÉDIO

VII - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não possui dependência com a contratação de outro DFD em andamento.

VIII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados na dotação abaixo discriminada:

- 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
- 001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos
- 15.451.0010.1061 Pavimentação e Obras Publicas
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 04470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 04470 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 04480 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
- 04490 E 00619 1009/05/99/03/15 Operações de Crédito Internas.



IX – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de 180 dias após a ordem de serviço.

X – LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

*Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro);

* Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m);

* Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná;

* Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba);

* Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso);

* Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m);

* Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m);

* Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m);

* Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m);

* Rua das Dálias (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

XI - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Fiscal do Contrato Engenheiro Civil Glaciano de Oliveira.


Secretário de Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Vilson Antunes

Decreto nº3977/2023



Memorando 1.848/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Lisiane G. DEOSU

CC

Para

SACF

A/C Leandro J.

3 setores envolvidos

DEOSU

SACF

DVC

03/06/2024 10:29

classificação orçamentária

Lisiane Mayara Gambin

Diretora

solicitamos a classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos dos itens abaixo relacionados, para fins de iniciar documentação para processo licitatório.

Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Valor 3.901.167,92

Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$3.901.167,92, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: **R\$585.175,19**; montante de SECID - Transferência Voluntária: **R\$3.315.992,73**;

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

**Despacho 1-
1.848/2024**

03/06/2024 10:47

(Encaminhado)

Para ciência.

Leandro J. SACF

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

DVC

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.848/2024**

03/06/2024 10:54

(Respondido)

Ivanir S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 1848/2024, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar conforme previsão na Lei Orçamentária Anual usando como fonte de recursos o convênio citado.

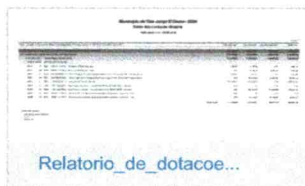
At.te.

—
IVANIR DA SILVA

Contador - CRC PR 047871/O- 8

Portaria nº 288/2008

Matrícula nº 1663-1



Quem já visualizou? 1 pessoa

03/06/2024 10:54:37 Ivanir da Silva DVC arquivou.

03/06/2024 10:54:37 Ivanir da Silva DVC parou de acompanhar.

03/06/2024 10:55:06 Ivanir da Silva DVC assinou digitalmente **Memorando 2- 1.848/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA** CPF 838.XXX.XXX-68 conforme **MP nº 2.200/2001**.

Município de São Jorge D'Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		1.010.000,00	1.730.338,01	364.387,93	1.365.950,08
001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos		1.010.000,00	1.730.338,01	364.387,93	1.365.950,08
15.451.0010.1061 Pavimentação e Obras Públicas		1.010.000,00	1.730.338,01	364.387,93	1.365.950,08
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04470	E 0000 00000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04470	EA 0000 00000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	20.000,00	16.630,42	3.369,58
04480	E 00504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04480	EA 00504 05049999000000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	100.000,00	47.954,09	52.045,91
04490	E 00619 100905990315 Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04495	E 00885 10161299000000 Transferencia especial - Emenda Parlamentar 202340740002 Vermelho	0,00	0,00	0,00	0,00
04495	EA 00885 10161299000000 Transferencia especial - Emenda Parlamentar 202340740002 Vermelho	0,00	500.000,00	241.694,58	258.305,42
04496	E 01060 10600101070000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
04496	EA 01060 10600101070000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	100.338,01	58.108,84	42.229,17
Total Geral		1.010.000,00	1.730.338,01	364.387,93	1.365.950,08

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 03/06/2024
Tipo: 1
Ordem: 061



Estudo Técnico Preliminar – Obras e Serviços de Engenharia

Processo Administrativo ou Número do ETP: 9

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos.

*Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro);

* Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m);

* Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná;

* Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba);

* Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso);

* Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m);

* Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m);

* Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m);

* Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m);

* Rua das Dálías (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

Requisitante: Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

1. OBJETO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos.



- * Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro);
- * Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m);
- * Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);
- * Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);
- * Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná);
- * Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba);
- * Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso);
- * Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m);
- * Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m);
- * Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m);
- * Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m);
- * Rua das Dálias (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento da contratação, com a finalidade de garantir a viabilidade e fundamentar o projeto básico, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, incisos I e IX, da Lei nº 14.133/2021

A contratação visa, em síntese, Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Os serviços influenciam diretamente na melhoria da qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez, segurança e conforto do usuário. A situação em que se encontra atualmente esse trecho (pavimentado em cascalho) dentro do perímetro urbano, em tempo de seca apresenta excesso de poeira e em tempo chuvoso lamaçal, propiciando uma inadequação ao atendimento dos usuários, tanto do tráfego de passagem quanto do tráfego local.

O resultado pretendido com a pavimentação asfáltica proporciona uma série de benefícios. Primeiramente, ela melhora a dirigibilidade, proporcionando uma superfície mais regular e segura para a circulação dos veículos. Além disso, o asfalto reduz a resistência ao rolamento, o que resulta em menor consumo de combustível e menor



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00012

desgaste dos pneus. Isso significa economia para os motoristas e menor impacto ambiental.

Além disso, a pavimentação asfáltica contribui para o desenvolvimento econômico e social de uma região. Uma cidade bem pavimentada atrai mais investimentos, como a instalação de empresas e comércios, gerando empregos e movimentando a economia local. Além disso, a melhoria na infraestrutura de transporte facilita o deslocamento das pessoas, aumentando as oportunidades de trabalho, estudo e lazer.

O Programa ASFALTO NOVO VIDA NOVA faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governo do Estado do Paraná, com a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de:

- a) Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana.
- b) Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.

A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 180 dias.

Assim, diante da importância do (objeto), é necessário que a nova contratação ocorra até o dia 20 de junho de 2024.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] Nº52/2024, mais visto a importância da pavimentação para o desenvolvimento e considerando que o Município foi contemplado com o Programa Asfalto novo Vida Nova, o objeto será inserido no plano anual de contratação na próxima revisão.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

4.1. O objeto a ser licitado é considerado obra de engenharia, conforme (ex: Resolução Nº 25/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre os conceitos de obra e de serviço de engenharia e dá outras providências tendo como Anexo I a Orientação Técnica do IBRAOP OT – IBR 002/2009 (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas), em seu item 3 define “Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66.”

O objeto licitado possui atividades privativas aos engenheiros e/ou arquitetos.

Isto posto, para **habilitação**, além da documentação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme preconizadas nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21, também será necessária comprovação relativa à **qualificação técnico-profissional e técnico-operacional**. Assim, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00013

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	880,00 to

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.2. Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

a.1) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

c.1) Carteira de Trabalho;

c.2) Certidão do CREA;

c.3) Certidão do CAU;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100014

c.4) Contrato Social;

c.5) Contrato de prestação de serviços;

c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado; É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente. O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município, e conhecimento do Paranaidade.

4.3. Sobre os critérios de sustentabilidade e o objeto em questão: Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Está também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Sugere-se a realização de vistoria para a formação do preço, para que sejam verificadas eventuais ocorrências que possa dificultar a realização dos serviços.

A vistoria deverá ser agendada junto ao Departamento De Engenharia. É cabível a substituição por declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante sobre o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Não será exigida a garantia de participação, visto que o valor da contratação não é significativo.

O objeto deverá ser licitado via concorrência eletrônica, por empreitada por preço global, tendo que vista que é uma obra de baixa complexidade, sendo possível definir no projeto executivo o quantitativo dos serviços e etapas a serem executados, facilitando a fiscalização da execução, com critério de julgamento menor preço (art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", Lei 14.133/21).



Item	Descrição - detalhamento técnico	Unidade	Quantidade
1	Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual	M²	14.602,63

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

A quantidade prevista é de Pavimentação em CBUQ em uma área de 14.602,63m², esta quantidade está baseada no levantamento detalhado dos serviços, na elaboração dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos de serviços, elaborados por equipe técnica capacitada.

6. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - art. 18, § 1º, incisos V e VII, da Lei nº 14.133/2021

Foram realizadas pesquisas em órgãos e entidades com contratações similares à que pretende está Administração, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades.

Abaixo seguem as contratações encontradas e avaliadas:

Contratação	Órgão Público	Objeto	Link acesso
Concorrência n. 06/23	Prefeitura Francisco Beltrão/PR	Execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 30.000,00m² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente e 80.000,00m² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. e microrrevestimento, sobre pavimentação asfáltica existente.	https://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/concorrenciaino-06-2023/
Concorrência Pública - nº 02/2024	Prefeitura de Nova Laranjeiras, PR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 19.945,98M², CONFORME	https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.cod



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000016

		CONVENIO Nº 281/2024 - SECID/PARANACIDADE.	Entidade=76&formulario.exercicio=2024 &formulario.codLicitacao=2&formulario.codTipoLicitacao=3
Concorrência nº 07/2024	Prefeitura de Itapejara/PR.	Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 10.729,01 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual	https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes/edital-aviso-de-concorrenca-eletronica-007-2024-data-de-abertura-11-06-2024/

Observa-se que os demais órgãos também contratam o objeto por meio de concorrência eletrônica, empreitada por preço global.

Tais soluções já são utilizadas por esta Administração e se mostram mais adequadas para a satisfação do interesse público.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – inciso VI, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O valor estimado da contratação será R\$ 3.901.167,92.

Os preços da planilha orçamentária foram obtidos através da composição de custos unitários da tabela SINAPI e DER-PR, conforme preconiza o seu art. 23, §2º, inciso I, da Lei n. 14.133/21.

8. JUSTIFICATIVAS DO PARCELAMENTO OU NÃO – inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto não poderá ser parcelado em razão da contratação da obra ser mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica no prazo final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.



9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XI, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não há necessidade de contratações interdependentes ou correlatas à viabilidade desta contratação.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - inciso X, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não há inovações na presente contratação, logo não será necessário promover providências específicas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem realizar capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - inciso XII, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

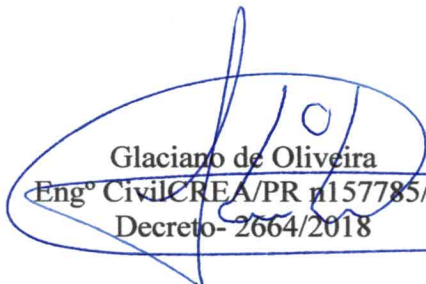
Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

É responsabilidade da Contratada observar e cumprir a legislação vigente para disposição adequada dos resíduos.

12. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso XIII, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação configura viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

São Jorge D'Oeste, 03 de junho de 2024


Glaciano de Oliveira
Engº Civil CREA/PR nº 157785/D
Decreto- 2664/2018



Projeto Básico/Termo de Referência

Termo de Referência nº: 09/2024

Da: Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Setor: Engenharia

Tipo: Empreitada por preço global - Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos.

*Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro);

* Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m);

* Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro);

* Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná;

* Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba);

* Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso);

* Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m);

* Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m);

* Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m);

* Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m);

* Rua das Dálías (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente projeto visa a Contratação de empresa especializada empresa especializada para fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00019

1.2 A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na Planilha de Composição de Preços Unitários e de Custos e nos demais elementos anexos a este projeto e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da licitação e de propiciar a avaliação de seus custos, servindo de supedâneo à elaboração do edital.

1.4 A descrição completa das características da (obra) estão no projeto executivo, memorial descritivo, realizado pela Sec. Demandante e área técnica responsável.

1.5 Serviço contínuo: não se aplica.

1.6 Critério de julgamento: MENOR PREÇO.

1.7 Modo de Disputa: ABERTO.

1.8 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

1.9 O prazo de execução será de 180 dias - conforme cronograma estipulado.

1.10 O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da **data da assinatura citada no extrato** do contrato publicado no diário oficial.

1.11 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, respeitadas as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.12 O valor total da contratação é de no máximo R\$ 3.901.167,92, conforme disposição dos valores unitários e totais dos itens que compõe a obra.

1.13 O orçamento estimado foi realizado em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, observados os termos dos §§ 2º e 3º, sendo o valor estimado de contratação verificado através de orçamento sintético baseado na tabela de referencial de custos da SINAPI e/DER-PR.

1.14 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.15 O tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, será concedido/aplicado às ME/EPP, desde que atendidos os requisitos da lei e demais ordenamentos jurídicos.

Justificamos que por ser um objeto singular, encontramos dificuldades em localizar possíveis fornecedores que se enquadrem como ME/EPP em nossa região. Dessa maneira o certame se estenderá aos demais aumentando dessa maneira a competitividade no processo.

Ainda, a falta de fornecedores do produto induz a inexistência de, no mínimo, três ME/EPP competitivas capazes de cumprir as exigências estabelecidas para a futura contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00020

Dessa maneira, solicitamos aplicação dos benefícios da Lei Complementar Nº123/06, até o limite da lei, conforme parágrafo da própria lei:

- (III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo técnico preliminar (apêndice deste Projeto Básico) realizado por este Órgão, foi verificada a necessidade da referida contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em razão de melhorar a qualidade de vida bem como a trafegabilidade proporcionando melhor fluidez, segurança e conforto do usuário bem como contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Portanto, torna-se imprescindível a presente licitação.

O Programa ASFALTO NOVO VIDA NOVA faz parte do Plano de Governo 2023-2026 do Governo do Estado do Paraná, com a destinação de recursos financeiros do Orçamento Estadual para a área de Infraestrutura e Mobilidade, especificamente a Requalificação Urbana e a Transformação das Cidades, com os objetivos de:

- a) Fomentar a qualidade dos projetos de desenho urbano incorporando o conceito de Ruas Completas, com especial atenção à acessibilidade e sustentabilidade, bem como métricas de acompanhamento por indicadores de infraestrutura urbana.
- b) Fomentar as ações que visam o reordenamento, a proteção e a recuperação dos centros urbanos, integrando diretrizes econômicas, ambientais e socioculturais para uma melhor qualidade de vida.

2.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] Nº52/2024, mais visto a importância da pavimentação para o desenvolvimento e considerando que o Município foi contemplado com o Programa Asfalto novo Vida Nova, o objeto será inserido no plano anual de contratação na próxima revisão.

2.2 O serviço é classificado como obra/serviço de engenharia, tendo em vista Resolução Nº 25/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre os conceitos de obra e de serviço de engenharia e dá outras providências tendo como Anexo I a Orientação Técnica do IBRAOP OT – IBR 002/2009 (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas), em seu item 3 define “Obra de engenharia é a ação de construir, reformar, fabricar, recuperar ou ampliar um bem, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194/66.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00021

2.3 A estimativa das quantidades de cada item foi baseada em estudo técnicos e estudos realizados a campo, conforme disposto em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (apêndice deste Projeto Básico).

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação e contratação.

3.2. Todas as despesas referentes aos impostos, taxas, transporte, entrega, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência dos serviços do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora.

3.3. Os critérios de sustentabilidade são:

3.3.1. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

3.4. Subcontratação

3.4.1 Permite Subcontratação: SIM. Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, com autorização prévia, por escrito, do contratante, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA da Minuta de Contrato.

Para avaliação das subcontratações, serão utilizados os mesmos critérios da análise da licitante, inclusive no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e as sanções aplicadas.

3.4.2. A relação contratual será exclusivamente entre o Município e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a(s) eventual(is) subcontratada(s), inclusive no que for pertinente às medições e pagamentos que serão diretamente tratados apenas com a Contratada. As condições para a subcontratação estão dispostas no Edital e na Justificativa para Subcontratação.

3.5. Justificativa de parcelamento do objeto

No presente caso, tecnicamente não é recomendável a realização do parcelamento, pois os serviços apresentam aspectos comuns e relacionados entre si, o que justifica o lote indivisível. A divisão também acarretaria a perda de economia de escala e perda de qualidade, bem como maiores dispêndios para fiscalização e gestão de contratos.



3.6. Participação de Consórcios

É vedada a participação de empresas em consórcio, tendo em vista a simplicidade da contratação, e por não se tratar de licitação de alta complexidade.

3.7. Garantia

3.7.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

3.7.2. **O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.**

3.7.3. Quando o preço global analisado for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional equivalente à diferença entre o valor da proposta e o preço global orçado, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

3.8. Garantia de execução e garantia adicional

Será exigida garantia da execução do contrato, conforme Minuta de Contrato.

3.8.1. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos dos artigos 96, 97, 98 e 59, §5º, da Lei 14.133/2021.

3.8.2. A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

3.8.3. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

3.8.4. Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8.5. No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresenta-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00023

3.8.6. Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

3.8.7. Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

3.8.8. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

3.8.9. Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

3.9. Vistoria

3.9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 15:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (46)3534-8084, e/ou por contato via e-mail: engenharia@pmsjorge.pr.gov.br

3.9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

3.9.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.9.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00024

dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.9.5. O licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, mesmo que decida não realizar a vistoria.

4. DOS REQUISITOS DA EXECUÇÃO

4.1. Requisitos de manutenção (materiais, ferramental e equipamentos):

3.3.1. Os requisitos de manutenção e assistência técnica dos produtos necessários à prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, devendo manter em perfeito estado de conservação todos os equipamentos e materiais, inclusive aqueles fornecidos pelo Contratante, quando for o caso;

3.3.2. A Contratada deverá disponibilizar os materiais; equipamentos; ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário. Os valores dos materiais deverão estar inclusos na planilha de custos e na formação de preços apresentada pela Contratada;

3.3.3. Nas situações cujo equipamentos sejam danificados ou materiais desqualificados deverão ser substituídos em até vinte e quatro horas.

3.3.3. A empresa Contratada deverá fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) a seus funcionários de acordo com a legislação vigente, bem como, dispor o fornecimento e instalação dos EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), no transcorrer da execução dos serviços.

4.2. Requisitos de segurança:

Os funcionários da CONTRATADA deverão adequar-se às regras de segurança de circulação, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.

Sempre manter a via sinalizada até que os trabalhos estejam concluídos, para evitar acidentes.

4.3. Requisitos sociais, ambientais e culturais:

3.6.1. Durante a execução dos serviços, os funcionários da Contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público;

3.6.2. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente;

3.6.3. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/ 07/ 2001, do Conselho Nacional



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00025

de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/ MPOG N° 01 DE 19/ 01/ 2010, constantes também no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

4.4. Requisitos de projeto e de implementação:

3.7.1. Os serviços serão prestados por empresa que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Seja habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade (CREA/CAU) e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica, quando for o caso;
- b) Utilize rotinas e defina perfil de mão de obra, que possibilitem maior eficiência do efetivo utilizado no desenvolvimento de ações preventivas que incluem o uso de equipamentos auxiliares à execução dos serviços;
- c) Que utilize pessoal e equipamentos adequados ao ambiente da unidade, de forma a refletir resultados produtivos e melhoria no atendimento prestado à sociedade;
- d) Que ofereça proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e apresente preço compatível com a finalidade estabelecida.

4.5. Requisitos de experiência profissional:

- a) A Contratada deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, técnicos profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar, sendo responsável pela reciclagem/ capacitação e atualização quando for o caso;
- b) Os funcionários da contratada atenderão às demandas de trabalho por meio do fiel cumprimento do futuro contrato a ser firmado;
- c) A Contratada deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução, pelo menos um representante legal, que atuará junto ao seu quadro de pessoal, atuando, inclusive, como preposto da empresa;

4.6. Requisitos de aferição dos resultados:

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, relacionando as recomendações que se fizerem necessários para correção, se for o caso.

5. FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5.2. Regime de execução

5.2.1. O regime de execução do contrato será empreitado por preço Global.

5.3. Critérios de aceitabilidade de preços



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00026

5.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço Global, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.3.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

5.4. Serão desclassificadas as propostas que:

5.4.1. Contiverem vícios insanáveis ou ilegalidade;

5.4.2. Não obedecerem às especificações técnicas exigidas nos elementos técnicos instrutores este edital;

5.4.3. Apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;

5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

5.4.6. Para contratação de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

5.4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do previsto no art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a Desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

5.5. Habilitação

Ainda, no tocante aos documentos de habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista, os licitantes deverão apresentar as seguintes documentações mínimas, seguindo sempre o previsto no edital:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00027

5.5.1. **Habilitação jurídica**

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.5.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00028

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.5.3. Qualificação Técnica

5.5.3.1. Capacidade Técnica Operacional:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	880,00 to

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.3.2. Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00029

a.1) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

c.1) Carteira de Trabalho;

c.2) Certidão do CREA;

c.3) Certidão do CAU;

c.4) Contrato Social;

c.5) Contrato de prestação de serviços;

c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado; É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

5.3.2.1. O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município, e conhecimento do Paranaidade.

5.6. A Administração, deverá verificar o cumprimento de todas as condições, e inclusive, pesquisar a possível existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais:

a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00030

5.7. As consultas serão realizadas em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, segundo o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.8. Caso conste algum registro impeditivo, e conforme as peculiaridades do caso, o Agente de Contratação/Gestor promoverá diligências.

5.9. O fornecedor será convocado para manifestar-se previamente a uma eventual negativa de contratação.

5.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada conforme os documentos exigidos e devidamente apresentados no prazo.

5.11. Ressalta-se que se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e caso o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.12. Havendo a recusa na execução dos serviços pela Contratada, esta será penalizada nos termos da lei rescindindo-se o contrato e a Administração poderá convocar as demais licitantes, com observação à ordem de classificação;

5.13. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

- Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais.
- A comprovação da situação financeira da empresa, conforme Declaração de Capacidade Operacional Financeira, será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (ISG), conforme especifica no edital.
- A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no Edital.
- As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- A Declaração de Capacidade Operacional Financeira demonstrará a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua



capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.
- O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente serão aceitos os balanços dos dois anos imediatamente anteriores.
- Os documentos exigidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém-constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
- Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
- Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- **Demais exigências estarão descritas detalhadamente no edital.**

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A Contratada deverá providenciar junto ao órgão ambiental competente, caso não haja, as licenças e/ou autorizações ambientais para as atividades relacionadas à execução dos serviços objeto desta licitação.

6.2. A Contratada deverá comunicar o término da execução dos serviços até a data limite prevista para o cumprimento do objeto.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00032

- 6.3.** Os serviços prestados deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e no Edital.
- 6.4.** O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Minuta, no edital e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos/corrigidos/ no prazo determinado pelo fiscal do contrato, a contar da notificação emitida por este Órgão Público, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.** A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 6.6.** Os serviços deverão ser executados por profissional(is) habilitado(s) e qualificado(s), seguindo rigorosamente os dispostos nos projetos e memoriais descritivos;
- 6.7.** Os custos com despesas diretas e indiretas referentes à prestação dos serviços, inclusive com relação ao vínculo empregatício dos profissionais, ficarão por conta da empresa contratada. São de inteira responsabilidade (civil e penal) da Contratada os danos ou quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros;
- 6.8.** Administração se reserva ao direito de não aceitar os serviços em desacordo com as especificações descritas no Edital e seus anexos, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
- 7.2.** A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste documento e no Decreto Municipal n.º 3.927/2023.
- 7.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado a disposição do art. 143 da Lei 14.133/21, comunicando-se à Contratada para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.5.** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00033

7.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.11. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.12. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Glaciano de Oliveira, matrícula nº 5451, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.13. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Jackson Eduardo de Oliveira Dambros, matrícula nº 29343157, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.14. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Vilson Antunes, decreto nº 2664/2018, para exercer a gestão contratual.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pelo Departamento de Empenhos, e a aceitação definitiva pelo gestor e seguirá a ordem cronológica conforme previsão do artigo 159 do Decreto Municipal 3927/2023.

O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com o produto/serviços e encaminhadas por e-mail ao Departamento de Empenhos da Prefeitura Municipal compras@pmsjorge.pr.gov.br no mesmo dia da emissão.

O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter: A modalidade e o número da Licitação; O número da Ata de Registro de Preços; Número do Aditivo/Apostilamento (se houver) e o número da requisição de compra; Recebimento conforme Decreto que nomeia os fiscais dos



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00034

contratos firmados pela Administração Municipal; Anexos para todas as notas fiscais (Todas as negativas fiscais mais a CNDT); Dados Bancários para pagamento; Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

O pagamento levará em conta somente a quantidade de produtos/serviços efetivamente entregues. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços. As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/21. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do índice indicado no contrato. A empresa vencedora da licitação deverá possuir conta bancária, preferencialmente, junto aos Bancos Oficiais - Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Caso contrário, se a empresa possuir somente contas em instituições diferentes das supracitadas, deverá arcar com as custas referentes as transferências bancárias/ TED/DOC/PIX.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente. Os produtos/serviços devem ser entregues de acordo com as marcas e quantidades solicitadas na requisição se for parcial a nota deverá ser proporcional.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados na dotação abaixo discriminada:

- 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
- 001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos
- 15.451.0010.1061 Pavimentação e Obras Publicas
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 04470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 04470 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
- 04480 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
- 04490 E 00619 1009/05/99/03/15 Operações de Crédito Internas

11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente projeto e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



100035

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

No edital encontra maior detalhamento das exigências desta licitação.

Elaborado em: 04 / junho / 2024.

Aprovado em: ____ / ____ / 2024.

Responsável pela emissão do Termo de Referência

Glaciano de Oliveira
Engº Civil CREA/PR nº 157785/D
Decreto- 2664/2018

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - EDITAL

RELACÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	SÃO JORGE DO OESTE	PRIORIDADE Nº 61	SAM	47
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE nº	1
Local da Obra :	Av. Santa Catarina, Av. Arnaldo Busato, R. Armando Antonio Boareto, R. Mato Grosso, R. Ver. Ervino Datsch, R dos Jasmiel, R do Polí, R de Orlas, R de Cidreira, R. São José, R. SENEZEMBRO/2023 sem desoneração			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21)	08/04/2024 - seg	
NÚMERO DE ETAPAS DESTES PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 3.901.167,92	Valor total Mão de Obra:	R\$ 820.825,63	Valor total dos Materiais:	R\$ 3.080.342,29
			21,04%		78,96%

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 3.901.167,92	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 924.275,10	Instalação de placa da obra. Trechos 01,02,12 Execução da drenagem, Base e Sub Base, meio fio, serviços de urbanização, ensaios tecnológicos da base e subbase.
Etapa 2	30	R\$ 590.752,04	Trechos 01,02,12 execução do revestimento em cbuq e ensaios tecnológicos do revestimento. Trecho 10 Execução de base, subbase, meio fio e ensaios tecnológicos.
Etapa 3	30	R\$ 739.593,19	Trechos 01,02,12 sinalização de trânsito. Trechos 03,04,05,06 execução da drenagem, Base e Sub Base, meio fio, serviços de urbanização, ensaios tecnológicos da base e subbase.
Etapa 4	30	R\$ 851.863,48	Trechos 03,04,05,06, execução do revestimento em cbuq, ensaios tecnológicos do revestimento e sinalização de trânsito. Trecho 08, 09 drenagem. Trecho 10 execução do revestimento em cbuq, ensaios tecnológicos, serviços de urbanização, sinalização de trânsito.
Etapa 5	30	R\$ 521.587,33	Trechos 7,11 Execução da drenagem. Trechos 7,8 ,9,11,13 execução de Base e Sub Base, meio fio, serviços de urbanização, ensaios tecnológicos da base e subbase.
Etapa 6	30	R\$ 273.096,79	Trechos 7,8 ,9,11,13 execução do revestimento em cbuq , ensaios tecnológicos do revestimento, sinalização de trânsito.

Resp. Técnico (assinatura digital): Glaciano de Oliveira - CREA PR-157785/D	Prefeito(a) (assinatura digital): LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968 Digitally signed by LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968 DN: cn=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968, o=ROCHA:61998109968, ou=Prefeitura, ou=ROCHA:61998109968, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF, ou=Outros Interesses, cn=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968 Reason: I am the author of this document. Location: Date: 2024.04.10 15:00:05 -03'07' Full PDF Reader Version: 2024.1.0 LEILA APARECIDA DA ROCHA
---	---

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Outras orientações no final desta planilha.

BDI (%) - MATERIAIS: 15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS: 19,50%

Usar o "0" na coluna "U" para usar o BDI de Material
Usar o "1" na coluna "U" para usar o BDI de Serviços

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEILITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:		SAO JORGE DO OESTE		SAM		47		SAM		47					
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE		1		LOTE nº		1					
Local de Obra:		Av. Santa Catarina, Av. Arnaldo Buaruto, R. Armando Antonio Buaruto, R. Mano Grosso, R. Ver. Evirino Dutach, R. dos Jamais, R. Daltas, Rua Dos Lirios, R. Dos Olhosse													
Fonte do Recurso:		Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração													
08/04/2024 - 10g		08/04/2024 - 10g													
Data Base da aprovação do Orçamento (Dicrto 10.08/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):															
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA COM BDI	VALOR DO MATERIAL COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
					TRASP	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI							
SERVIÇOS PRELIMINARES															
COMPOSIÇÃO 0001:															
3															
600300	DER	Escavação de Buro em 1ª Categoria				11,68		11,68	13,98	904,98	13,98			12.627,96	
601200	DER	Relevo e acabamento mecânico				34,72		34,72	41,49		41,49			25.020,13	
610000A	DER	Corpo de BISTC e 0,40 sem Barco e sem Armado - PS-1				4,91	31,18	50,72	103,74	37,26	66,48	103,74		37.087,94	67.743,12
610000D	DER	Corpo de BISTC e 0,60 sem Barco e sem Armado - PS-1				15,04	49,73	100,18	154,95	137,69	59,43	137,69		24.508,92	35.057,98
BL04120	DER	S.L. Simples Alvenaria H até 1,20 m				89,25	469,30	894,36	1.462,91	1.163,47	91,00	1.163,47		29.320,21	99.338,97
DIS010M	DER	Dispositivo de Energia elétrica de Mão Lúbo e 0,40				304,56	347,43	627,85	1.279,84	1.114,35	1,00	1.114,35		415,18	1.529,53
DIS010M	DER	Dispositivo de Energia elétrica de Mão Lúbo e 0,60				376,15	427,69	792,18	1.580,02	1.380,30	2,00	1.380,30		1.007,84	3.728,44
4															
511000A	DER	Regularização compacto subleito 100% PN				4,30		4,30	5,14	14.602,63	5,14			75.057,52	
531000A	DER	Brita Graduada				83,47	14,07	214,94	296,86	16,61	240,05	296,86		38.920,62	562.626,14
531300	DER	Mercatário Seco 2 Bala Graduada				70,60	22,01	179,60	214,63	26,30	188,33	214,63		59.362,78	494.449,96
5															
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EA - exclusiva emulsão				0,51		0,51	0,61	14.189,23	0,61			8.637,13	
560190A	DER	Fornecimento de emulsão EA - imprimação				511,85	4.786,48	5.129,28	6.129,49	15,57		6.129,49		95.436,16	95.436,16
561000A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão				0,35		0,35	0,42	14.189,23	0,42			5.946,86	
560420B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação				495,05	3.748,59	4.111,26	4.912,96	7,08		4.912,96		34.783,76	34.783,76
570000B	DER	CBQ - TRAQO 1 - CAPA - Falsa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)				84,72	36,89	160,05	336,58	44,08	292,50	336,58		78.018,07	517.701,60
580000I	DER	Fornecimento de CAP - CBQ (Quantidade menor que 10.000 ton)				313,00	340,28	4.845,19	5.791,61	85,59		5.791,61		509.902,49	509.902,49
6															
810200	DER	Mão-Fraco com Seriação Der - Tipo 2 - (0,042 m3) - Molhado "in loco"				7,43	4,16	27,26	38,65	46,43	4,97	41,46		17.962,42	149.843,48
7															
100570B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ asfaltamento de calçadas/quadras/biciclos				0,79	1,91	2,70	3,23	8.279,35	0,94	2,29		287.208,23	635.900,54
530000A	DER	Pavimento de Bala - com coberto de areia				27,59	53,89	86,34	103,18	32,97	70,21	103,18		7.782,59	18.599,71
5600A	SINAPI	Pavimento de Grama em placas				3,84	7,59	11,22	13,41	1.790,09	4,36	9,06		7.586,00	15.945,60
600000G	DER	Rampa para PNE com Pneu Têxtil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	512,82	274,08	238,88	512,82		13.154,88	11.465,28
830000	DER	Fornecimento e asfaltamento de piso látil de concreto alveolar/30x30cm vernizado				18,41	90,50	108,91	130,15	463,47	22,00	108,15		10.196,34	60.320,62
8															
820000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal (linha retas acrílica base solvente - 0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	37,81	735,09	13,10	24,51		12.536,82	23.932,77
820000H	DER	Pilha sinalização reflexiva-oculto (0,2160 m2/uf) + suporte METÁLICO				202,74	396,03	588,77	703,58	242,27	461,31	703,58		2.907,24	5.535,72
11															
ENSAIOS TECNOLÓGICOS															
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)															
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Específicas - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Temperatura				134,18	14,91	148,09	178,16	1,00	160,35	178,16		160,35	17,81
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massas Espec													

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				ORÇAMENTO COM BDI						TOTAL GLOBAL (R\$)			
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UD	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
09.04.01	DAER/RS	Estração de corpo de prova de concreto asfáltico com tonda rotativa				91,92	10,17	101,69	121,92	un	24,00	109,37	12,15	121,52	2.734,25	303,75	3.038,00	
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para estração de corpos de prova de capital asfáltico.				5.626,44	625,16	6.251,60	7.470,08	gb	13,00	6.723,60	747,06	7.470,66	87.406,80	9.711,78	97.118,58	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021																		

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEILICAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III																	
Município:		SAM		47		SAM		47									
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE		LOTE		1									
Local da Obra:		AVENIDA SANTA CATARINA TRECHO 01															
Fonte do Recurso:		PAM															
Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	Transp	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UNO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.06/22 de Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):																	
ORÇAMENTO COM BDI																	
Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2022 sem desoneração																	
08/04/2024 - pag																	
1	ORSE	SERVIÇOS PRELIMINARES				365,20	2.365,76	2.760,96	3.399,35	un	1,00	438,41	2.862,94	438,41	2.862,94	3.399,35	3.399,35
COMPOSIÇÃO 00051																	
3																	
600000	DER	DRENAGEM				11,68		11,68	13,96	m3	78,48	13,96	1.095,59	12.004,36	16.554,09	28.559,45	28.559,45
601200	DER	Escarregamento de Bueiros em 1ª Categoria				34,72		34,72	41,49	m3	62,32	41,49	2.170,76			2.170,76	
610400A	DER	Relevo e alinhamento mecânico				4,91	31,16	50,72	86,81	m	103,74	86,48	103,74	4.081,34	7.246,32	11.307,66	11.307,66
BLSA120	DER	Corpo de BRTC a 0,40 sem Berço e sem Armagem - PS-1				89,25	489,30	884,36	1.462,91	un	8,00	1.163,47	1.748,18	4.877,68	9.307,76	13.985,44	13.985,44
4																	
511100A	DER	BASE / BUE-BASE				4,30		4,30	5,14	m2	2.560,00	5,14		28.712,64	164.487,82	194.210,46	194.210,46
531000A	DER	Regulagem compact subleito 100% PN				85,47	14,07	117,40	268,86	m3	384,00	16,81	240,05	256,86	6.654,24	92.176,20	98.634,24
531300	DER	Subleito Gradado				70,60	22,01	86,69	214,63	m3	384,00	26,30	188,33	214,63	10.089,20	72.518,72	82.617,92
5																	
590100B	DER	Revestimento com Emulsão EAU - exclusiva emulsão				0,51		0,51	0,61	m2	2.458,88	0,61		1.499,92	281.091,29	217.132,37	217.132,37
590100A	DER	Imprimação com Emulsão EAU - imprimação				511,85	4.786,49	5.129,28	6.128,49	ton	2,70		6.128,49	16.549,63	18.549,63	18.549,63	
591100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão				0,35		0,35	0,42	m2	2.458,88	0,42		1.032,73		1.032,73	
599400B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação				485,06	3.746,89	4.111,26	4.912,86	ton	1,23		4.912,86	8.042,94	8.042,94	8.042,94	
570000B	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Falsa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)				84,72	36,89	160,05	338,58	ton	307,36	44,08	292,50	336,98	13.546,43	89.932,79	103.451,22
590000B	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)				340,28		4.645,19	5.761,61	ton	15,37			88.555,94	28.798,24	28.900,92	28.900,92
6																	
610200	DER	Meio-Fio com Seixão DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Medido "In loco"				7,43	4,16	27,26	38,85	m	644,00	4,97	41,46	46,43	26.700,24	29.900,92	29.900,92
7																	
1005760	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/laje/triboclos				0,79	1,91	2,70	3,23	m2	1.580,00	0,94	2,28	3,23	1.485,20	5.102,40	5.102,40
534900A	DER	Pavim. ou Bloq. enfiom - com colcho de areia				4,87	27,59	63,84	103,16	m2	1.440,64	32,97	70,21	103,16	47.504,48	148.065,87	148.065,87
985004	SINAPI	Pavim. de Grama em placas				3,64	7,58	11,22	13,41	m2	600,00	4,35	9,08	13,41	2.610,00	8.046,00	8.046,00
605000B	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	198,68	429,22	512,82	un	8,00	274,08	238,86	512,82	2.189,49	4.103,36	4.103,36
834009	DER	Fornecimento e assentamento de jeio mál de concreto alternadirecional 20x20cm vermelho				18,41	90,50	108,91	130,15	m2	63,20	22,00	108,15	130,15	6.635,06	8.225,48	8.225,48
8																	
822000	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO												2.319,99	4.335,97	6.675,96	6.675,96
820000H	DER	Faixa de Sinalização Horizontal orientada (retra reflexiva base solvente - (0,034 m2/m2)				10,86	20,51	31,47	37,61	m2	140,08	13,10	34,31	37,61	1.836,05	5.598,40	5.598,40
11																	
820000H	DER	Faixa sinalização reflexiva-ocultora (0,2160 m2/m2) - suporte METALICO				202,74	386,03	588,77	703,86	un	2,00	242,27	461,31	703,86	494,54	1.407,16	1.407,16
ENSAIOS TECNOLÓGICOS																	
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																	
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	148,09	178,16	un	2,00	160,35	17,81	178,16	320,70	356,32	356,32
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base				134,18	14,91	148,09	178,16	un	5,00	160,35	17,81	178,16	801,75	890,90	890,90
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	148,09	178,16	un	5,00	160,35	17,81	178,16	801,75	890,90	890,90
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				87,06	15,37	153,73	183,71	un	5,00	165,34	18,37	183,71	628,70	918,55	918,55
7402/277	SINAPI	Ensaio de Controle de Teor de Água de Ligante Betuminoso				138,33	21,81	108,84	130,06	un	104,00	28,06	103,18	130,06	3.360,00	650,30	650,30
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Permeabilidade de Base - Medida Betuminosa				164,34	18,26	182,80	218,21	un	5,00	196,39	21,82	218,21	981,95	1.091,05	1.091,05
7402/253	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,85	167,24	un	5,00	133,68	33,58	167,24	668,30	836,20	836,20
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	58,77	un	5,00	53,78	5,88	59,77	266,95	280,05	280,05
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda relativa				91,52	10,17	101,69	121,52	un	5,00	109,37	12,15	121,52	546,85	607,60	607,60
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				5.626,44	625,16	6.251,60	7.470,66	gb	1,00	6.723,60	747,06	6.723,60	747,06	7.470,66	7.470,66
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021																	
															TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL DE MATERIAIS	PREÇO GLOBAL
															18,67%	80,33%	687.933,45
															121.396,88	536.534,57	687.933,45
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.06/22 de Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 8/4/2024																	

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UNO	ORÇAMENTO COM BDI						
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
TOTAL DO PAVIMENTO (1+2+4+6)																
TOTAL DE DRENAGEM (3)																
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7+8)																
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)																
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)																
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):																
													CUSTO DA OBRA: R\$/m2		260,91 /m2	

GLACIANO DE
OLIVEIRA:038436
54930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:22:12
-03'00'

PI ANII HA DE SERVICOS - PAVIMENTAÇÃO N° 14.133/2021 - ANEXO III

Ata - Base de consulta de Ocorrência (Decreto 10.096/22 do Paraná que regulamentou a Lei 14.133/21): 8/4/2024

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI									
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)	

Para conferência da Soma das quantidades por via:

GLACIANO DE
OLIVEIRA:0384365
4930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:22:38
-03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Ata n.º 1 de convocação do Conselho de Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 8/4/2024

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	14.493,67	116.168,80	130.662,47	57,73%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	14.802,29	18.149,46	32.951,75	14,56%
TOTAL DE IRRIGADIMENTO E SINALIZAÇÃO (7-8)	17.273,23	36.268,27	53.541,50	23,66%

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UNO	ORÇAMENTO COM BDI								
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)																		
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)																		
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																		
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):																		
															8.232,78	954,08	9.186,86	4,06%
															736,00	CUSTO DA OBRA: R\$/m2		307,53 /m2

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843
654930

Assinado de forma digital
por GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:23:09
-03'00'

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEILITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III															
Município: SAO JORGE DO OESTE		SAM		47		SAM		47							
Projeto: PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE		1		LOTE Nº		1							
Local da Obra: Avenida Santa Catarina Trecho 04															
Fonte do Recurso: PAM															
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.08622 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/2021): 08/04/2024 - seg															
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			ORÇAMENTO COM BDI			TOTAL GLOBAL (R\$)				
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	
UNO															
CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)															
DER															
3	DER	DRENAGEM													
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria			11,88		11,88	13,96	-	13,96	1.527,78	-	3.027,11	30.812,45	
601200	DER	Relevo e alinhamento mediano			34,72		34,72	41,49	-	41,49	3.027,11	-	6.054,22	60.542,22	
610400A	DER	Corpo de BSTC a 0,40 sem Borço e sem Armagem - PS-1			4,91		50,72	66,81	66,48	103,74	15.768,48	10,104,96	25.873,44	258.734,40	
610400B	DER	8 L. Simplex alvenaria 1' alt 1,20 m			89,25		469,30	881,36	1.462,91	1.743,18	8.800,52	6.960,28	15.760,80	157.608,00	
4	DER	BASE / SUB-BASE													
811100A	DER	Regularização compact: subleito 100% PN			4,30		4,30	5,14	-	5,14	5.345,60	-	10.691,20	106.912,00	
811100B	DER	Brita Graduada		30,00	2,400	214,94	214,94	258,86	m3	214,93	2.622,36	37.447,80	40.070,16	400.701,60	
531300	DER	Mecânica Base 0' Brita Graduada			70,80		22,61	86,96	179,80	214,63	4.102,80	28,379,48	33.482,28	334.822,80	
5	DER	REVESTIMENTO													
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão		0,0011		0,51		0,51	-	0,51	609,41	-	609,41	6.094,10	
561100A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - impressão		560,00		4.788,48		5.129,28	6.129,49	6.129,49	6.742,44	-	13.481,93	134.819,30	
561100B	DER	Pintura de ligante com RR-1C - exclusiva emulsão		0,0005		0,35		0,42	-	0,42	419,80	-	419,80	4.198,00	
561200B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligante		540,00		3.748,59		4.912,88	4.912,88	4.912,88	5.354,48	-	10.707,36	107.073,60	
570000B	DER	CAPA - TRACAO 1 - CAPA - FALSA - (Quantidade menor que 10.000 ton)		0,0000		84,72		35,89	199,88	238,66	2.740,08	35,924,45	38.664,53	386.645,30	
580000	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)		313,00	1,0000	340,28		4.645,19	5.761,61	5.761,61	6.24	-	6.24	62.400,00	
6	DER	MEDIO-FO E BAIXETA													
810200	DER	Muco-Po com Sargol DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Modelo "in loco"			7,43	4,16	27,26	38,85	46,43	46,43	1.371,72	11.442,86	12.814,58	128.145,80	
7	DER	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													
100276B	SNAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lapideiras/borcos				0,79	1,91	2,70	3,23	3,23	601,80	48.824,09	49.425,89	494.258,90	
534000A	DER	Pleno ou Bloco - enfiar - com colchão de areia		30,00	0,1400	27,59	53,68	86,34	70,21	103,18	19.882,98	40.960,01	60.842,99	608.429,90	
980004	SNAPI	Pleno da Grama em placa				3,64	7,58	11,22	13,41	13,41	240,00	2.174,40	2.414,40	24.144,00	
605000G	DER	Rampa para PNE com Pneu Têx (NBR 9020) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34	199,88	429,22	612,82	4,00	274,08	238,66	512,74	5.127,40	
834999	DER	Fornecimento e assentamento de piso unif de concreto aluminoso 20-cm com verniz				18,41	90,50	108,91	130,15	130,15	25,60	2.768,94	3.331,84	33.318,40	
8	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO													
822000H	DER	Faixa de Sinalização Horizontal branca sobre asfalto (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	37,61	37,61	64,64	1.589,52	1.654,16	16.541,60	
820000H	DER	Pneu sinalização reflexiva-cobertura (0,2100 m2/m2) - suporte METÁLICO				202,74	386,03	588,77	703,99	461,31	242,27	461,31	703,58	7.035,80	
11															
ENSAIOS TECNOLÓGICOS															
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da culpa artificial, serão atribuídos ao item 11 - Ensaios Tecnológicos)															
09.02.11	DAENRS	Ensaio de Massa Específica - in Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Referência do Subleito				134,18	14,91	149,09	178,16	17,81	178,16	17,81	178,16	1.781,60	
09.02.11	DAENRS	Ensaio de Massa Específica - in Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18	14,91	149,09	178,16	17,81	178,16	17,81	178,16	1.781,60	
09.02.11	DAENRS	Ensaio de Massa Específica - in Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Sub-base				134,18	14,91	149,09	178,16	17,81	178,16	17,81	178,16	1.781,60	
09.02.11	DAENRS	Ensaio de Massa Específica - in Situ - Método Frasco de Anela (Grau de Compactação) - Base				134,18	14,91	149,09	178,16	17,81	178,16	17,81	178,16	1.781,60	
09.02.01	DAENRS	Ensaio de Granulometria do Agregado				138,36	15,37	153,73	183,10	18,31	183,10	18,31	183,10	1.831,00	
7402227	SNAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Adição de Ligante Betuminoso				87,03	21,81	108,84	130,66	20,06	130,66	20,06	130,66	1.306,60	
09.04.04	DAENRS	Ensaio de Percentagem de Bitumã - Misturas Betuminosas				164,34	18,26	182,60	218,21	21,82	218,21	21,82	218,21	2.182,10	
7402203	SNAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				111,85	28,10	139,95	167,24	28,10	139,95	28,10	167,24	1.672,40	
09.05.03	DAENRS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				45,01	5,01	50,02	59,77	5,98	59,77	5,98	59,77	597,70	
09.05.02	DAENRS	Ensaio de Ensaio por compressão diametral - mistura betuminosa				88,06	14,91	102,97	123,05	12,30	123,05	12,30	123,05	1.230,50	
09.04.03	DAENRS	Ensaio de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				91,52	10,17	101,69	121,52	12,15	121,52	12,15	121,52	1.215,20	
09.01.01	DAENRS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de culpa artificial.				5.626,44	625,16	6.251,60	7.470,66	747,06	6.723,60	747,06	7.470,66	74.706,60	
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															
										TOTAL MÃO DE OBRA		TOTAL DE MATERIAIS		PREÇO GLOBA	
										22,63%		77,37%		294.997,40	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.08622 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/2021): 04/02/2024															

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (un)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI										
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)			
										TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)						-	-	-		
										TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)						-	-	-		
										TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)						9.581,61	1.143,28	10.724,90		
										INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):						1.040,00	CUSTO DA OBRA: R\$8/m2		283,65/m2	3.64%

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654
930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:23:40 -03'00'

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III															
Município: SAO JORGE DO OESTE		SAM		47		SAM		47							
Projeto: PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		LOTE		1		LOTE nº		1							
Local da Obra: Rua Armando Antonio Borelli Trecho 05		PAM		1		Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração		08/04/2024 - sig							
Fonte do Recurso:		Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):													
ORÇAMENTO COM BDI															
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				ORÇAMENTO COM BDI						
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
UNID															
QUANTIDADE															
VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)															
VALOR DO MATERIAL (R\$)															
TOTAL ITEM (R\$)															
TOTAL GLOBAL (R\$)															
3															
DRENAGEM															
600300	DER	Execução de Bueiros em 1ª Categoria			11,68		11,68	13,96	13,96	392,00		778,69			
601200	DER	Relevo e acabamento medido			34,72		34,72	41,49	41,49	778,69		1.557,38			
610400A	DER	Corpo de BSC em 0,40 sem Barco e sem Armagem - PS-1			4,91	31,18	50,72	66,81	103,74	1.453,14	2.952,72	4.405,86			
610420	DER	B.L. Simplex alvenaria H até 1,20 m			89,25	499,30	884,36	1.462,91	1.748,18	2.306,94	1.169,42	3.476,36			
4															
BASE / SUB-BASE															
511100A	DER	Regularização compo: subleito 100% PN			4,30		4,30	5,14	5,14	8.943,60		13.887,20			
531300	DER	Brita Graduada	30,00	2,4000	14,07	117,40	214,94	259,86	259,86	4.397,41	62.853,05	67.250,46			
531300	DER	Máquina Saco 01 Brita Graduada			70,60	22,01	86,99	103,33	214,83	6.864,30	48.154,13	55.018,43			
5															
REVESTIMENTO															
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - emulsão emulsão			0,51		0,51	-	0,61	1.033,10		1.033,10			
560100A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	560,00	1,0000	511,85	4.786,48	5.129,28	6.129,49	6.129,49	11.400,85	11.400,85	22.801,70			
561100A	DER	Primura de ligante com RRI-C - emulsão emulsão			0,35		0,35	0,42	0,42	711,31		711,31			
560400B	DER	Fornecimento de emulsão RRI-C - pintura de ligante	540,00	1,0000	466,05	3.748,59	4.111,26	4.912,86	4.912,86	14.786,02		15.252,88			
570000B	DER	CBUQ - TRACAO "C" - Falsa "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)			84,72	36,89	160,05	282,50	338,58	8.331,74	61.822,25	70.154,00			
580000	DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	313,00	1,0000	340,26	4.846,19	4.821,43	5.761,61	5.761,61	15.151,45	61.015,45	76.166,90			
6															
MEIO-FIO E SARETA															
810200	DER	Meio-Fio com Sareta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Modelo "in loco"			7,43	4,16	27,26	38,85	46,43	1.312,08	10.946,44	12.258,52			
7															
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO															
100570B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/alamedas			0,79	1,91	2,70	3,29	3,29	1.537,44		1.537,44			
534900A	DER	Pavimento de concreto - com coberto de areia	30,00	0,1400	4,87	27,59	53,86	66,34	70,21	14.164,24	30.162,92	44.327,16			
600000G	DER	Rampa para PNE com Piso Têxtil (NBR 9050) - Modelo D2 - 5,94 m2			229,34	109,98	420,22	512,92	512,92	477,72	274,08	751,80			
834900	DER	Fornecimento e assentamento de piso M16 de concreto alveolado 20x20cm vernizado			18,41	90,30	108,91	130,15	130,15	523,60	2.573,97	3.097,57			
8															
SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO															
820000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal Off-Set (100 m2/m2) - suporte METÁLICO			10,96	20,51	31,47	37,61	37,61	1.284,59	2.403,45	3.688,04			
820000H	DER	Pintura sinalização reflexo-otóptica (0,210 m2/m2) - suporte METÁLICO			202,74	386,03	588,77	703,98	703,98	242,27	461,31	703,98			
9															
ENSAIOS TECNOLÓGICOS															
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de cape asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)															
06.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base			134,16	14,91	149,09	178,16	178,16	160,35	178,16	178,16			
06.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base			134,16	14,91	149,09	178,16	178,16	160,35	178,16	178,16			
06.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Camada de Base			134,16	14,91	149,09	178,16	178,16	160,35	178,16	178,16			
06.02.11	DAERRS	Ensaio de Granulometria do Agregado			134,16	14,91	149,09	178,16	178,16	160,35	178,16	178,16			
7402227	SINAPI	Ensaio de Controle de Teor de Ligante Bitumínoso			87,03	21,81	108,84	130,66	130,66	468,02	55,11	595,13			
06.04.04	DAERRS	Ensaio de Penetração de Betume - Matéria Bituminosa			164,34	18,26	182,60	218,21	218,21	312,00	78,18	390,18			
7402253	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			111,85	28,10	139,95	167,24	167,24	568,17	66,46	634,63			
06.05.02	DAERRS	Ensaio de Densidade do Material Bitumínoso			45,01	5,01	50,02	59,77	59,77	400,86	100,74	501,60			
06.05.03	DAERRS	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas bituminosas			88,08	14,91	102,97	123,88	123,88	53,79	17,84	71,63			
06.04.03	DAERRS	Extração de corpo de prova de concreto estático com sonda relativa			91,52	10,17	101,69	121,52	121,52	315,69	53,46	369,15			
06.01.18	DAERRS	Modificação e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpo de prova de concreto estático			5.528,44	625,16	6.251,60	7.470,66	7.470,66	364,58	36,45	364,58			
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															
				TOTAL MÃO DE OBRA				TOTAL DE MATERIAIS							
				64.815,49				304.688,76							
				17,47%				82,53%							
				TOTAL GLOBAL				389.204,35							
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 04/2024															
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)															
				32.583,54				261.267,19							
				TOTAL DE DRENAGEM (3)				8.719,91							
				TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)				54.375,67							
				TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)				-							
				TOTAL GLOBAL				70.979,12							
				2,36%				14,73%							

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (t ou m)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			UND	ORÇAMENTO COM BDI					
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL		PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)														
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)														
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):														
10.930,44														
1.740,00														
CUSTO DA OBRA: R\$/m2														
212,19 /m2														
3,32%														

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654
930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:24:11 -03'00'

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

SAO JORGE DO OESTE										SAM		47						
PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										LOTE		1						
Rua Mano Grosse Trecho 06																		
PAM																		
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEILITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III										SAM		47						
Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração										LOTE nº		1						
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.882/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 08/04/2024 - seg										LOTE nº		1						
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.882/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 08/04/2024 - seg										LOTE nº		1						
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO (ton)	DNT Im	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)	
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI										
3																		
600300	DER	Escorço de Buraco em 1ª Categoria			11,68		11,68	13,96	m3	33,12	13,96	-	13,96	-	462,36	5,385,02	5.846,36	9.646,36
		Relevo e apilamento medido			34,72		34,72	41,49	m3	22,08	41,49	-	41,49	-	916,10	-	916,10	
		Corpo de BSC e 0,40 sem Berço e sem Armção - PS-1		4,91	31,18	50,72	86,61	103,74	m	46,00	37,28	66,48	103,74	1.713,96	3.058,08	4.772,04		
		B.L. Simplex Alvenaria H até 1,20 m		89,25	489,30	884,36	1.462,91	1.748,18	un	2,00	584,71	1.163,47	1.748,18	2.326,94	3.486,36			
4																		
511100A	DER	BASE / SUB-BASE			4,30		4,30	5,14	m2	1.848,00	5,14	-	5,14	-	9.498,72	-	9.498,72	
		Regulização compactação subleito 100% PN			14,07		14,07	214,94	m3	277,20	16,81	240,05	258,86	4.659,73	68.541,87	71.201,60		
		Beta Graduada		70,60	22,01	86,99	179,60	214,63	m3	314,18	26,30	188,33	214,63	8.262,41	58.165,76	67.428,17		
		Mecânica Saco 0 Beta Graduada							m3	117,63	18,81	188,33	214,63	117,63	147.864,25	158.847,88		
5																		
590100B	DER	REVESTIMENTO			0,51		0,51	0,61	m2	1.798,72	0,61	-	0,61	-	1.097,22	-	1.097,22	
		Imprimção com Emulsão EAL - exclusiva emulsão			4.786,46		5.129,28	6.129,49	1,89	-	6.129,49	6.129,49	-	12.136,39	-	12.136,39		
		Fornecimento de emulsão EAL - imprimção		511,85					m2	0,42	-	0,42	-	-	755,46	-	755,46	
		Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão			0,35		0,35	0,42	m2	4.912,96	-	4,912,96	4,912,96	-	4.912,96	-	4.912,96	
594200B	DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação		465,05			4.912,96	4.111,26	m2	0,90	-	-	-	-	-	-	-	
		CHUVA - TACAO 1 - CAPA - Pista "C" - Quantidade menor que 10.000 ton			84,72	38,89	160,05	338,38	11,24	-	5.761,61	5.761,61	-	64.760,50	-	64.760,50		
		Fornecimento de CAP - CHUVA (Quantidade menor que 10.000 ton)		313,00	1.000,00	4.645,19	4.645,19	5.761,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		MEDIO-FIO E SARIETA							m	316,00	4,97	41,46	46,43	-	1.570,52	-	14.671,88	
6																		
810200	DER	Mão-For com Sinapi DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Modado "in loco"		7,43	4,16	27,26	36,85	46,43	m	316,00	4,97	41,46	46,43	-	1.570,52	-	14.671,88	
		Serviços de URBANIZAÇÃO							m	1.322,00	0,94	2,29	3,23	-	1.159,05	-	1.159,05	
		Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/baixas/blocos			0,79	1,91	2,70	3,23	1.032,00	32,97	70,21	103,18	38.890,79	2.821,28	3.979,36			
		Payou ou PNE em - com coberto de areia		4,87	27,59	53,88	86,34	103,18	1.118,82	27,02	238,86	265,88	115.450,17	78.955,38	194.405,55			
534900A	DER	Rampa para PNE com Piso Têxtil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2			229,34	199,88	429,22	512,92	un	4,00	-	-	-	-	1.096,24	-	2.091,68	
		Fornecimento e assentamento de piso têxtil de concreto alveolado 20x20cm vernizado			18,41	90,50	108,91	130,15	m2	61,60	22,00	108,15	130,15	1.355,20	6.902,04	8.017,24		
		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO							m2	87,52	13,10	24,51	37,61	-	851,89	-	2.831,91	
		Faixa de Sinalização Horizontal - pintura reflexiva acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)			202,74	386,03	588,77	703,68	un	1,00	-	-	-	-	242,27	-	703,68	
7																		
820000H	DER	ENXARGOS TECNOLÓGICOS							un	11.411,49	-	-	-	-	1.385,93	-	12.797,42	
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	1,00	-	-	-	-	160,35	-	178,16	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.01	DAERRS	Ensaio de Granulometria do Agregado			138,36	15,37	153,73	183,71	un	3,00	-	-	-	-	496,02	-	551,13	
		Ensaio de Controle de Teor de Água de Ligação de Ligante Betuminoso			87,03	21,81	108,84	130,66	un	3,00	-	-	-	-	312,00	-	390,18	
		Ensaio de Penetração de Betume - Mistura Betuminosa			164,34	18,26	182,60	218,21	un	3,00	-	-	-	-	589,17	-	654,63	
		Ensaio de Penetração de Betume - Mistura Betuminosa			111,85	28,10	139,95	167,24	un	3,00	-	-	-	-	400,98	-	501,72	
7402253	DAERRS	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			45,01	5,01	50,02	59,77	un	3,00	-	-	-	-	161,37	-	179,31	
		Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			80,06	14,91	102,97	123,05	un	3,00	-	-	-	-	315,08	-	369,15	
		Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas			91,52	10,17	101,69	121,62	un	3,00	-	-	-	-	326,11	-	364,56	
		Ensaio de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda relativa			5.526,44	625,18	6.251,60	7.470,68	gp	1,00	-	-	-	-	6.723,60	-	7.470,68	
09.04.01	DAERRS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de																
		capa asfáltica																
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
8																		
820000H	DER	ENXARGOS TECNOLÓGICOS							un	11.411,49	-	-	-	-	1.385,93	-	12.797,42	
		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto de capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	1,00	-	-	-	-	160,35	-	178,16	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
09.02.01	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
7402207	SINAPI	Ensaio de Granulometria do Agregado			138,36	15,37	153,73	183,71	un	3,00	-	-	-	-	496,02	-	551,13	
		Ensaio de Controle de Teor de Água de Ligação de Ligante Betuminoso			87,03	21,81	108,84	130,66	un	3,00	-	-	-	-	312,00	-	390,18	
		Ensaio de Penetração de Betume - Mistura Betuminosa			164,34	18,26	182,60	218,21	un	3,00	-	-	-	-	589,17	-	654,63	
		Ensaio de Penetração de Betume - Mistura Betuminosa			111,85	28,10	139,95	167,24	un	3,00	-	-	-	-	400,98	-	501,72	
7402253	DAERRS	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica			45,01	5,01	50,02	59,77	un	3,00	-	-	-	-	161,37	-	179,31	
		Ensaio de Densidade do Material Betuminoso			80,06	14,91	102,97	123,05	un	3,00	-	-	-	-	315,08	-	369,15	
		Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas			91,52	10,17	101,69	121,62	un	3,00	-	-	-	-	326,11	-	364,56	
		Ensaio de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda relativa			5.526,44	625,18	6.251,60	7.470,68	gp	1,00	-	-	-	-	6.723,60	-	7.470,68	
09.04.01	DAERRS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de																
		capa asfáltica																
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
		Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) -			134,18	14,91	149,09	178,16	un	3,00	-	-	-	-	481,05	-	534,48	
9																		
820000H	DER	ENXARGOS TECNOLÓGICOS							un	11.411,49	-	-	-	-	1.385,93	-	12.797,4	

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (t ou)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI						TOTAL GLOBAL (R\$)
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)																
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)																
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):																
CUSTO DA OBRA: R\$/m2																
2,68%																
12.797,42																
1.385,93																
11.411,49																
1.848,00																

GLACIANO DE
OLIVEIRA:0384365
4930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:24:46
-03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

TOTAL DO PAVIMENTO (1+2+4-5-6)	11.279,38	90.777,65	102.057,03	53,20%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	12.956,84	20.733,22	33.690,06	17,56%
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	14.575,81	32.312,28	46.888,09	24,44%

Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamentou a Lei 44.433/21): 8/4/2024

Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI							
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)																	
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)																	
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																	
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):																	
CUSTO DA OBRA: R\$/m2																	
4,79%																	
341,90 /m2																	

GLACIANO DE
OLIVEIRA:038436
54930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:25:13
-03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	9.506,35	76.486,07	85.992,42	51,56%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	12.173,37	19.294,37	31.467,74	18,87%
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	12.518,27	27.626,22	40.144,9	24,07%

Esta Base de orçamento do Orçamento (Decreto nº 095/23 do Paraná) que regulamentará a Lei nº 14.133/21 - R/A/2024

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT Km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			UND	ORÇAMENTO COM BDI								
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL		PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)

GLACIANO DE
OLIVEIRA:0384365
4930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:25:57
-03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	9.174,20	73.801,19	82.975,39	57,42%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	7.009,61	9.391,32	16.400,93	11,35%
TOTAL DE IRRANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	11.093,53	24.836,86	35.930,39	24,87%

Nota Base de enquadramento do Orçamento (Decreto 16 086/22 do Brasil) que regulamentará a Lei 14 133/21: 8/4/2024

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UNID	ORÇAMENTO COM BDI					
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III																
Município: SAO JORGE DO OESTE																
Projeto: PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																
Local da Obra: Rua Dos Jamilins - Trecho 19																
Fonte do Recurso: PAM																
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 08/04/2024 - sig																
Código Item	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)
					TRANS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI								
4		BASE / SUB-BASE														
511100A	DER	Regulamentação compactação subleito 100% PN			4,30	4,30	5,14	5,14	1.431,00	5,14	5,14	7.350,34	16.690,65	91.891,74	108.960,65	108.960,65
531000A	DER	Brita Graduada	30,00	2.400,00	83,47	14,07	214,94	256,86	214,05	256,86	256,86	3.608,27	51.526,72	51.526,72	55.134,99	55.134,99
531300	DER	Margadama Saco de Brita Graduada			70,60	22,01	80,99	108,33	214,05	26,30	214,03	40.035,02	40.035,02	40.035,02	40.035,02	40.035,02
5		REVESTIMENTO														
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - emulsão emulsão		0,0011		0,51	0,51	0,51	1.380,12	0,51	0,51	841,87	841,87	841,87	841,87	841,87
569100A	DER	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação		1,0000		511,85	4.796,46	5.129,28	6.129,49	5,14	5,14	7.350,34	7.350,34	7.350,34	7.350,34	7.350,34
5691100A	DER	Pintura de ligação com RRI-IC - emulsão emulsão		0,0005		0,35	0,35	0,35	1.380,12	0,42	0,42	576,65	576,65	576,65	576,65	576,65
5694100B	DER	Fornecimento de emulsão RRI-IC - pintura de ligação		1,0000		485,05	3.749,59	4.111,26	4.912,96	0,69	0,69	3.389,94	3.389,94	3.389,94	3.389,94	3.389,94
570000B	DER	CEBUTO TIPO 1 - CAPA - Fina "C" (Quantidade menor que 10.000 ton)		0,0000		84,72	160,05	201,66	336,58	10,00	10,00	7.604,68	7.604,68	7.604,68	7.604,68	7.604,68
580000	DER	Fornecimento de CAP - CEBUTO (Quantidade menor que 10.000 ton)		1,0000		340,28	4.845,19	4.821,43	5.791,61	8,83	8,83	40.722,69	40.722,69	40.722,69	40.722,69	40.722,69
6		MEIO-FIO E SAREJETA														
6102000	DER	Meio-Fio com Sareja DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"			7,43	4,16	27,26	38,65	46,43	4,97	4,97	1.406,51	1.406,51	1.406,51	1.406,51	1.406,51
7		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO														
1005100B	SINAPI	Regulamentação e Compensação p/ acionamento de equipamentos hidráulicos				0,79	1,91	2,70	3,23	0,94	0,94	340,69	340,69	340,69	340,69	340,69
534000A	DER	Preparação de betão com cimento de 42,5 MPa	30,00	0,1400	4,87	27,59	53,68	66,34	103,18	32,97	32,97	10.258,67	10.258,67	10.258,67	10.258,67	10.258,67
605000A	DER	Prensa para PNE com Pico (Pico 800) - Modelo 02 - 5,84 m2				229,34	198,88	429,22	512,92	4,00	4,00	1.095,24	1.095,24	1.095,24	1.095,24	1.095,24
834900B	DER	Fornecimento e assentamento de bloco 18x18 de concreto alveolar/direcional 20x20cm vernizado				18,41	90,50	108,91	136,15	22,00	22,00	545,60	545,60	545,60	545,60	545,60
8		SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO														
822000	DER	Painel de Sinalização Horizontal - Placa de sinalização - (0,034 m2/m2)				10,96	20,51	31,47	37,61	13,10	13,10	411,86	411,86	411,86	411,86	411,86
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS														
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a execução dos ensaios tecnológicos, exceto de capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)																
08.02.11	DAERRS	Ensaio de Controle de Qualidade de Agregado (Gravimetria e Volumetria) - 1% Silu - Método Frasco de Anéis (Grau de Compactação) - Refinco do Subleito				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
08.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - 1% Silu - Método Frasco de Anéis (Grau de Compactação) - Regulamentação e Compensação do Subleito				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
08.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - 1% Silu - Método Frasco de Anéis (Grau de Compactação) - Sub-base				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
08.02.11	DAERRS	Ensaio de Massa Específica - 1% Silu - Método Frasco de Anéis (Grau de Compactação) - Base				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
08.02.01	SINAPI	Ensaio de Controle de Qualidade de Agregado				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
7402207	DAERRS	Ensaio de Controle de Qualidade de Agregado				1,00	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	160,35	17,81	178,16	178,16
08.04.04	DAERRS	Ensaio de Permeabilidade de Betão - Massa Betuminosa				1,00	104,00	26,06	130,06	104,00	26,06	130,06	104,00	26,06	130,06	130,06
7402203	SINAPI	Ensaio de Permeabilidade de Betão - Massa Betuminosa				1,00	104,00	26,06	130,06	104,00	26,06	130,06	104,00	26,06	130,06	130,06
08.05.02	DAERRS	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				1,00	133,66	33,68	167,34	133,66	33,68	167,34	133,66	33,68	167,34	167,34
08.04.03	DAERRS	Ensaio de Tracção por compressão diametral - resina betuminosa				1,00	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	124,05
08.04.01	DAERRS	Ensaio de Tracção por compressão diametral - resina betuminosa				1,00	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	124,05
08.04.01	DAERRS	Ensaio de Tracção por compressão diametral - resina betuminosa				1,00	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	124,05
08.01.18	DAERRS	Ensaio de Tracção por compressão diametral - resina betuminosa				1,00	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	106,23	17,82	124,05	124,05
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021																
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 04/2024																
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)																
TOTAL DE DRENAGEM (3)																
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)																
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)																
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)																
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):																
CUSTO DA OBRA: R\$ m2																

GLACIANO DE

OLIVEIRA:03843654

930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Data: 2024.04.09 16:27:21 -03'00'

00058

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	14.020,64	113.189,23	127.209,87	56,19%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	6.413,08	7.512,38	13.925,46	6,15%
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-8)	23.645,79	52.591,96	76.237,75	33,68%
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (9)	-	-	-	-
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)	-	-	-	-

Esta Base de aprovaço do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21); 8/4/2024

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (bn)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI					
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											8.072,43			938,27	
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):											708,00			CUSTO DA OBRA: R\$62	319,75 /m2
														9.008,70	3.98%
														TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)

GLACIANO DE
OLIVEIRA:038436549
30

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:28:16 -03'00'

Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração
Informar o nome da VIA (célula H7) e renomear esta ABA com o nome simplificado

Município: SAO JORGE DO OESTE										SAM		47												
Projeto: PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										LOTE nº		1												
Local da Obra : Avenida Paraná - trecho 13										Tabela Referência: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desoneração														
Fonte de Recursos:										Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.686/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):														
PAM										ORÇAMENTO COM BDI														
Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	CONSUMO (ton)	TRANSF	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GLOBAL (R\$)						
																			14.846,18	-	-	-	33.639,28	33.639,28
3	DRENAZEN									m3	115,20	13,96	-	13,96	1.805,19	-	1.805,19							
600300	DER	Escarificação de Burotes em 1ª Categoria				11,68		11,68																
601200	DER	Relevo e acabamento mecânico				34,72		34,72																
610400A	DER	Corpo de BSTD e 0,40 sem Berço e sem Armagem - PE-1				31,18		50,72																
BL.SA.120	DER	8 L Simplex extraforte H até 1,20 m				89,25		486,30																
4	BASE / SUB-BASE									un	7,00	1.163,47	1.163,47	1.163,47	8.444,29	8.444,29	12.237,26							
511000A	DER	Regulagem com: subleito 100% PN				4,30		4,30																
511000A	DER	Brita Graduada				83,47		117,40																
531300	DER	Headlam Seco e Brita Graduada				70,60		179,60																
5	REVESTIMENTO									m3	198,60	26,30	188,33	258,98	5.223,18	37.402,33	42.625,51							
590100B	DER	Imprimação com Emulsão EAL - exclusiva emulsão				0,51		0,51																
599100A	DER	Formontamento de emulsão EAL - imprimeção				511,65		4.766,46																
591100A	DER	Pintura de ligação com RPR-IC - exclusiva emulsão				0,35		0,35																
599420B	DER	Formontamento de emulsão RPR-IC - pintura de ligação				465,05		3.748,59																
570000B	DER	CBUQ - TRACO 1 - CAVA - Falsa "C" (Quantidade menor que 16.000 ton)				84,72		160,05																
599000	DER	Formontamento de CAP - CBUQ Quantidade menor que 10.000 ton				340,26		4.645,19																
6	MEDIO-FIO E BARRIETA									ton	7,60	5.761,61	5.761,61	5.761,61	43.800,00	43.800,00	49.490,56							
810200	DER	Medo-Fio com Saída DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"				7,43		27,26																
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									m	305,00	4,97	41,46	46,43	12.686,76	14.207,58	14.207,58							
100776B	SINAPI	Regularização e Compactação pr assentamento de calçadas/laje/blocos				0,79		1,91																
534060A	DER	Paver ou Bloquei - arfimo - com coberto de areia				27,59		53,88																
606000G	DER	Reinpo para PNE com Pico 7"fill (NBR 9090) - Modelo 02 - 5,94 m2				229,34		199,68																
534009	DER	Formontamento e assentamento de piso laje de concreto alveoladonal 20x20cm vernelho				18,41		90,50																
8	SMALIZAÇÃO DE TRANSITO									m2	69,60	13,10	24,51	37,61	911,76	1.705,90	2.617,66							
820000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal (Oitavo relevo acrílico base solvente - (0,034 m2/m2)				10,96		20,61																
820000H	DER	Faixa sinalização refletivo-otópomo (0,2160 m2/m2) + suporte METÁLICO				202,74		386,03																
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS									un	1,00	242,27	461,31	703,58	461,31	703,58	703,58							
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)																			8.360,91	-	-	-	10.369,58	10.369,58
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Franco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				134,18		14,91																
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Franco de Areia (Grau de Compactação) - Base				134,18		14,91																
09.02.11	DAER/RS	Ensaio de Compactação do Agregado				134,18		14,91																
74022727	SINAPI	Ensaio de Controle de Tixa de Adesão do Ligante Betuminoso				87,03		163,73																
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Bitumã - Misturas Betuminosas				164,34		192,60																
7402253	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica				111,85		261,10																
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Matéria Betuminoso				46,91		50,02																
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de teste por compressão diametra - misturas betuminosas				98,96		14,91																
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de teste por compressão afilato com ponta metálica				91,52		101,69																
09.01.18	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de capa asfáltica				5.628,44		625,16																
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021															6.723,60	747,06	7.470,66		74,706	TOTAL DE MATERIAIS	288.188,22	389.126,87		
															21,85%				78,07%	TOTAL GLOBAL	389.126,87	389.126,87		
Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.686/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):																								

Código Item	Origem	Descrição dos Serviços	DMT km	Consumo (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UND	ORÇAMENTO COM BDI				
					TRANSP	MÃO DE OBRA	MATERIAL	PREÇO UNIT. SEM BDI		PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA (R\$)	VALOR DO MATERIAL (R\$)
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (t1)														
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m2):														
CUSTO DA OBRA: R\$/m2														
2,81%														
278,80 m2														

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843
654930

Assinado de forma digital
por GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.09 16:28:49
-03'00'

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 8/4/2024

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-4-5-6)	8.377,78	67.607,67	75.985,45	72,64%
TOTAL DE DRENAGEM (3)	-	-	-	-
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (7-9)	6.159,86	13.446,61	19.606,47	18,74%
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)	-	-	-	-
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (10)	-	-	-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)	8.072,43	936,27	9.008,70	8,61%
INFORMAR A ÁREA ATUAL DESTA VIA (m²):	430,00			
QUANTO DA OBRA: R\$/m²				243,26
ÁREA TOTAL DESTA VIA (m²):				

Assinado de forma digital por

Assinado de forma digital

OLIVEIRA-03843654 OLIVEIRA:03843654930
GLACIANO DE

Dados: 2024.04.09 16:31:21

930

Dados:
-03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

IMPOSTOS	ISS =	1,05
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,70
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,50	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	19,50%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Preencher as células em "verde".

- 1 - Solicitar o valor do ISS do município
- 2- Solicitar a "Base de Cálculo" (% de mão de Obra)
- 3- Fórmula de cálculo do ISS
- 4- Valor do ISS calculado

DIGITE

	3,50	%
	30,00	%
=ISS x base de cálculo		%
	1,05	%

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654
930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.05 16:40:01
-03'00'



1. Responsável Técnico

GLACIANO DE OLIVEIRA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715982126

Carteira: PR-157785/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVENIDA IGUAÇU, 281

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 29/01/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMANDIO BOARETO, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,702122 x -52,913619

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

RUA MATO GROSSO, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,711313 x -52,923671

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVENIDA PARANA, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,714965 x -52,919254

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROLONGAMENTO RUA SÃO JUDAS TADEU, S/N

RUA LOTEAMENTO PASSARINI - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,696424 x -52,916448

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVENIDA SANTA CATARINA - TRECHO 03, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,702254 x -52,914543

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

RUA VEREADOR ERVINO DATSCH, S/N

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,720378 x -52,920353

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

RUA DOS JASMINS, RUA DOS LIRIOS, RUA DAS DALIAS, RUA DOS GIRASSOIS, S/N

RUA LOTEAMENTO SOCIAL JARDIM - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,726437 x -52,922367

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVENIDA SANTA CATARIA - TRECHO 01 E 02, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,713646 x -52,916823

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03





AVENIDA ARNALDO BUSSATO, S/N

RUA CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 29/01/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,709436 x -52,923425

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Projeto] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	14602,63	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Projeto] de <i>pavimentação em piso intertravado (paver)</i>	8279,35	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Projeto] de <i>sistema de redes de águas pluviais</i>	1197,00	METRO
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Fiscalização de serviço técnico, Projeto] de <i>sinalização viária</i>	747,09	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS - PRIORIDADE 61

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GLACIANO DE OLIVEIRA, registro Crea-PR PR-157785/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 08/04/2024 e hora 11h29.

LEILA APARECIDA
DA
ROCHA:6199810996
8

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.08 11:55:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ: 76.995.380/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 08/04/2024

ART Isenta





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720241917330

Página 1/1
100067

1. Responsável Técnico

EVERTON CARLOS SALOMÃO

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa Contratada: **GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA**

RNP: **1714295800**

Carteira: **PR-146031/D**

Registro/Visto: **68373**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

CNPJ: **76.995.380/0001-03**

AV. IGUAÇU, 281

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **01/04/2024**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. IGUAÇU, 281

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: **03/04/2024**

Previsão de término: **05/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-25,709326 x -52,917433**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

CNPJ: **76.995.380/0001-03**

4. Atividade Técnica

[Levantamento, Projeto] de *levantamento topográfico planialtimétrico*

Quantidade

1067,43

Unidade

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lev. topográfico com perfil Longitudinal e Seções transversais, varias ruas do M. de São Jorge do Oeste

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EVERTON CARLOS

SALOMAO:04534637977

Assinado de forma digital por EVERTON
CARLOS SALOMAO:04534637977
Dados: 2024.04.05 15:37:45 -03'00'

**LEILA APARECIDA DA
ROCHA:61998109968**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ: 76.995.380/0001-03

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : **05/04/2024**

Valor Pago: R\$ 99,64

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: **05/04/2024 15:36:59**

www.crea-pr.org.br





MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MUNICÍPIO: São Jorge D'Oeste – PR

PROJETO DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

ABRIL/2024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo complementa os projetos e estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na obra de Pavimentação em CBUQ.

Localização da obra

Município: São Jorge D'Oeste

Ruas a receber pavimentação

Trecho 01: Avenida Santa Catarina

Trecho 02: Avenida Santa Catarina

Trecho 03: Avenida Arnanlido Busato

Trecho 04: Avenida Santa Catarina

Trecho 05: Rua Amandio Antônio Boareto

Trecho 06: Rua Mato Grosso

Trecho 07: Rua das Dálías

Trecho 08: Rua dos Lírios

Trecho 09: Rua dos Girassóis

Trecho 10: Rua Jasmins

Trecho 11: Rua Estrada vereador Ervino Datsch

Trecho 12: Avenida Paraná

Trecho 13: Rua São Judas Tadeu

A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados bem como os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços. Ficando a critério de a fiscalização impugnar qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como, intervir a qualquer momento na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

A empresa é responsável pelos funcionários e por todos os tributos que fazem parte da obra.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT bem como, as prescrições e recomendações dos fabricantes.

Os materiais empregados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo. (e-mail para contato sobre as obras (engenharia@pmsjorge.pr.gov.br)).

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todo o marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais, barraco de obra e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia. A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação a obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas.

A empresa executora deverá fornecer a art de execução da obra.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACAS DE OBRA

A empresa deverá fixar no local da obra, 05 antes do início da obra, a placa de obra conforme modelo a ser fornecido.

3 DRENAGEM

3.1 ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

Tubo de concreto conforme projeto e orçamento, utilizado para assentamento em rede coletora de águas pluviais. Argamassa traço 1:3 utilizada para vedação das conexões dos tubos de concreto com junta rígida para redes de águas pluviais.

EQUIPAMENTO: escavadeira hidráulica com potência de 105HP e caçamba com capacidade de 0,8 m³. 4.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS-Utilizar o comprimento de rede com tubo de concreto, efetivamente instalado em valas de redes coletoras de águas pluviais com baixo nível de interferência.

EXECUÇÃO: Antes de iniciar o assentamento dos tubos, o fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto.

Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça.

Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas.

Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe.

O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.

Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

3.2 CAIXAS PARA BOCAS DE LOBO

Equipamentos: Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência 88hp, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Utilizar a quantidade total de caixas para bocas de lobo simples retangulares, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões conforme projeto.

EXECUÇÃO:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os blocos da caixa com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento do tubo de saída, até a altura da cinta horizontal;
- Executar os reforços verticais com armadura e graute nos pontos de apoio da guia chapéu;
- Após o grauteamento vertical, executar a cinta com blocos canaletas de concreto, armadura e graute;
- Em seguida, posicionar a guia chapéu com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Finalizar a execução da alvenaria até a altura de apoio da tampa e preencher a última fiada com argamassa;
- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento das águas pluviais;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa com a retroescavadeira.

4 ESTRUTURA DO PAVIMENTO

A espessura total do pavimento (H) resulta da soma de todas as camadas que compõe o pavimento.

Pavimento será composto pelas seguintes camadas:

- base com pedra graduada
- Sub base Macadame seco com graduada;
- Imprimação (pista conforme projeto);



- Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1c;
- Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa c, com CAP 50/70 (5 cm);

5 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm.

De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de greide e seção transversal exigida. Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser removidos.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos ao greide de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico.

Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. A execução da regularização será executada pela empresa ganhadora da licitação. Na execução do serviço sugere-se que sejam observadas as seguintes especificações técnicas DER/PR.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100074

6 SUB-BASE

Imediatamente após a regularização do subleito, será confeccionada base. O material será descarregado por caminhões basculantes na pista, e espalhado com motoniveladora. É uma camada de material resultante da mistura de materiais obtidos por britagem de rochas vivas, areia e outros materiais e executada com o umidecimento controlado, compactada a no mínimo 100% do PI (Proctor intermediário). A espessura final compactada da sub-base será conforme projetos. A base será composta pelos seguintes materiais:

6.1 AGREGADO PARA CAMADA DE BASE.

Deve satisfazer às seguintes condições:

A granulometria do agregado da camada de bloqueio deve satisfazer às faixas constantes da Tabela 3, com as respectivas tolerâncias:

Tabela 3 – Granulometria do agregado da camada de bloqueio

Peneiras		% em peso, passando		
Malha	mm	A	B	Tolerâncias da faixa de projeto
3/4"	19,1	100	-	± 7
1/2"	12,7	80-100	-	± 7
3/8"	9,5	70-100	-	± 7
Nº 4	4,8	45-100	100	± 5
Nº 10	2,0	25-65	55-100	± 5
Nº 40	0,42	10-30	25-100	± 3
Nº 200	0,74	0-8	0-12	± 2
espessura mínima da camada		4cm	4cm	± 1cm

O índice de plasticidade da fração que passa na peneira nº 40 deve ser inferior a 6%;

O equivalente de areia mínimo deve ser de 55%.

7 MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA

Camada de pavimento constituída por uma ou mais camadas de agregados graúdos com diâmetro variável de 3 ½ pol a 1/2 pol (88,9 mm a 12,7 mm), compactadas, com as partículas firmemente entrosadas umas às outras, e os vazios preenchidos por agregado para enchimento, com ajuda lubrificante da água.

Condições gerais



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- a) Não permitir a execução dos serviços, objeto desta Norma, em dias de chuva.
- b) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Os materiais constituintes da camada de macadame hidráulico são agregados minerais (agregado graúdo, agregado para camada de bloqueio), e devem satisfazer às exigências da Norma.

7.1 AGREGADO GRAÚDO

- a) O agregado graúdo, constituído por pedra britada, pedregulho ou cascalho, britados.
- b) Deve apresentar as seguintes condições:
 - A granulometria do agregado graúdo deve satisfazer a uma das faixas constantes da Tabela 1, com as respectivas tolerâncias.

Tabela 1 – Granulometria do agregado graúdo					
Peneiras		% em peso, passando			
Malha	mm	A	B	C	Tolerâncias da faixa de projeto
4	101,6	100	-	-	± 7
3 1/2	88,9	90-100	-	-	± 7
3	76,2	-	100	-	± 7
2 1/2	63,5	25-60	90-100	100	± 7
2	50,8	-	35-70	90-100	± 7
1 1/2	38,1	0-15	0-15	35-70	± 7
1	25,4	-	-	0-15	± 7
3/4	19,1	0-5	0-5	-	± 7
1/2	12,7	-	-	0-5	± 7
Espessura máxima das camadas		25 cm	20 cm	20 cm	± 10%

- O agregado graúdo deve ter diâmetro máximo compreendido entre 1/2 e 2/3 da espessura final de cada camada executada, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares, macias ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais;
- Apresentar uma perda máxima de 20% no ensaio de durabilidade com sulfato de sódio e de 30% com sulfato de magnésio;
- Desgaste Los Angeles inferior a 50%, admitindo-se valores maiores no caso de em utilização anterior o agregado tiver comprovado desempenho satisfatório;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

– O pedregulho ou o cascalho britados devem apresentar, no mínimo, 75% em peso de partículas com duas faces obtidas na britagem.

6.2 AGREGADO PARA ENCHIMENTO

a) O agregado para enchimento constituído pelos finos, resultados da britagem (pó de pedra) ou por materiais naturais, beneficiados ou não.

b) Deve satisfazer as condições seguintes: – A granulometria do agregado para enchimento deve satisfazer às faixas constantes da Tabela 2, com as respectivas tolerâncias.

Tabela 2 – Granulometria do agregado para enchimento

Peneiras		% em peso, passando		
Malha	mm	A	B	Tolerâncias da faixa de projeto
3/4	19,1	100	-	± 7
1/2	12,7	85-100	-	± 7
3/8	9,5	-	100	± 7
Nº 4	4,8	-	85-100	± 5
Nº 10	2,0	55-70	65-83	± 5
Nº 40	0,42	30-50	35-50	± 3

– A fração que passa na peneira nº 40 deve apresentar um limite de liquidez inferior ou igual a 25% e um índice de plasticidade inferior ou igual a 6%;

– O equivalente de areia mínimo deve ser de 55%.

8 EXECUÇÃO

7.1 CAMADA DE BASE

Sempre que o material da camada subjacente tiver mais de 35 % em peso passando na peneira nº 200, deve ser executada, antes do primeiro espalhamento do agregado graúdo, uma camada de bloqueio em toda a largura da plataforma, compreendendo pista e acostamento, com a espessura de 3 cm.

7.2 CAMADA DE MACADAME SECO

Deve cumprir os seguintes requisitos:

a) Não deve ser permitida a abertura de caixa no subleito para execução da



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

camada de macadame hidráulico;

b) O agregado graúdo deve ser espalhado em uma camada de espessura uniforme, solta e disposta de modo a obter-se a espessura comprimida especificada, atendendo aos alinhamentos e perfis projetados. O espalhamento deve ser feito evitando a segregação das partículas do agregado;

c) No caso de construção de meia pista, deve ser obrigatório o uso de fôrmas ao longo do eixo da estrada, para contenção da camada de macadame hidráulico;

d) No caso da construção em duas etapas, a linha de junção das duas meias-pistas inferiores não deve coincidir com a das duas meias-pistas superiores;

e) Não deve ser permitida a descarga do agregado em pilhas ou cordões, devendo o espalhamento ser feito diretamente por meio do equipamento espalhador, em espessura a mais uniforme possível, seguido de acerto definitivo com a motoniveladora, quando necessário; f) Depois do espalhamento e acerto do agregado graúdo, deve ser feita a verificação do greide longitudinal e seção transversal com cordéis, gabarito etc., sendo, então, corrigidos os pontos com excesso ou deficiência de material; nesta operação deve ser usado agregado com a mesma granulometria da usada na camada em execução, sendo vedado o uso da brita miúda para tal fim;

g) Os fragmentos alongados, lamelares, ou de tamanhos excessivos, visíveis na superfície do agregado espalhado, devem ser removidos;

h) A compressão inicial deve ser feita de modo que a roda dos rolos se apoiem, igualmente, na pista e no acostamento, quando esta for construída junto com o acostamento. Em qualquer faixa, esta passagem deve ser feita em marcha-ré e a velocidade reduzida (1,8 km/h a 2,4 km/h), devendo, também, as manobras do rolo serem realizadas fora da camada em compressão. Nos trechos em tangente, a compressão deve partir sempre das bordas para o eixo e, nas curvas, da borda interna para a borda externa. No caso de fôrmas para contenção lateral da camada, estas devem ser fixadas, para superar os esforços do equipamento de compressão sem se deformarem;

i) Em cada deslocamento do rolo compressor, a faixa anteriormente comprimida deve ser recoberta de, pelo menos, metade da largura da roda do rolo;

j) Após obter-se a cobertura completa da área em compressão deve ser feita nova verificação do greide longitudinal e seção transversal, efetuando-se as correções necessárias;



k) A operação de compressão deve prosseguir até que se consiga um bom entrosamento do agregado graúdo, o que pode ocorrer com duas ou três coberturas completas;

l) O agregado para enchimento deve ser, a seguir, espalhado em camadas finas, em quantidade suficiente para encher os vazios do agregado já parcialmente comprimido;

m) A aplicação do agregado para enchimento deve ser feita em camadas sucessivas, durante o que se deve continuar a compressão, e forçar a sua penetração nos vazios do agregado graúdo por meio de vassouras manuais ou mecânicas;

n) Quando não for mais possível a penetração do agregado para enchimento a seco, deve ser dado o início à irrigação da camada, ao mesmo tempo que se espalha mais agregado para enchimento e se prossegue com as operações de compressão;

o) A irrigação e aplicação do agregado para enchimento devem prosseguir até que se forme na frente do rolo uma pasta de agregado para enchimento e água;

p) Deve ser dada como terminada a compressão quando desaparecem as ondulações na frente do rolo e a camada se apresentar completamente firme;

q) Quando a construção da camada de macadame hidráulico for feita em duas etapas, a primeira camada deve estar completamente seca antes de se iniciar a execução da segunda;

r) Terminada a construção da camada de macadame hidráulico deve-se deixá-la secar, antes de entregá-la ao tráfego, ocasião em que deve ser recoberta com um pouco de agregado para enchimento, recobrimento este que deve ser mantido durante todo o tempo em que a camada estiver exposta ao tráfego, com novos acréscimos quando necessários, durante um período de sete a 15 dias, antes da execução da camada seguinte. O período citado tem por finalidade revelar pontos fracos da camada que devem ser corrigidos antes da continuação da execução do pavimento.

8 LIMPEZA INICIAL DE PISTA:

8.1 VARREDURA E LIMPEZA MECÂNICA.

A limpeza consiste na remoção dos agregados soltos e outras substâncias que possam comprometer a aderência, com utilização de vassoura mecânica. Após, o trecho deverá ser rigorosamente lavado removendo todas as partículas ou material danoso (orgânico ou mineral) que possa prejudicar na aderência.



8.2 IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.

A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida.

É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

Deve ser aplicado a imprimação em todo greide da pista com 5 metros de largura e nos bordos 0,5 metros em cada lateral.

8.3 PINTURA DE LIGAÇÃO:

Consiste na aplicação de uma pintura de emulsão betuminosa sobre a superfície de uma base ou de um pavimento com todos os reparos já executados, antes da execução do revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Será executado com emulsão asfáltica tipo RR-1C, na taxa de 1,00 Lt/m².

Sua distribuição na superfície deverá ser efetuada por veículo apropriado (caminhão espargidor com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento). Suas barras de distribuição devem possuir ajustes verticais e variações de larguras de espalhamento. Este equipamento deverá estar devidamente aferido. A emulsão não deverá ser aplicada no pavimento com temperatura ambiente inferior a 10° C ou em dias chuvosos. O controle da quantidade de emulsão espargida bem como da proporção do ligante na mistura é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. A pintura deverá ser regular e uniforme.

8.4 REVESTIMENTO EM CBUQ:

Será executada em função das irregularidades existentes na base (trilhos de roda, deformações em rede de água, etc), e algumas deformações de sub-base já corrigidas



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

(reparos profundos), com uma camada com espessura mínima compactado de 5,00 cm de CBUQ em toda a área determinada pelo projeto. A mistura será lançada na pista sempre em dia seco e espalhada com moto niveladora.

A compactação da camada deverá ser executada com rolo vibratório (Rolo de Pneus e Rolo de Chapa Lisa) de modo a assegurar o máximo de densidade e não apresentar falhas e irregularidades na superfície. Esta pavimentação terá também a declividade mínima de 2,00 % necessária para o escoamento das águas pluviais, endereçando as mesmas para a vala lateral.

9 MEIO FIOS DE CONCRETO:

9.1 – Instalação de Novos Elementos.

O meio-fio de concreto extrusado com sarjeta terá as seguintes dimensões:

- 25 cm de altura,
- 9 cm de largura,
- 25 cm de comprimento.

O assentamento será sobre a superfície de forma alinhada e nivelada, com base graduada.

Ver imagem em projeto.

10. SINALIZAÇÃO

A empresa executora ficará responsável pela sinalização, horizontal e vertical, após a pavimentação da via.

a. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal da via será composta por linhas, marcas e legendas, pintadas com tinta acrílica no pavimento, com o intuito de organizar o fluxo de veículos no local. Tal sinalização, além de complementar a sinalização vertical, irá controlar deslocamentos em situações que ocorram problemas de geometria, topografia e obstáculos.

b. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será composta de placas. A haste de sustentação de todas as placas deverá ser de tubo galvanizado. As placas deverão ser instaladas em locais que permitam a sua imediata visualização e compreensão. Não será necessária a troca de placas já existentes, desde que as mesmas estejam em bom estado de conservação e estejam apropriadas à condição (regulamentação ou advertência) a ser sinalizada.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100081

11. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

11.1 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO

Nos locais onde serão executados os passeios, após o trabalho de remoções e limpeza, deverá ser nivelado e compactado o terreno, para que o mesmo fique de acordo com as inclinações previstas em projeto podendo dar-se início aos serviços.

11.2 – AREIA

Deverá primeiramente ser executada uma camada de areia, com 5 cm de espessura, já nivelando com as inclinações indicadas em projeto, para que se possa iniciar o assentamento dos blocos de concreto intertravados (paver).

11.3 – PAVER CINZA

20x10x6cm A pavimentação dos passeios será de blocos de concreto intertravados cinza – Paver, com resistência de 35MPA. Os blocos devem ser bem nivelados, batidos e sem falhas. Após o assentamento, o Paver deverá ser compactado com placa vibratória e rejuntado com areia.

11.4 – PAVER TÁTIL DIRECIONAL

20x20x2cm na pavimentação dos passeios serão aplicados pavers táteis do tipo direcional na coloração a ser definida pelo fiscal, com resistência de 35MPA, locados na calçada conforme o dimensionamento apresentado no projeto, objetivando proporcionar mobilidade com segurança aos portadores de deficiência visual, serão assentados, compactados com placa vibratória e rejuntados com areia.

11.5– AREIA

Após a pavimentação dos passeios será realizado o rejuntamento com areia, espalhando-se sobre sua superfície uma camada com 1cm de espessura.

11.6 – CONTENÇÃO DE CANTEIRO

Será executada contenção nas bordas dos pavers dos canteiros com argamassa de cimento.

Deverá ser efetuada a limpeza de todo o pavimento asfáltico, devendo este estar totalmente livre de entulhos e sujeiras, devidamente apto para sua



12. LIMPEZA GERAL E CONCLUSÃO DA OBRA

utilização. Esse serviço será de responsabilidade da empresa contratada. A obra será considerada concluída após a fiscalização, por meio da vistoria técnica, atestar que a pavimentação foi executada dentro das prescrições deste memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais. Ao término dos serviços, será procedida verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local

São Jorge D'Oeste, abril de 2024

GLACIANO DE
OLIVEIRA:038436549
30

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.05 16:41:29 -03'00'

GLACIANO DE OLIVEIRA
CREA/PR 157785-D
DECRETO 2664/2018



Dimensionamento do Pavimento.

Município: São Jorge D'Oeste

Ruas a receber pavimentação

Trecho 01: Avenida Santa Catarina

Trecho 02: Avenida Santa Catarina

Trecho 03: Avenida Arnanlido Busato

Trecho 04: Avenida Santa Catarina

Trecho 05: Rua Amandio Antônio Boareto

Trecho 06: Rua Mato Grosso

Trecho 07: Rua das Dálias

Trecho 08: Rua dos Lírios

Trecho 09: Rua dos Girassóis

Trecho 10: Rua Jasmins

Trecho 11: Rua Estrada vereador Ervino Datsch

Trecho 12: Avenida Paraná

Trecho 13: Rua São Judas Tadeu

O Dimensionamento do Pavimento tem como finalidade a determinação das espessuras das camadas que irão compor o pavimento, tais como reforço do subleito, sub-base, base e revestimento, de modo que juntas sejam capazes de suportar os esforços resultantes do tráfego, sem que haja deformações excessivas ou rupturas.

O dimensionamento da estrutura foi calculado utilizando-se o Método de Pavimentos Flexíveis do DNER, que tem como base o Método CBR, onde se faz uma compatibilização da capacidade de suporte do subleito (CBR) com a intensidade do tráfego (N) através de uma espessura total mínima necessária de pavimento (H).

Para estes cálculos, utiliza-se o Ábaco abaixo, tendo como ponto de partida o CBR do subleito, o que determina a linha a ser utilizada, e a intensidade do tráfego, para se



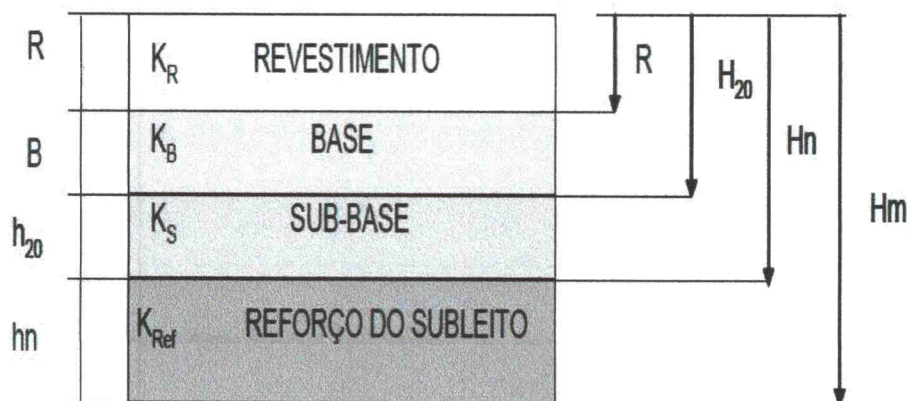
obter a espessura total do pavimento.

Trata-se do método de dimensionamento proposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, no que se refere ao tráfego, no trabalho “*Design of Flexible Pavements Considering Mixed Loads and Traffic Volume*”, da autoria de W.J.Turnbull, C.R.Foster e R.G.Alvin, do Corpo de Engenheiros do Exército dos E.E.U.U. e conclusões obtidas na Pista Experimental da AASHTO. Os dados correspondentes são os coeficientes de equivalência estrutural são baseados nos resultados do The AASTHO Road Test, levado a cabo nas proximidades de Ottawa, Estado de Illinois, no período de 1958 a 1960.

A capacidade de Suporte do Subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos é feita pelo C.B.R., adotando-se o método de ensaio preconizado pelo DNER, em corpos-de-prova indeformados ou moldados em laboratório para as condições de massa específica aparente e umidade para o serviço.

Estrutura do Pavimento

A espessura total mínima necessária de pavimento (H) resulta da soma de todas as camadas que compõe o pavimento, considerando-se que cada camada deve ter a sua espessura convertida através da aplicação de um coeficiente de equivalência (K) que é a relação entre a resistência do material realmente empregado, em relação ao material padrão (K=1). Um material com K=2 representa o dobro da espessura realmente executada.



A seguir, as fórmulas adotadas:

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$



$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

Onde:

H = espessura do pavimento (cm);

N = número de operações equivalente ao eixo padrão (8,2t)

R = espessura do revestimento;

Kr = coeficiente estrutural do revestimento (para CBUQ, Kr = 2);

B = espessura da base;

Kb = coeficiente estrutural da base (para Base Granular, Kb = 1).

Sb = espessura da sub-base / preparo-de-subleito;

Ks = coeficiente estrutural da camada subjacente a base (para Subleito, Ks = 0,77) CBR = coeficiente estrutural de suporte $\leq 20\%$;

H20 = espessura equivalente para CBR = 20%;

Hn = espessura equivalente para subleito.

Componentes dos pavimentos	Coeficiente de equivalência estrutural (K)
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento por penetração	1,20
Base granular	1,00
Sub-base granular	0,77 (1,00)
Reforço do subleito	0,71 (1,00)
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 Kg/cm ²	1,70
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 Kg/cm ² e 28 Kg/cm ²	1,40
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 Kg/cm ² e 21 Kg/cm ²	1,20
Bases de Solo-Cal	1,20



Espessuras mínimas de revestimentos

As espessuras mínimas de revestimento betuminoso são dadas em função de N e do tipo de material do revestimento.

N	Espessura mínima de revestimento betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \cdot 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \cdot 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \cdot 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \cdot 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

Período de Projeto

Conforme a Hierarquização do Sistema Viário da Área Urbana as recomendações técnicas, as vias objeto do empreendimento foram definidas como vias públicas, com taxa geométrica de crescimento anual, e com período de projeto de 10 anos.

Com base nesses estudos, foi determinado para um período de projeto de 10 anos o número de operações de eixo padrão (número N), para as vias que compõem o sistema viário do empreendimento, dado básico para o dimensionamento da estrutura de pavimentação. Sendo adotada para o cálculo do número "N" a taxa geométrica de crescimento anual de 1,5% para veículos de passeio e 1,5% para veículos comerciais, com período de projeto de 10 anos, definido pelas seguintes fórmulas:

$$N = [\sum (V_t \times F_v)] \times F_r$$

$$V_t = 365 \times V_o \times TL$$

$$TL = [(1 + (T_g \div 100))^P - 1] \div (T_g \div 100)$$

Onde:

- V_t = Volume total de veículos de cada tipo durante o período de projeto adotado;
- V_o = Volume inicial diário de cada tipo em um único sentido;
- F_v = Fator de veículo, função do tipo de veículo (ver ábaco) (*figura II*).
- F_r = Fator climático regional.
Para altura de chuva menor que 1.500mm, $F_r = 1,4$;



- P = Período de projeto, em 10 anos;
- TL = Taxa linear de crescimento anual;
- Tg = Taxa geométrica de crescimento anual (5%);

Em função de N e do tipo de material do revestimento, são determinadas as espessuras mínimas de revestimento betuminoso, conforme Tabela 3, com a finalidade de proteger a camada de base dos esforços impostos pelo tráfego e preservar o revestimento de uma ruptura.

Carga de Tráfego

Como não há disponibilidade de dados da composição da frota nas vias a serem pavimentadas, elas foram classificadas de acordo com a Instrução de Projeto IP-02 – Classificação das Vias da SIURB – Prefeitura Municipal de São Paulo. Por se tratar de vias urbanas será usado para o dimensionamento o Método de Dimensionamento de pavimentos Flexíveis, do DNER, de autoria do Engenheiro Murillo Lopes de Souza do DNER.

Em função de N e do tipo de material do revestimento, são determinadas as espessuras mínimas de revestimento betuminoso, com a finalidade de proteger a camada de base dos esforços impostos pelo tráfego e preservar o revestimento de uma ruptura.

Memória de Cálculo:

Adotado para o dimensionamento, método empírico DNIT.

Foi adotado pelo condicionantes do projeto de pavimentação apresentado, $N \leq 10^5$

Na sequência, é apresentada a memória de cálculo das espessuras do pavimento para as ruas, segundo o Método de Dimensionamento pelo método Empírico do DNIT, conforme ábaco.

1. Cálculo trecho 01 – Avenida Santa Catarina

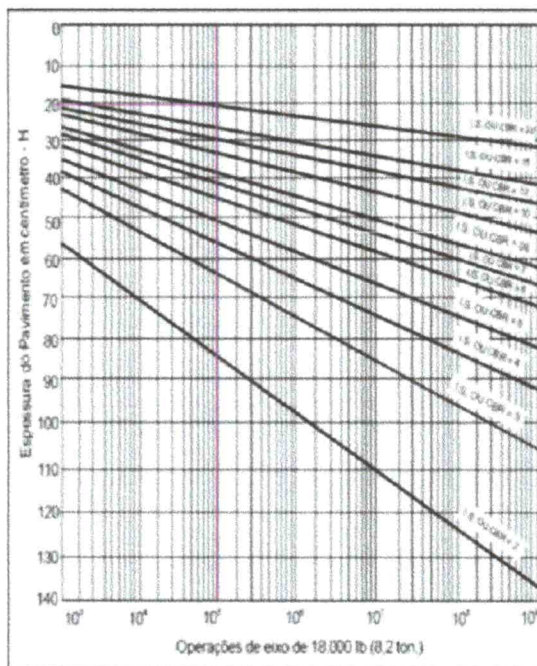
Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 01)=25,30

CASCALHO MARROM



DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	25,30
N	10 ⁴ 5
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	20
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm

Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H20$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq Hn$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 20$$



SB*0,77>= 20-10-15

SB=0/0,77 cm

SB=0 cm

SB =15

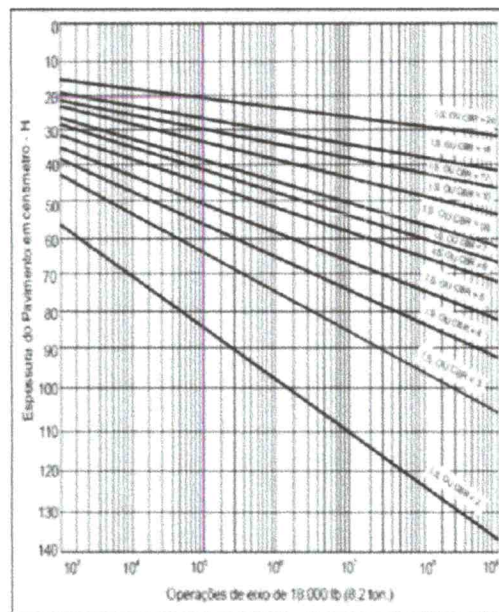
Segundo as normas do dnit espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

2. Calculo trecho 02 – Avenida Santa Catarina

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 03)=23,8
CASCALHO MARROM

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	23,80
N	10 ⁵
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	20
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm



Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 20$$

$$SB \times 0,77 \geq 20 - 10 - 15$$

$$SB \geq 0 / 0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 0 \text{ cm}$$

$$SB = 15$$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

3. Calculo trecho 03 – Avenida Arnaldo Busato

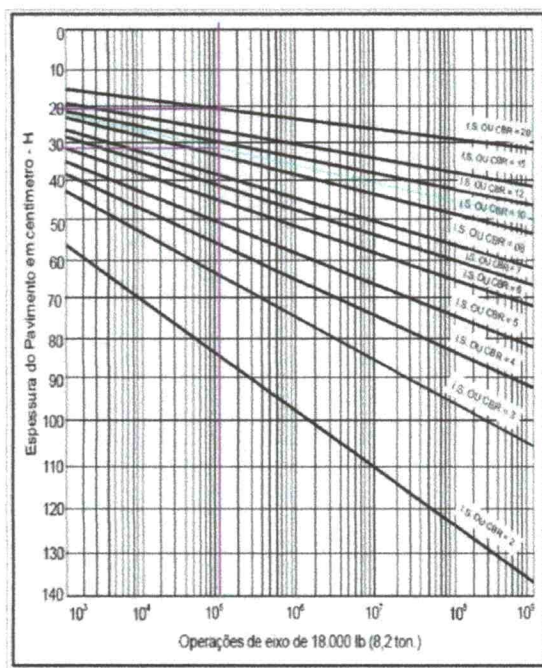
Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 10)=10,50

Argila Siltosa vermelha



DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	10,50
N	10 ⁵
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	31
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 10,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm

Memória de cálculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq H_n$$



$$5*2+15*1+SB*0,77 \geq 31$$

$$SB*0,77 \geq 31-10-15$$

$$SB \geq 6/0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 7,79 \text{ cm}$$

$$SB = 15 \text{ cm}$$

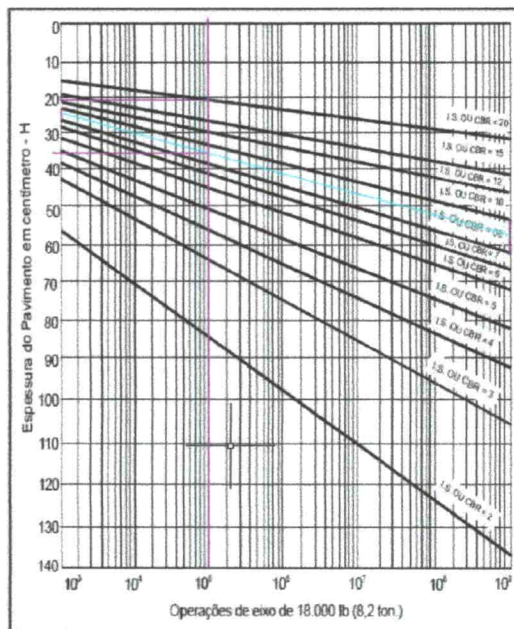
Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

4. Calculo trecho 04 – Avenida Santa Catarina

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 15)=9,50
Argila Siltosa vermelha

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	9,50
N	10 ⁵
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	35
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm



Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 35$$

$$SB \times 0,77 \geq 35 - 10 - 15$$

$$SB = 10 / 0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 12,98 \text{ cm}$$

$$SB = 15 \text{ cm}$$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

5. Calculo trecho 05 – Rua Amandio Antônio Boareto

Valores de CBR encontrado:

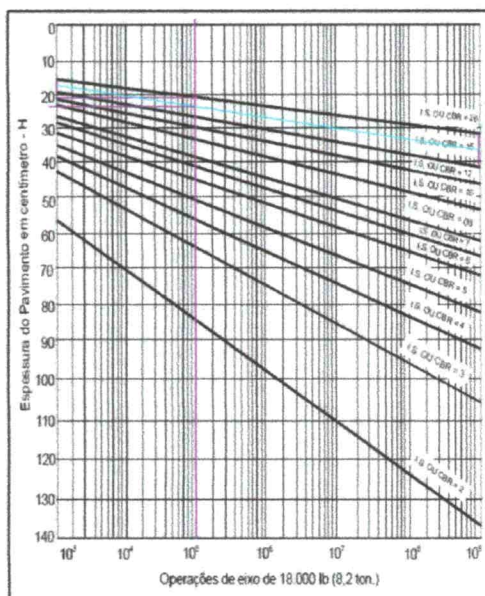
$$CBR \text{ (BOLSA 13)} = 17$$

Argila Siltosa vermelha

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	17
N	10^5



Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	23
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm

Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq H_n$$



$$5*2+15*1+SB*0,77 \geq 23$$

$$SB*0,77 \geq 23-10-15$$

$$SB \geq 0/0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 0 \text{ cm}$$

$$SB = 15 \text{ cm}$$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

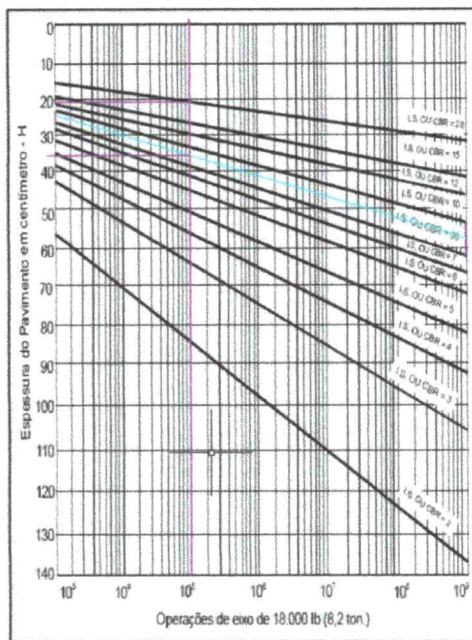
6. Calculo trecho 06 – Rua Mato Grosso

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 09)=8,80

Argila Siltosa vermelha

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	8,80
N	10 ^{^5}
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	38
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	17
TOTAL (cm)	37



17,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;

- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 37cm



Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 38$$

$$SB \times 0,77 \geq 38 - 10 - 15$$

$$SB = 13 / 0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 16,88 \text{ cm}$$

$$SB = 17 \text{ cm}$$

7. Calculo trecho 7 , 8 e 9 – Rua das Dálías, Rua dos Lírios e Rua dos Girassóis.

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 11)=9,20

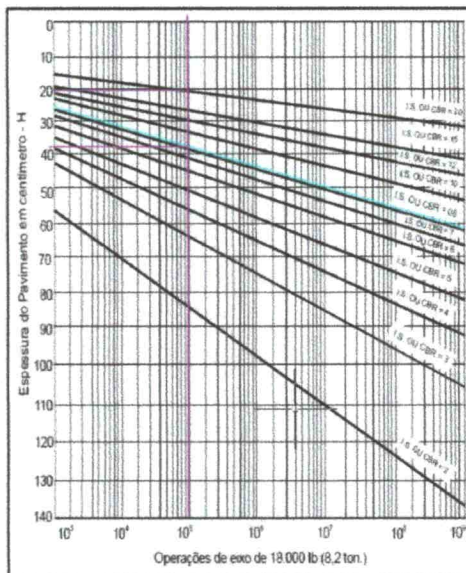
CBR (BOLSA 12)=8,10

CBR MEDIO= 8,65

Argila Siltosa vermelha



DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	8,65
N	10 ^{^5}
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	38
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	17
TOTAL (cm)	37



- 17,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 37cm

Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H20$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq Hn$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 38$$



SB*0,77>= 38-10-15

SB=13/0,77 cm

SB=16,88 cm

SB 17 cm

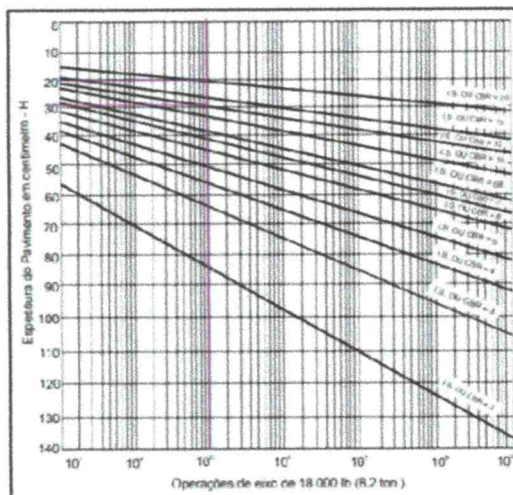
8. Calculo trecho 10 – Rua dos Jasmins

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 05)=12,10

Argila Siltosa vermelha

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	12,10
N	10 ⁵
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	30
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm



Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 30$$

$$SB \times 0,77 \geq 30 - 10 - 15$$

$$SB = 5 / 0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 6,49 \text{ cm}$$

$$SB = 15 \text{ cm}$$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

9. Calculo trecho 11– Avenida Paraná

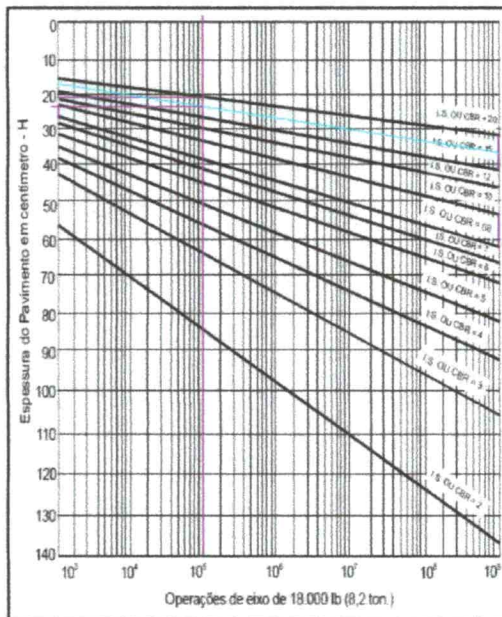
Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 04)=16,90

Argila Siltosa marrom



DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	16,90
N	10 ^{^5}
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	23
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm

Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H20$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq Hn$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 23$$



$SB \cdot 0,77 \geq 23-10-15$

$SB = 0/0,77 \text{ cm}$

$SB = 0 \text{ cm}$

$SB = 15 \text{ cm}$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

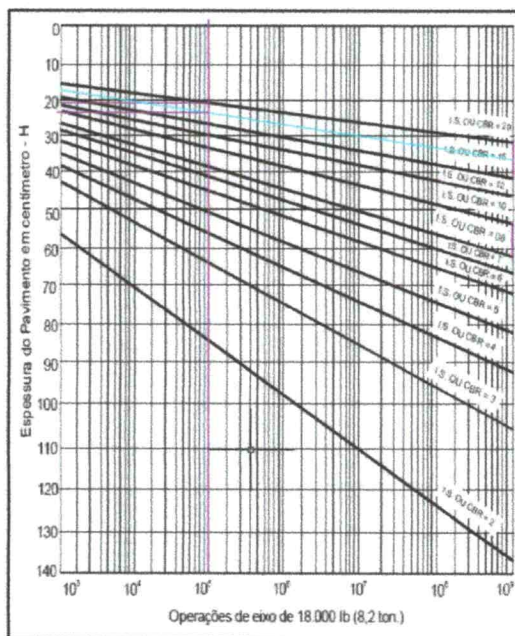
10. Calculo trecho 12– Estrada Vereador Ervino Dastch

Valores de CBR encontrado:

CBR (BOLSA 08)=16,40

Cascalho marrom

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	16,40
N	10^5
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	22
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm



Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H_{20}$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times K_s \geq H_n$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 22$$

$$SB \times 0,77 \geq 22 - 10 - 15$$

$$SB = 0 / 0,77 \text{ cm}$$

$$SB = 0 \text{ cm}$$

$$SB = 15 \text{ cm}$$

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

11. Calculo trecho 13– Rua São Judas Tadeu

Valores de CBR encontrado:

$$CBR \text{ (BOLSA 14)} = 12,20$$

Argila Siltosa marrom

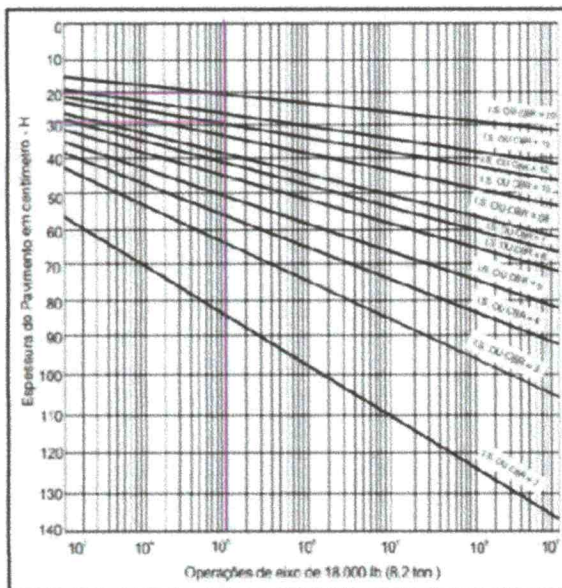


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000103

DIMENSIONAMENTO CBR	
CBR	12,20
N	10 ⁵
Kr	2
Kb	1
Ks	0,77
Hn	30
H20	20
R (cm)	5
B (cm)	15
SB (cm)	15
TOTAL (cm)	35



- 15,00 cm para a camada de sub-base em rachão com brita graduada;
- 15,00 cm para a camada de base em brita graduada;
- 5,00 cm para a camada de revestimento (capa) em CBUQ (densidade: 2,4 t/m³);
- 0,00cm para a camada de reforço;
- Espessura Total da Camada 35cm

Memória de calculo

$$H = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598} \text{ (ver ábaco)}$$

$$R \times KR + B \times KB \geq H20$$

$$5 \times 2 + B \times 1 \geq 20$$

$$B \geq 20 - 10$$

$$B \geq 10 \text{ cm}$$

$$B = 15 \text{ cm}$$

Valor mínimo exigido pelo DNIT 15 CM

$$R \times KR + B \times KB + SB \times Ks \geq Hn$$

$$5 \times 2 + 15 \times 1 + SB \times 0,77 \geq 30$$



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00104

SB*0,77>= 30-10-15

SB=5/0,77 cm

SB=6,49 cm

SB=15 cm

Segundo as normas do DNIT espessura mínima construtiva para camadas granulares é de 15 cm.

São Jorge D'Oeste, ABRIL /2024

GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Assinado de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.08 13:59:16 -03'00'
GLACIANO DE OLIVEIRA

CREA/PR 157785-D

DECRETO 2664/2018

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
---	--	--



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO JORGE D'OESTE	CNPJ:	76.995.380/0001-03
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Componente:	0
Prioridade:	61 Programa PAM ou PPU/SFM	Convênio:	
Contato:	GLACIANO DE OLIVEIRA	CPF:	038.436.549-30
CAU/CREA:	157785/D	Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
e-mail:	engenharia@pmsjorge.pr.gov.br	Telefone:	46 3534-8084 46 9 99899336

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de vias urbana em CBUQ, 14.159 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Área Pavimentada 14.602,63 m²

No caso de abertura de rua (via nova em terreno limpo):

Área do Terreno	<área (m²)>	Área Construída	<área (m²)>
Matrícula do Terreno	<número da matrícula>	Cartório	<Número do ofício e Comarca>

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i>	X	
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis:		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i>		X
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i>		X

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		X
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		X
c	Área de influência de manguezais		X
d	Área de várzea		X
e	Unidades de Conservação		X
f	Encostas com declividade superior a 30%		X
g	Áreas de preservação permanente ou APA		X
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		X
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares, atero com entulho? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i>		X
j	Áreas embargadas pelo IBAMA ¹ ¹ Consulta através do https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php		X

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		X

QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

b	Fonte Superficial Individual		X
c	Ligação com rede de abastecimento de água	X	

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		X
b	Existe fossa Séptica Individual?	X	
c	Existe fossa Séptica Coletiva?		X

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de Galerias de Águas Pluviais	X	
b	Rede existente suporta novas inclusões?		X
c	Rede existente está funcionando corretamente? <i>Justifique:</i>		X
	APENAS ALGUNS TRECHOS COM DRENAGEM EXISTE E NÃO SUPORTA A VAZÃO		
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? <i>Justifique:</i>	X	
	EXISTE REDE EM PERFEITO FUNCIONAMENTO		
e	Possui dissipadores de energia (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		X
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizado ambientalmente? <i>Justifique:</i>		X

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média Tensão		X
b	Baixa Tensão	X	
c	Captação de Energia Solar		X
d	Micro Sistemas de Energia		X

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação Pública Convencional		X
b	Iluminação Pública em LED	X	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de Resíduos Domésticos	X	
b	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	X	
c	Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares	X	
d	Coleta de Resíduos Perigosos		X
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão) Coleta 2 (duas) vez por semana. Disposição em aterro terciarizado em cidade vizinha.		

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i>		X
b	População local <i>Descreva:</i>	X	
	aproximadamente 400 pessoas lindeiras beneficiadas		
c	Possui vegetação nativa?		X
d	Presença de animais silvestres?		X
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		X
	Possui área de bota-fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal?		X
	<i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>		



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

f

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		x
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i>		x
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i>		x
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		x
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		x
g	Assoreamento de rios		x
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		x

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?		x
b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	x	
c	Valorização imobiliária do entorno?	x	
d	Incentivo ao Turismo Regional?	x	
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i>		x
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetado? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>		x
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>		x
h	Poliuição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>		x
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i>		x

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> A manutenção dos equipamentos e maquinários não serão feitos no local da obra.
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> O aumento do tráfego de veículos acontecerá somente no período de execução da obra.
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> A coleta de lixo ocorre 02 (duas) vezes na semana. Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento)

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú - CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
---	--	--



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

d

Descreva como irá ocorrer:

Não existe arborização no torno do empreendimento.

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)



SÃO JORGE D'OESTE, 08 de abril de 2024

Eu, ENGENHEIRO CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município SÃO JORGE D'OESTE neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.08 17:04:34 -03'00'

GLACIANO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
157785/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Nome do Analista de Desenvolvimento Municipal (do E. R. PARANACIDADE)

<título>

CREA ou CAU <número>

PARECER URBANÍSTICO

Município:	SÃO JORGE D'OESTE	CNPJ:	76.995.380/0001-03
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Componente:	0
Prioridade:	61 Programa PAM ou PPU/SFM	Convênio:	
Contato:	GLACIANO DE OLIVEIRA	CPF:	038.436.549-30
CAU/CREA:	157785/D	Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
e-mail:	engenharia@pmsjorge.pr.gov.br	Telefone:	46 3534-8084 46 9 99899336

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de vias urbana em CBUQ, 14.159 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas, na Sede do Município

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	
R01	AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua São Pedro e Rua São Jorge
R02	AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua São Pedro e AV. Paraná)
R03	AVENIDA ARNALDO BUSSATO (entre a Rua Mato Grosso e Rua Florindo Contini)
R04	AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua Amandio Boareto e Rua Norberto nelonschck)
R05	RUA AMANDIO BOARETO (entre a Rua Rio de Janeiro e Rio Faxina)
R06	RUA MATO GROSSO (entre Rua São Jorge e parque de exposições)
R07	RUA DAS DALIAS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)
R08	RUA DOS LIRIOS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)
R09	RUA DOS GIRASSOIS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)
R10	RUA DOS JASMINS (entre PR 475 e estrada rural)
R11	RUA VEREADOR ERVINO DATSCH (entre PR 475 e Rio Faxininha)
R12	AVENIDA PARANÁ (entre Rua Joaçada e PR 475)
R13	PROLONGAMENTO RUA SÃO JUDAS TADEU

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	14.602,63 m ²	Extensão TOTAL:	1.717,00 m
Área/Quantidade LOTE 1:	14.602,63 m ²	Extensão:	1.717,00 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:	Lei nº 1099
Data de Aprovação da Lei:	30/05/2023
O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?	SIM NÃO
	X

Justifique sua Resposta:

Exemplo: 1.

O Projeto atende a Lei Municipal 1099/2023. - Sistema Viário.

A pista de rolamento terá largura igual ou superior ao previsto na legislação municipal, para cada hierarquia viária,

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA
COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
RUA DO LOTE 01

R01	AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua São Pedro e Rua São Jorge			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	26,50 m	30,00 m	X	
Largura da Pista	16,00 m	16,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	5,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R02	AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua São Pedro e AV. Paraná)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO


PARECER URBANÍSTICO

Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	26,50 m	30,00 m	X	
Largura da Pista	16,00 m	16,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	5,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R03 AVENIDA ARNALDO BUSSATO (entre a Rua Mato Grosso e Rua Florindo Contini)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	26,50 m	30,00 m	X	
Largura da Pista	16,00 m	16,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	5,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R04 AVENIDA SANTA CATARINA (entre Rua Amandio Boareto e Rua Norberto nelonschck)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
Largura da Caixa da Via:	26,50 m	30,00 m	X	
Largura da Pista	16,00 m	16,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	5,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R05 RUA AMANDIO BOARETO (entre a Rua Rio de Janeiro e Rio Faxina)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	17,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	11,00 m	12,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	4,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R06 RUA MATO GROSSO (entre Rua São Jorge e parque de exposições)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	17,00 m	20,00 m	X	
Largura da Pista	11,00 m	12,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	4,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R07 RUA DAS DALIAS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	2,50 m	2,50 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R08 RUA DOS LÍRIOS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	2,50 m	2,50 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R09 RUA DOS GIRASSOIS (entre Rua Jasmins e area de Ppreservação)

--	--	--	--	--



PARECER URBANÍSTICO

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	2,50 m	2,50 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R10	RUA DOS JASMINS (entre PR 475 e estrada rural)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU A LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU A LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	3,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R11	RUA VEREADOR ERVINO DATSCH (entre PR 475 e Rio Faxininha)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU A LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU A LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	3,00 m	3,00 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

R12	AVENIDA PARANA (entre Rua Joaçada e PR 475)				
		LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
	Caracterização da Via:	Coletora	Coletora	X	
	Largura da Caixa da Via:	26,50 m	30,00 m	X	
	Largura da Pista	16,00 m	16,00 m	X	
	Largura da calçada				
	Largura do passeio	3,00 m	5,00 m	X	
	Ciclovía				
	Ciclofaixa				

R13	PROLONGAMENTO RUA SÃO JUDAS TADEU			
	LEI	PROJETO	ATENDEU A LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU A LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	11,00 m	11,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada				
Largura do passeio	2,50 m	2,50 m	X	
Ciclovía				
Ciclofaixa				

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	X	
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i> Exemplo: Lei Municipal xxxx/xxxx. O projeto atende as diretrizes do Plano de Arborização prevê plantio de espécies do tipo xxxxxx	X	
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Pavimentação Asfáltica com patologias severas	
4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Recape Asfáltico em CBUQ	

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

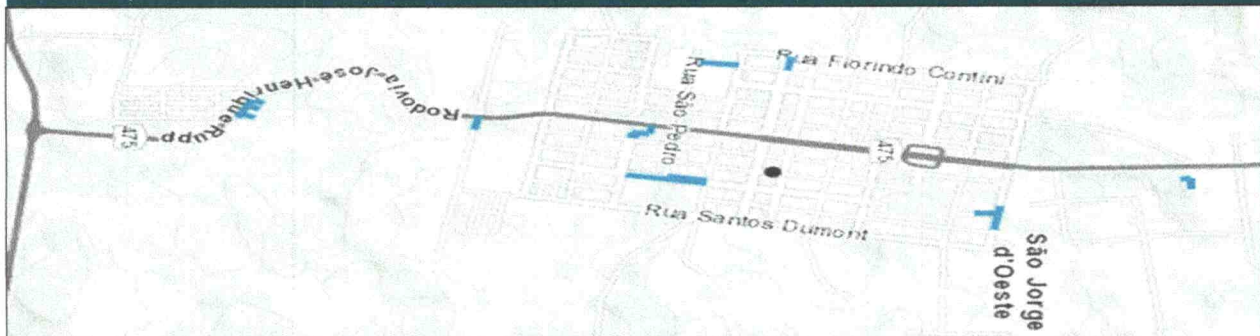
		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	X	X
5.2	Rede de esgoto		X

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
		

PARECER URBANÍSTICO

5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?		X
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos?	X	
	<i>Justifique a situação por rua:</i>		
	TODAS AS RUA ESTÃO SEM MEIO-FIO		
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica?		X
	<i>Justifique a situação por rua:</i>		
	OS PASSEIOS NÃO ESTÃO EXECUTADOS, ESTÃO EM TERRA ASSIM COMO AS RUAS		
5.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos?	X	
	<i>Justifique a situação por rua:</i>		
	NÃO EXISTE PAVIMENTAÇÃO NOS PASSEIOS, TODOS PRECISÃO SER CONSTRUÍDOS		
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos?		
	<i>Justifique:</i>		
	NÃO SE APLICA		

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL	FAVORÁVEL	X	DESFAVORÁVEL
Considerações técnicas: Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.			

SÃO JORGE D'OESTE , 08 de abril de 2024

Eu, ENGENHEIRO CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município SÃO JORGE D'OESTE neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.08 17:05:16 -03'00'

GLACIANO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
157785/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.



PARECER URBANÍSTICO

Nome do Analista de Desenvolvimento Municipal (do E. R. PARANACIDADE)

<título>

CREA ou CAU <número>

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350-3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
---	--	--

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

SÃO JORGE D'OESTE

Projeto:

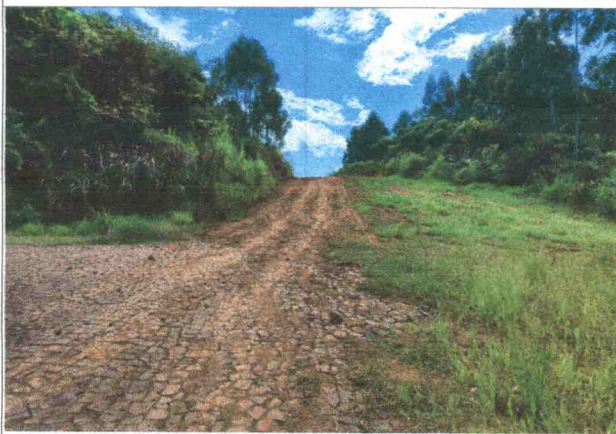
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS



AVENIDA ARNALDO BUSSATO



AVENIDA SANTA CATARINA TRECHO 02



AVENIDA SANTA CATARINA TRECHO 01



AVENIDA SANTA CATARINA TRECHO 03



RUA AMÂNDIO BOARETO



RUA MATO GROSSO



 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES	Governo do Estado do Paraná Secretaria das Cidades Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195 3º andar Ahú CEP 80540-280 Curitiba Paraná Fone (41) 3350 – 3300 http://www.paranacidade.org.br/	 PARANACIDADE
---	--	--



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: SÃO JORGE D'OESTE	Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
	
PROLONGAMENTO DA RUA SÃO JUDAS TADEU	RUA DOS JASMIN

GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
43654930

Assinado de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.08 17:03:53 -03'00'





RELATÓRIO DE TESTE CARGA VISUAL

OBRA: Pavimentação de vias urbanas CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

LOCAL: parte da Rua Amandio Antonio Boareto, partes da Avenida Santa Catarina, prolongamento da Rua São Judas tadeu, partes da rua Vereador Ervino Datsch, Rua dos Jasmins, Rua dos Girassois, Rua dos Lirios, Rua das Dalias, parte da Rua mato Grosso, Parte da Avenida Arnaldo Bussato, parte da Avenida Paraná.

Característica do Carregamento aplicado no pavimento.

Os ensaios foram realizados com um caminhão marca Ford, placa LXW-9381, toco, rodado duplo, nas seguintes condições:

- 1- Peso total: 13,27 toneladas;
- 2- Pneus de 12 lonas tamanho 1000x20;
- 3- Pressão dos pneus 90 lbs/pol2;
- 4- Afastamento médio dos pneus da sarjeta, 20 cm.

Metodologia Aplicada

Foi percorrido com o caminhão com o carregamento acima descrito a uma velocidade entre 1 a 6 km/h, nos dois sentidos da via e, observado visualmente toda extensão percorrida se havia deformações do atual pavimento (solo natural e cascalho). Quanto a classificação da via temos a considerar que é classificada como via local conforme hierarquia viária municipal.

Descrição dos ensaios

Durante a execução do teste não foi detectado visualmente pontos de deflexão ou recalque no solo que nos levasse a indicar reparo no subleito das ruas ensaiada.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00117

Conclusão.

Tendo em vista o resultado dos ensaios, concluímos que a via testada têm condições de receber a pavimentação asfáltica, pois não apresentaram deformações no subleito. Ainda diante das constatações feitas através do teste de carga e ensaios CBR, nos assegura em adotar camada de 15 cm a 17 cm de espessura de rachão, 15 cm de camada de agregado graduado e de 5,0 cm de capa de CBUQ, garantindo aumento do coeficiente estrutural do pavimento, aumentando a sua vida útil e melhorando a trafegabilidade.

A baixo fotos do teste realizado nas referidas ruas.



Foto 01: caminhão utilizado para os ensaios.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00118

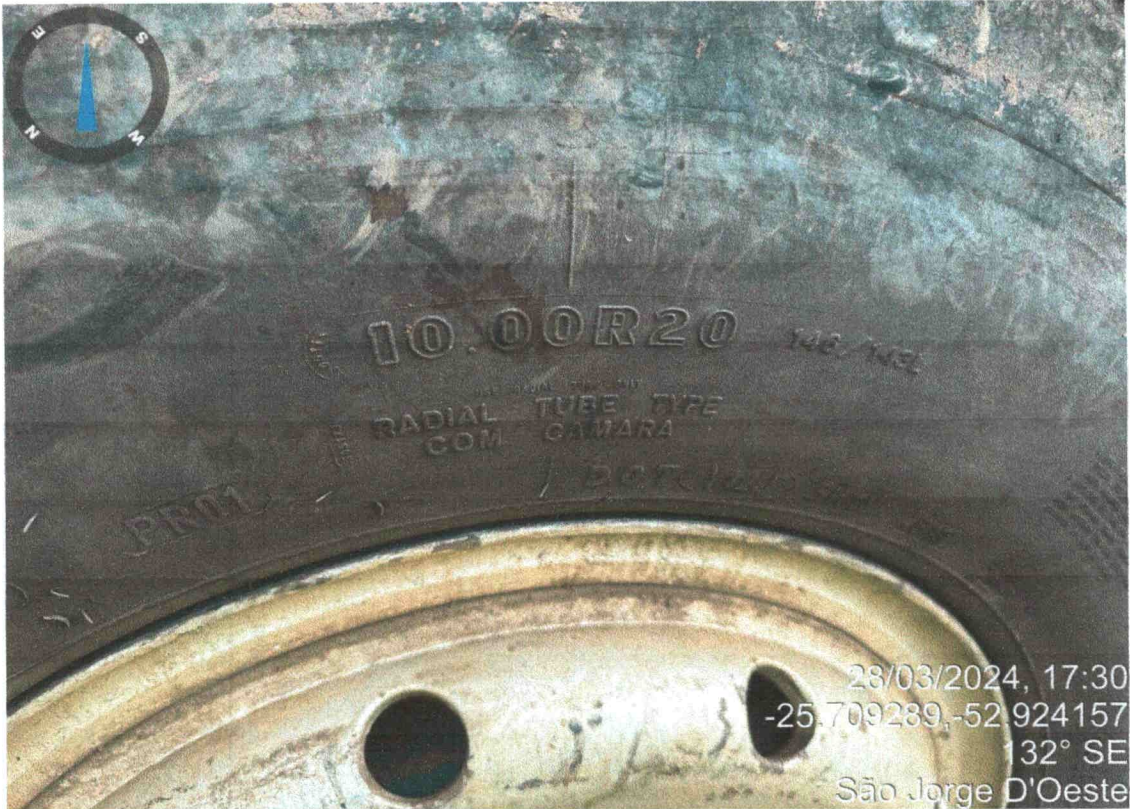


Foto 02: Pneus 1000/20, 12 lonas com 90 lbs de pressão.

Comprovante de Pesagem

PEDREIRA ZOTTI

SAO JUDAS TADEU - RODOVIA PARANA 281 - CEP.: 85.575-000

SÃO JORGE D OESTE - PR - Fone.: (46)3536-1425

CNPJ: J- - IE:

Data Peso Bruto: 28/03/2024 12:11:06

Data Pesagem: 28/03/2024 12:11:06

Pesagem Eletrônica - Saída - Nro.: 25238

Destino.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DOESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03 FONE:(46)3534-1388

Cidade: 0039 - São Jorge d'Oeste

Veículo.: FORD CARGO TOCO

Placa.: LXW 9381

Produto.: BICA CORRIDA TONELADA - BICA CORRIDA TONELADA

MTR..:

Motorista:

Peso Origem (Kg)...	0,00	Peso Líquido (Kg)...	6.380,00
Peso Bruto (Kg).....	13.270,00	Peso Final (Kg).....	6.380,00
Peso Tara (Kg).....	6.890,00	Tonelada.....	6,38

Densidade.: 1.000,00 Kg/Tn - Valor Tonelada (R\$): 71,00 - Valor Total (R\$): 452,98

Observação.:

ASS.: _____ ASS.: _____
Origem Destino

A PEDREIRA ZOTTI AGRADECE A PREFERENCIA!

Foto 03: Comprovante de pesagem do caminhão utilizado nos ensaios



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00119



Foto 04: estaca 01 Rua Amandio Antonio Boareto, bordo esquerdo – sem deformação.

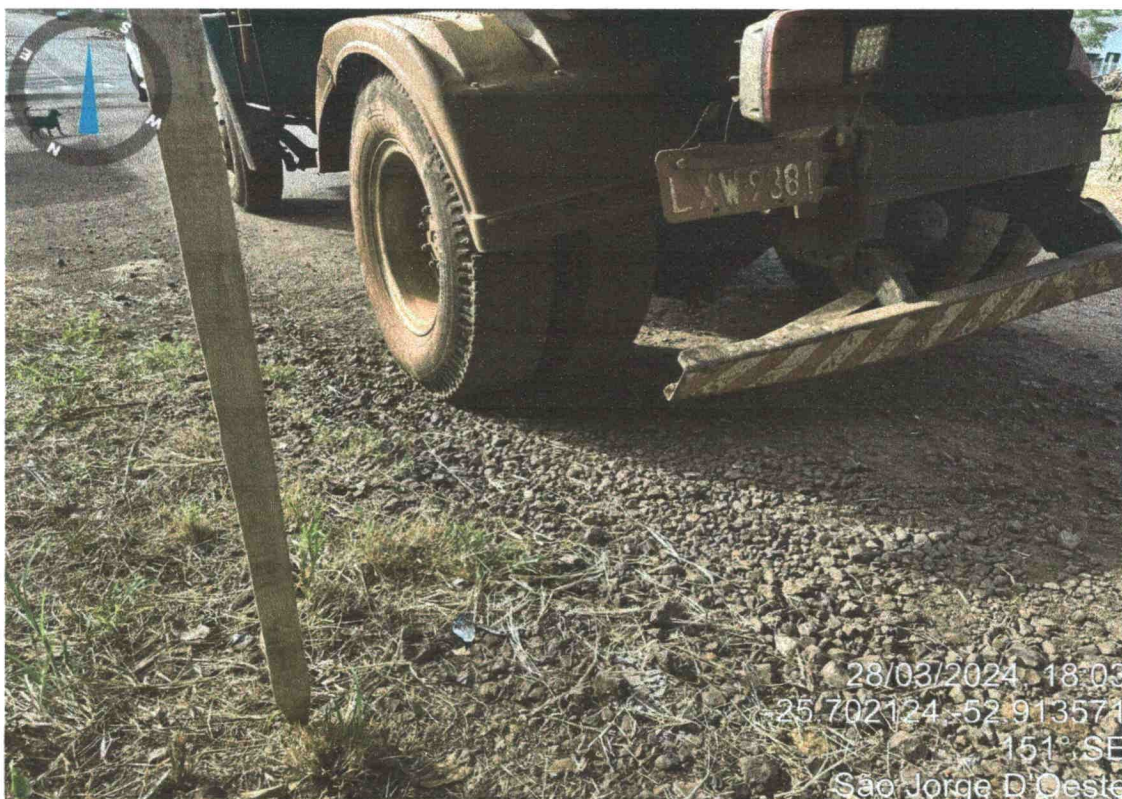


Foto 05: estaca 05 Rua Amandio Antonio Boareto, bordo esquerdo – sem deformação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 06: estaca 03 Rua Amandio Antonio Boareto, bordo direito – sem deformação.

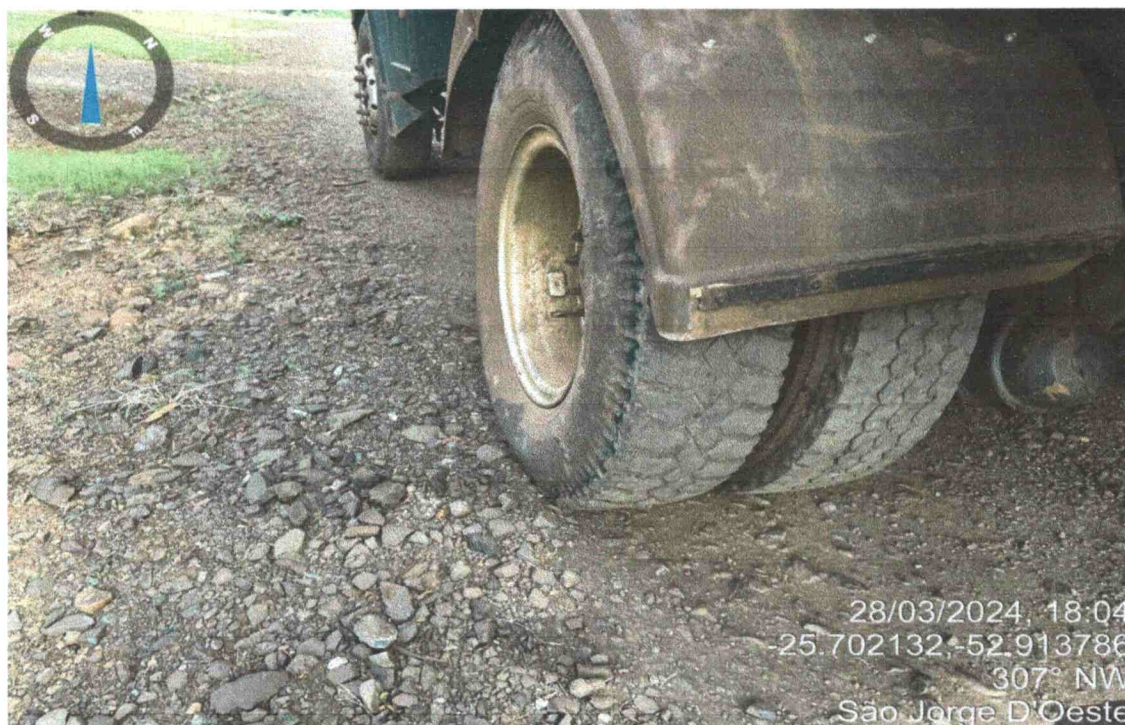


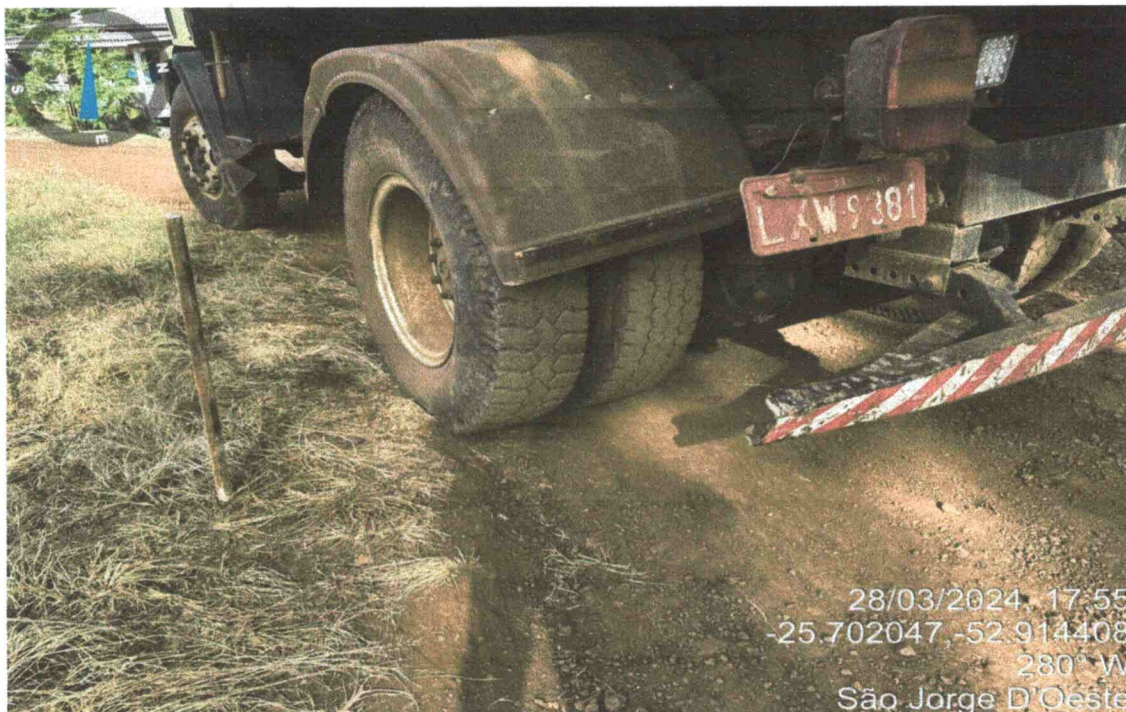
Foto 07: estaca 03 Rua Amandio Antonio Boareto, bordo direito – sem deformação.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100121



28/03/2024, 17:55
-25.702047, -52.914408
280° W
São Jorge D'Oeste

Foto 08: estaca 01 Trecho 01 na Avenida Santa Catarina, bordo esquerdo – sem deformação



28/03/2024, 17:56
-25.702389, -52.914529
232° SW
São Jorge D'Oeste

Foto 08: estaca 03 Trecho 01 na Avenida Santa Catarina, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100122



28/03/2024, 17:58
-25.702488, -52.914545
42° NE
São Jorge D'Oeste

Foto 08: estaca 03 Trecho 01 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



28/03/2024, 17:57
-25.702591, -52.914534
47° NE
São Jorge D'Oeste

Foto 09: estaca 02 Trecho 01 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 10: estaca 01 Trecho 02 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



Foto 11: estaca 03 Trecho 02 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

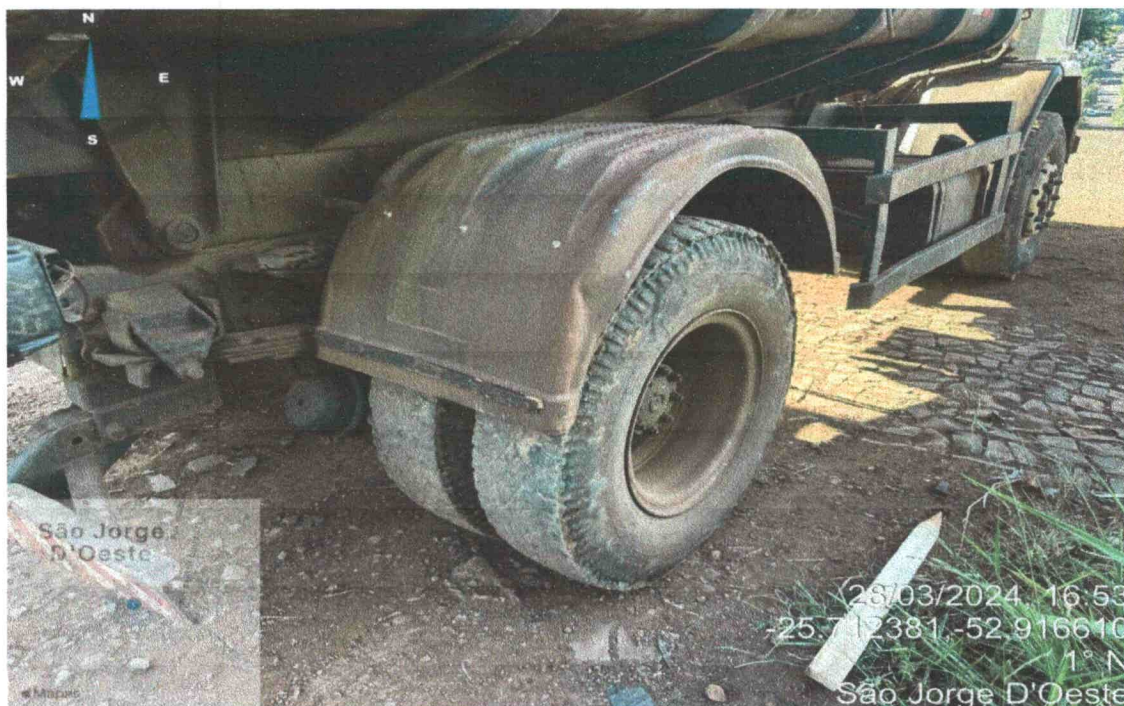


Foto 12: estaca 04 Trecho 02 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



Foto 13: estaca 01 Trecho 02 na Avenida Santa Catarina, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

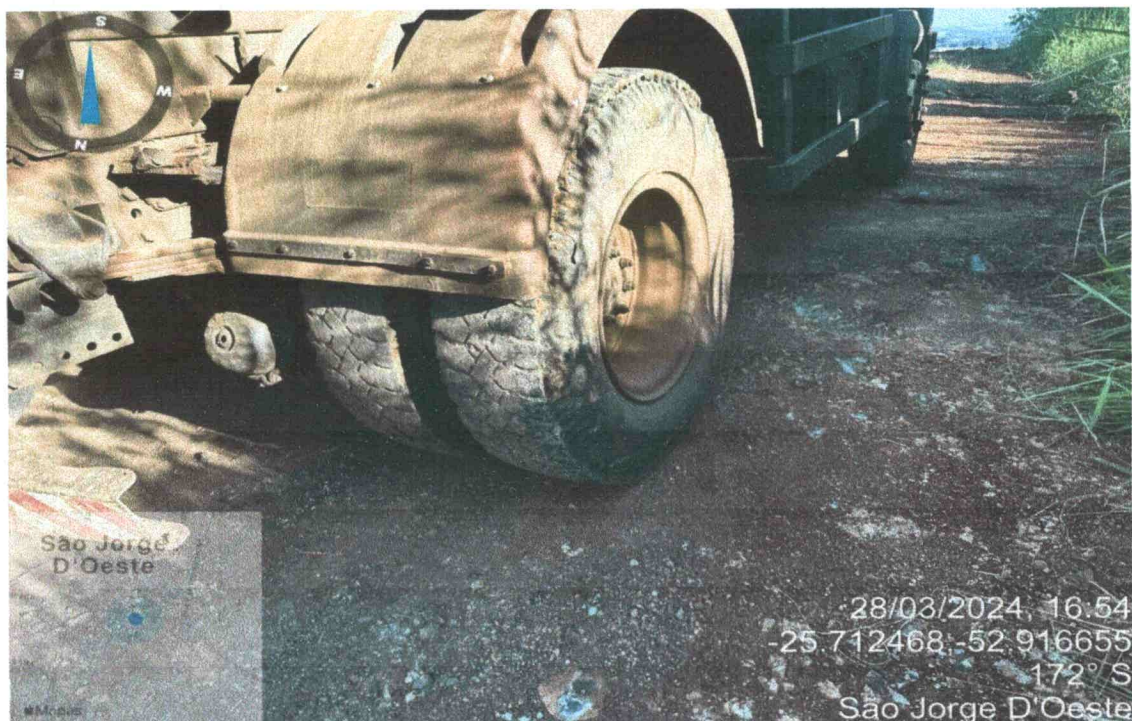


Foto 14: estaca 03 Trecho 02 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



Foto 15: estaca 01 Trecho 03 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

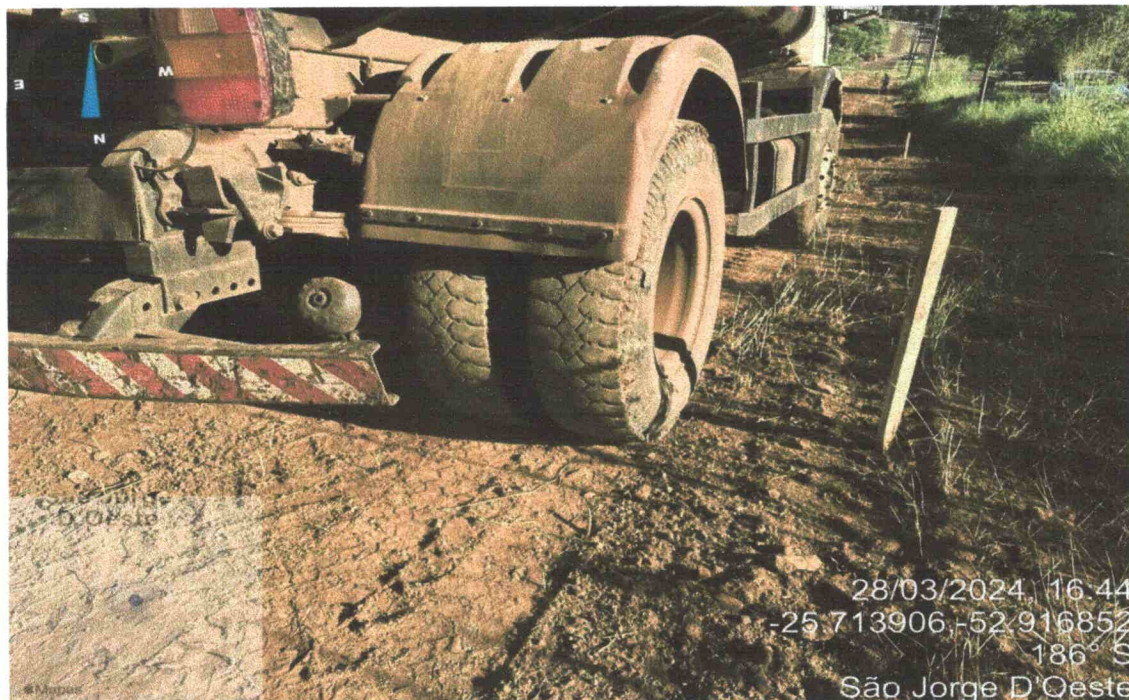


Foto 16: estaca 02 Trecho 03 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



Foto 17: estaca 05 Trecho 03 na Avenida Santa Catarina, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



28/03/2024, 16:47
-25.714742, -52.916956
10° N
São Jorge D'Oeste

Foto 18: estaca 04 Trecho 03 na Avenida Santa Catarina, bordo esquerdo – sem deformação



28/03/2024, 16:49
-25.713875, -52.916759
12° N
São Jorge D'Oeste

Foto 19: estaca 01 Trecho 03 na Avenida Santa Catarina, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 20: estaca 01 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo direito – sem deformação



Foto 21: estaca 02 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



28/03/2024, 17:44
-25.695285, -52.916645
71° E
São Jorge D'Oeste

Foto 22: estaca 04 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo direito – sem deformação



28/03/2024, 17:46
-25.695237 -52.916109
125° SE
São Jorge D'Oeste

Foto 23: estaca 05 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100130



Foto 24: estaca 02 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo esquerdo – sem deformação

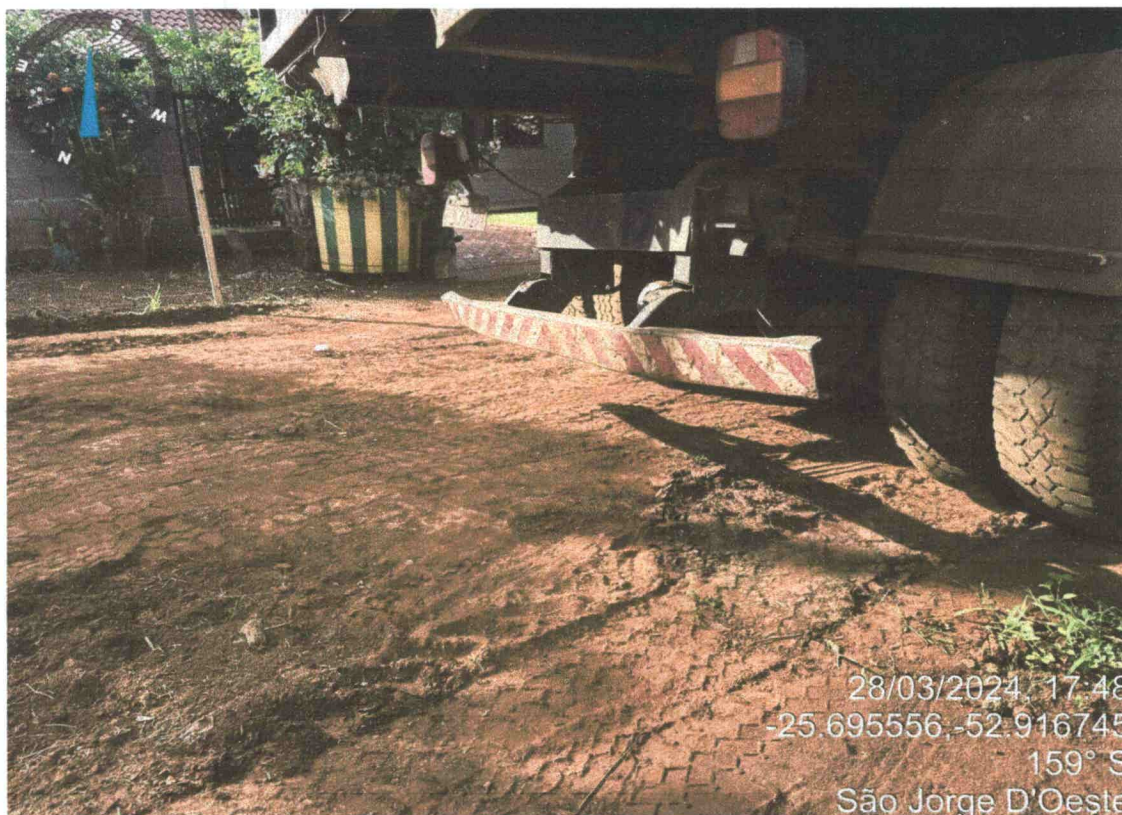


Foto 25: estaca 01 prolongamento Rua São Judas Tadeu, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

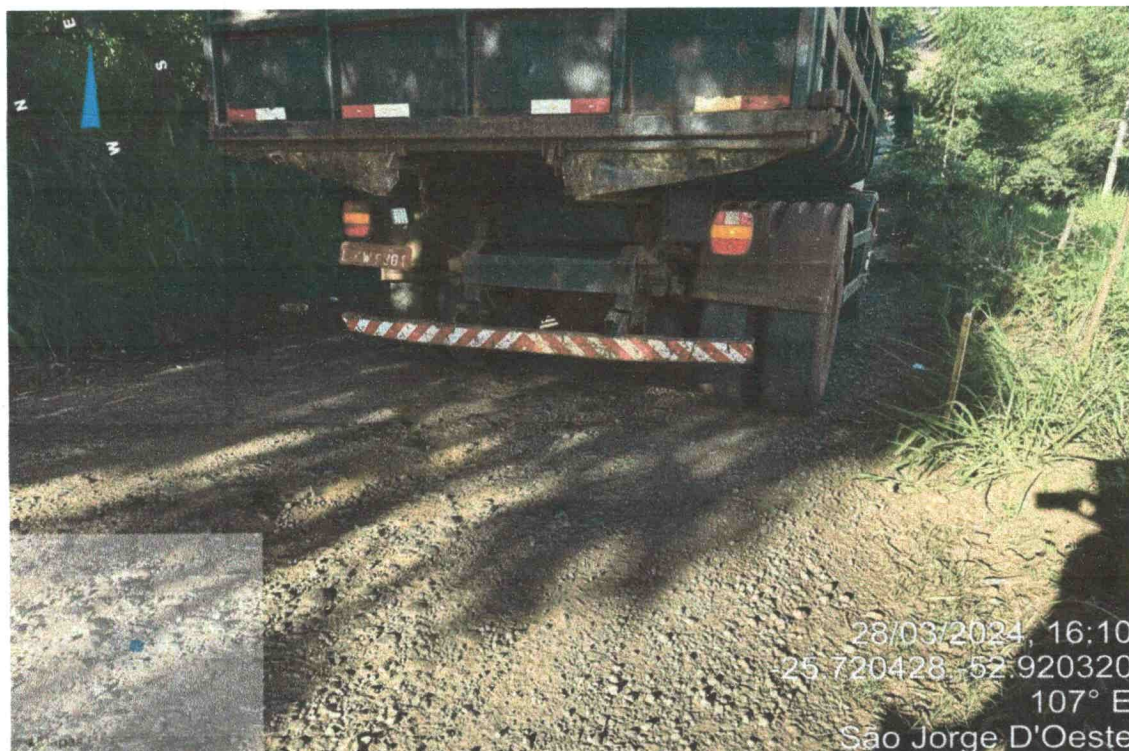


Foto 26: estaca 01 Rua Vereador Ervino Datsch, bordo direito – sem deformação



Foto 27: estaca 04 Rua Vereador Ervino Datsch, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

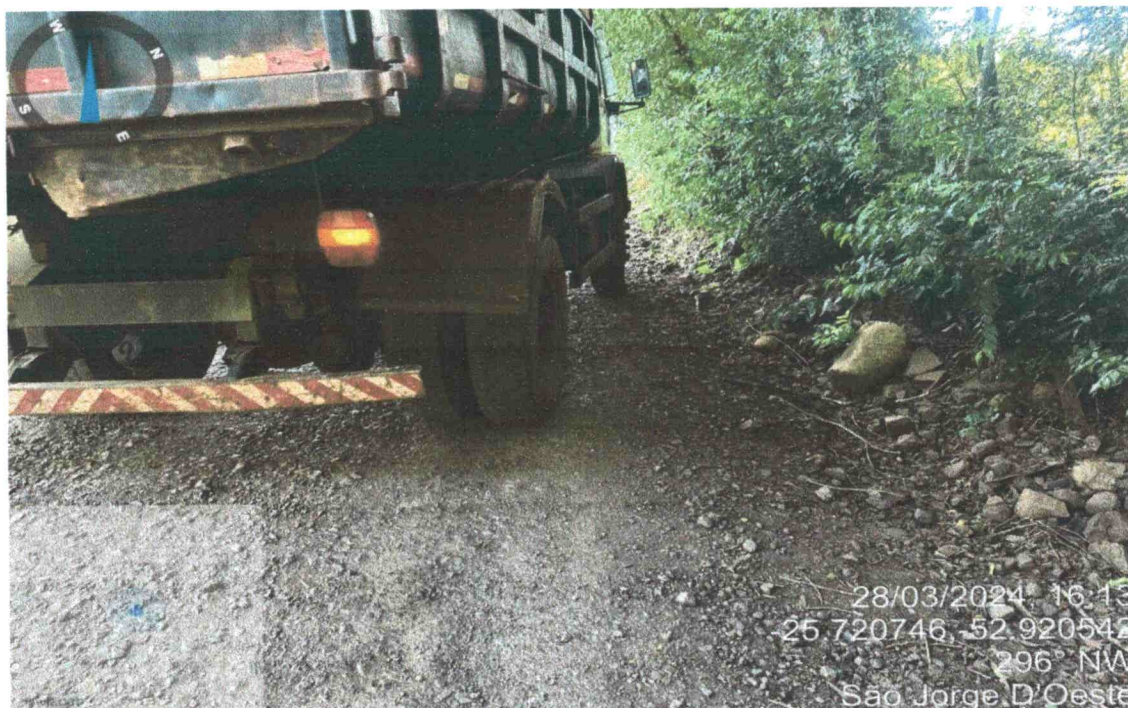


Foto 28: estaca 03 Rua Vereador Ervino Datsch, bordo esquerdo – sem deformação

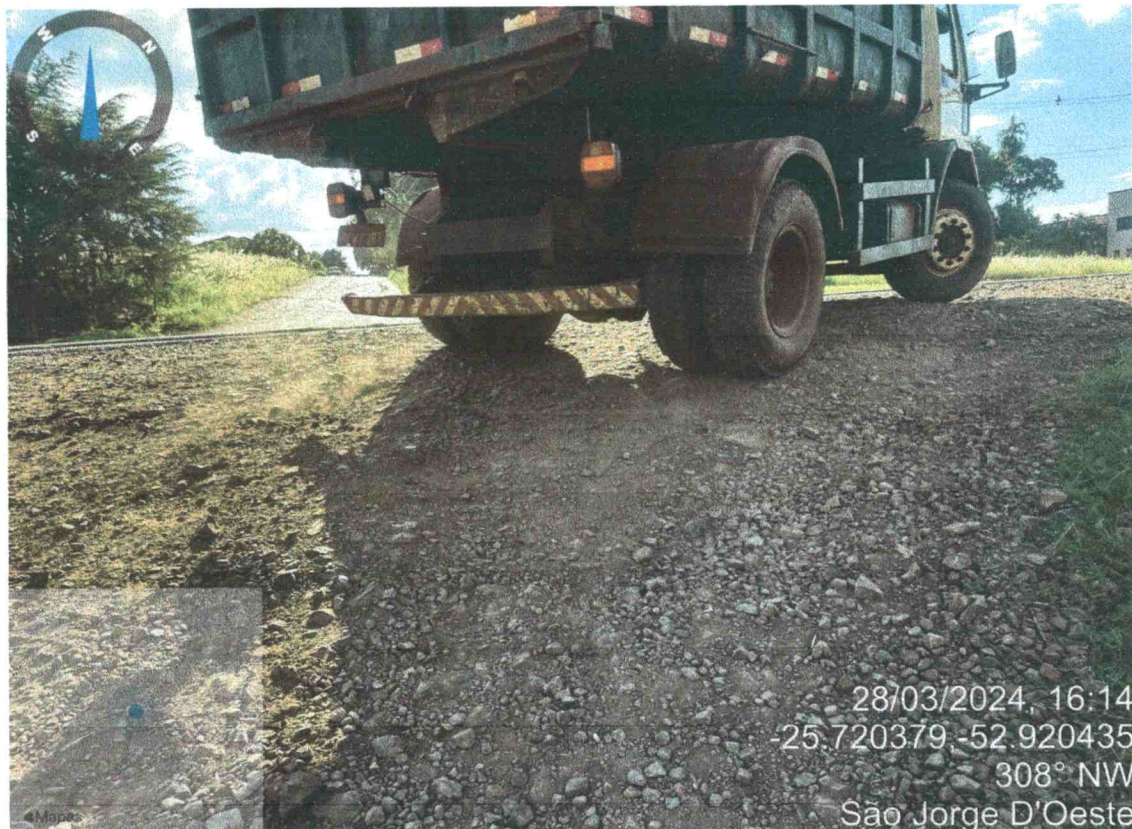


Foto 26: estaca 01 Rua Vereador Ervino Datsch, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 27: estaca 01 Rua dos Jasmins, bordo esquerdo – sem deformação



Foto 28: estaca 03 Rua dos Jasmins, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 30: estaca 03 Rua dos Jasmins, bordo direito – sem deformação



Foto 31: estaca 01 Rua dos Jasmins, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 32: estaca 01 Rua dos Girassóis, bordo direito – sem deformação



Foto 33: estaca 03 Rua dos Girassóis, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



28/03/2024, 15:42
-25.728388, -52.921066
134° SE
São Jorge D'Oeste

Foto 34: estaca 01 Rua dos Lirios, bordo direito – sem deformação



28/03/2024, 15:43
-25.728416, -52.920958
91° E
São Jorge D'Oeste

Foto 35: estaca 02 Rua dos Lirios, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

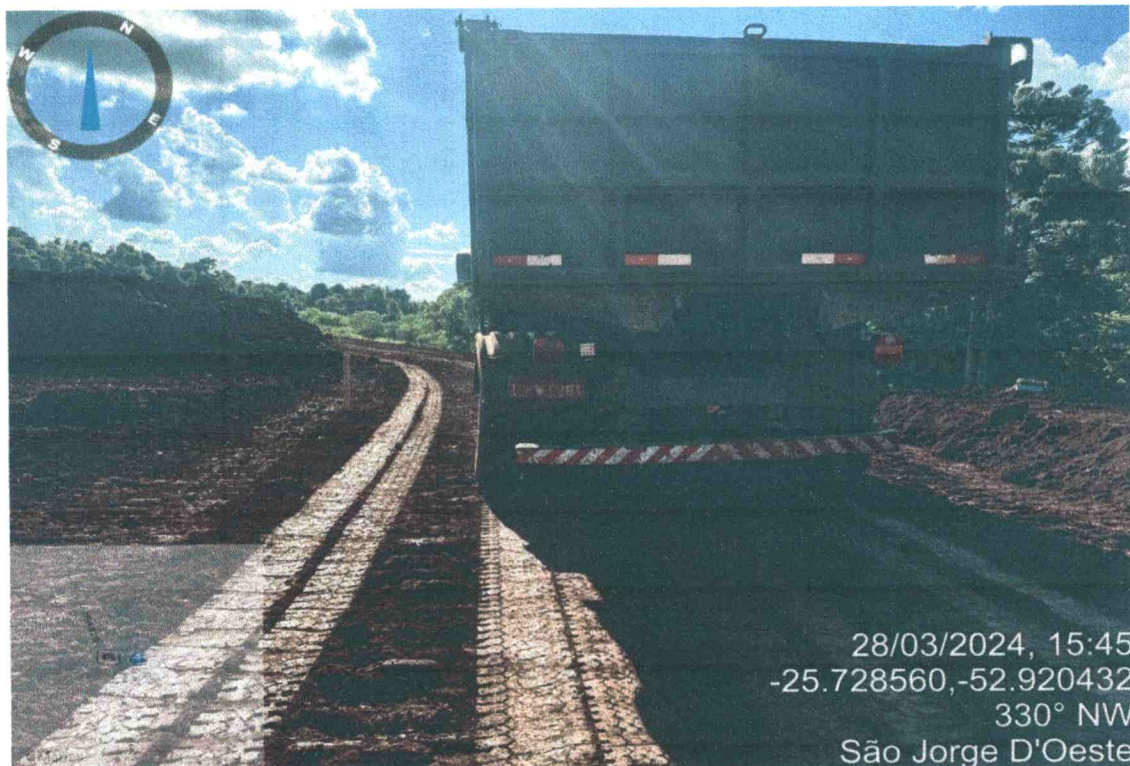


Foto 36: estaca 03 Rua dos Lirios, bordo esquerdo – sem deformação

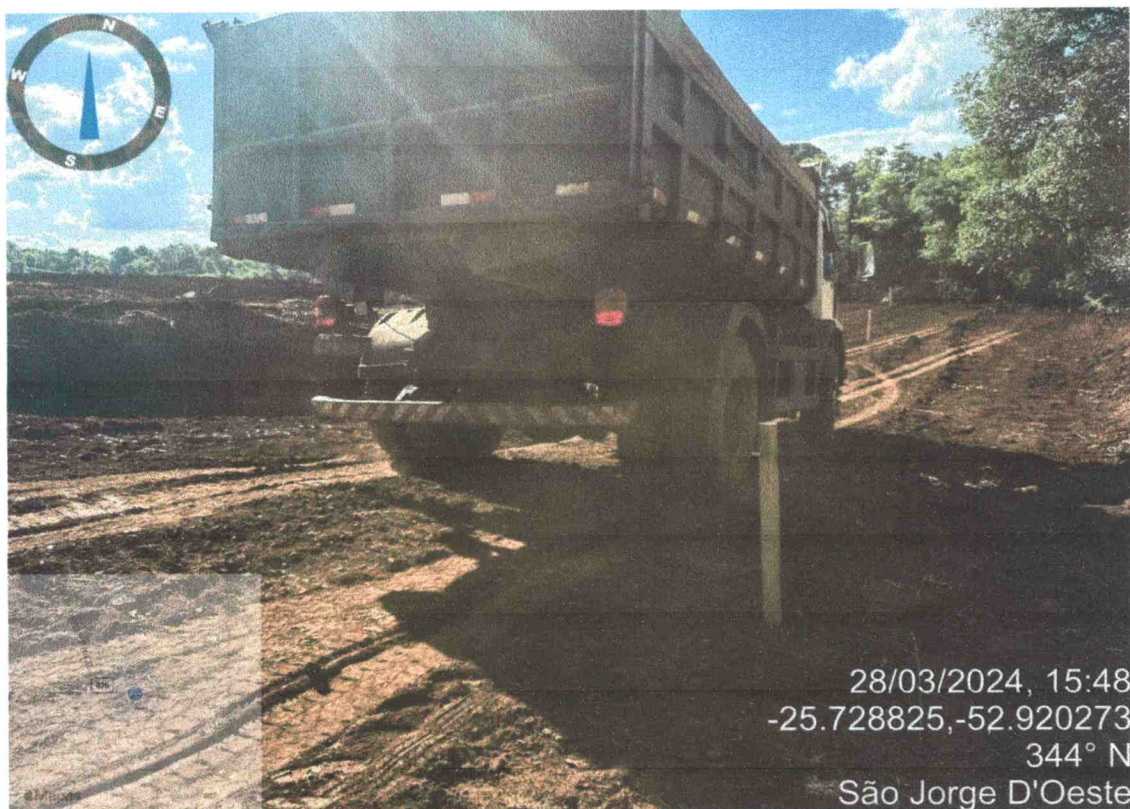


Foto 37: estaca 01 Rua das Dalias, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 38: estaca 04 Rua das Dalias, bordo direito – sem deformação



Foto 39: estaca 02 Rua das Dalias, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 40: estaca 02 Rua Mato Grosso, bordo direito – sem deformação

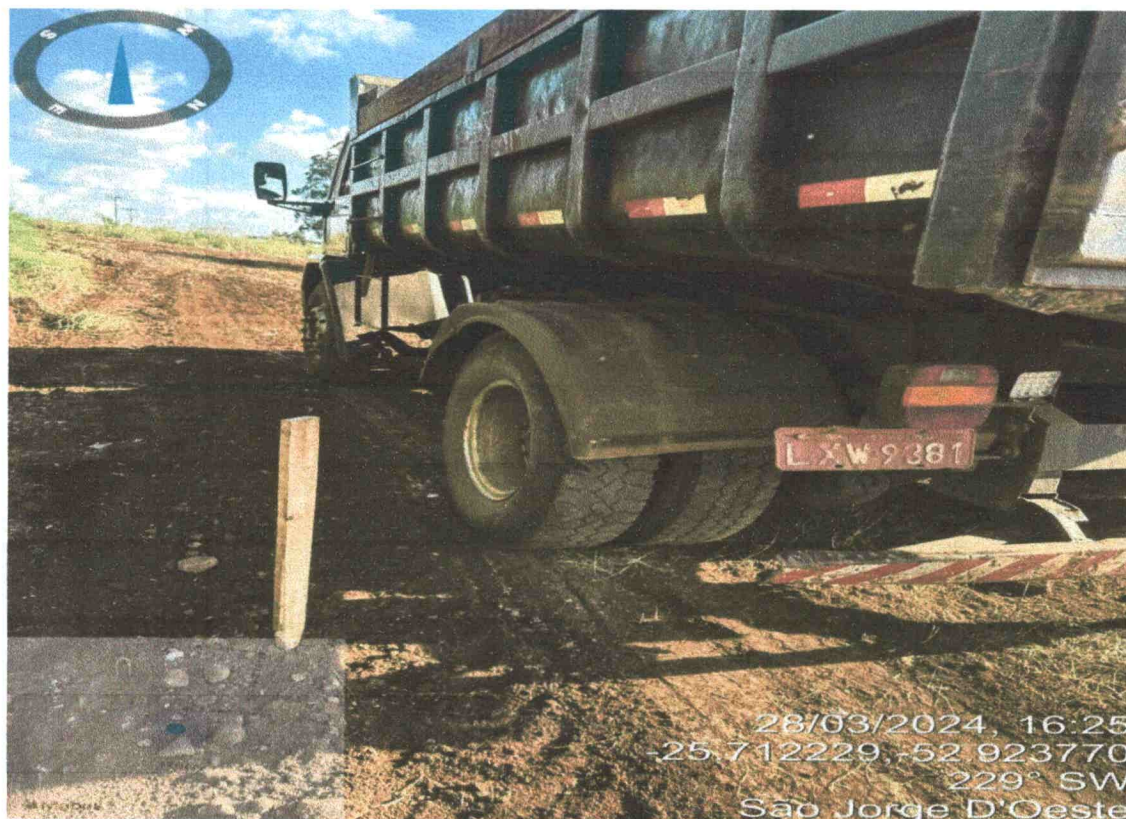


Foto 41: estaca 04 Rua Mato Grosso, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 42: estaca 03 Rua Mato Grosso, bordo direito – sem deformação



Foto 43: estaca 01 Rua Mato Grosso, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 44: estaca 01 Avenida Arnaldo Bussato, bordo direito – sem deformação



Foto 45: estaca 03 Avenida Arnaldo Bussato, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100142



Foto 46: estaca 03 Avenida Arnaldo Bussato, bordo esquerdo – sem deformação



Foto 47: estaca 01 Avenida Arnaldo Bussato, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

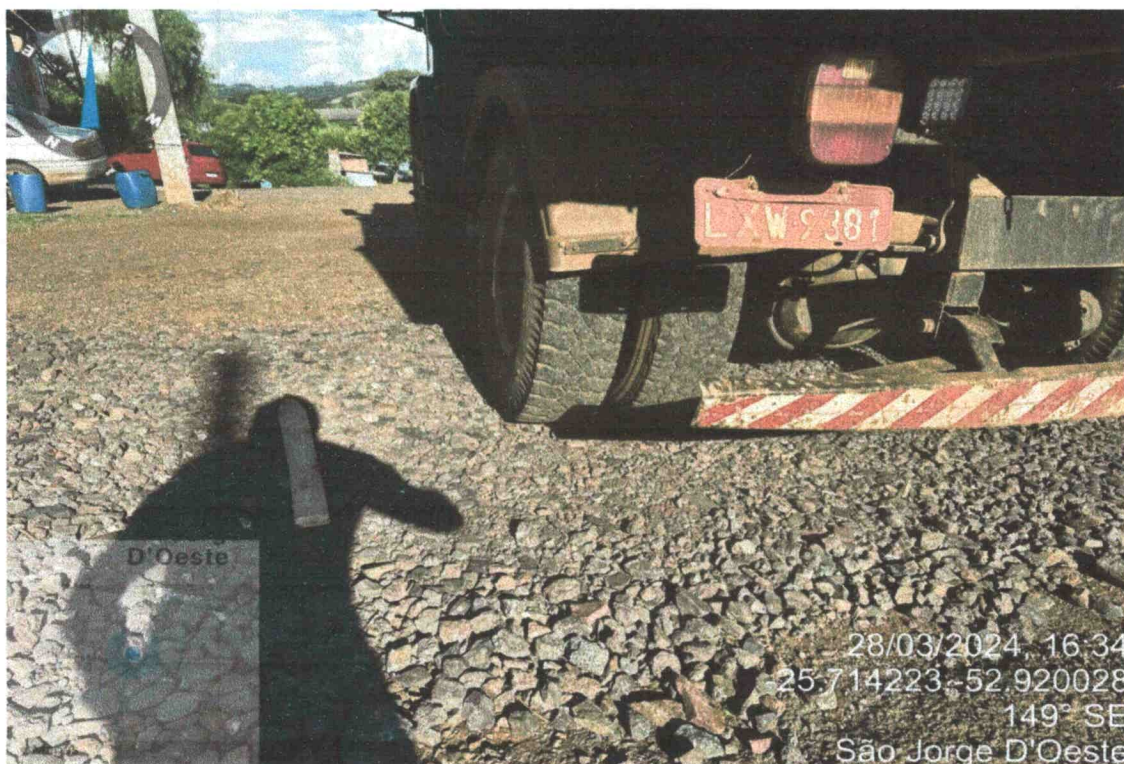


Foto 48: estaca 01 Avenida Paraná, bordo esquerdo – sem deformação



Foto 49: estaca 03 Avenida Paraná, bordo esquerdo – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03



Foto 50: estaca 04 Avenida Paraná, bordo esquerdo – sem deformação

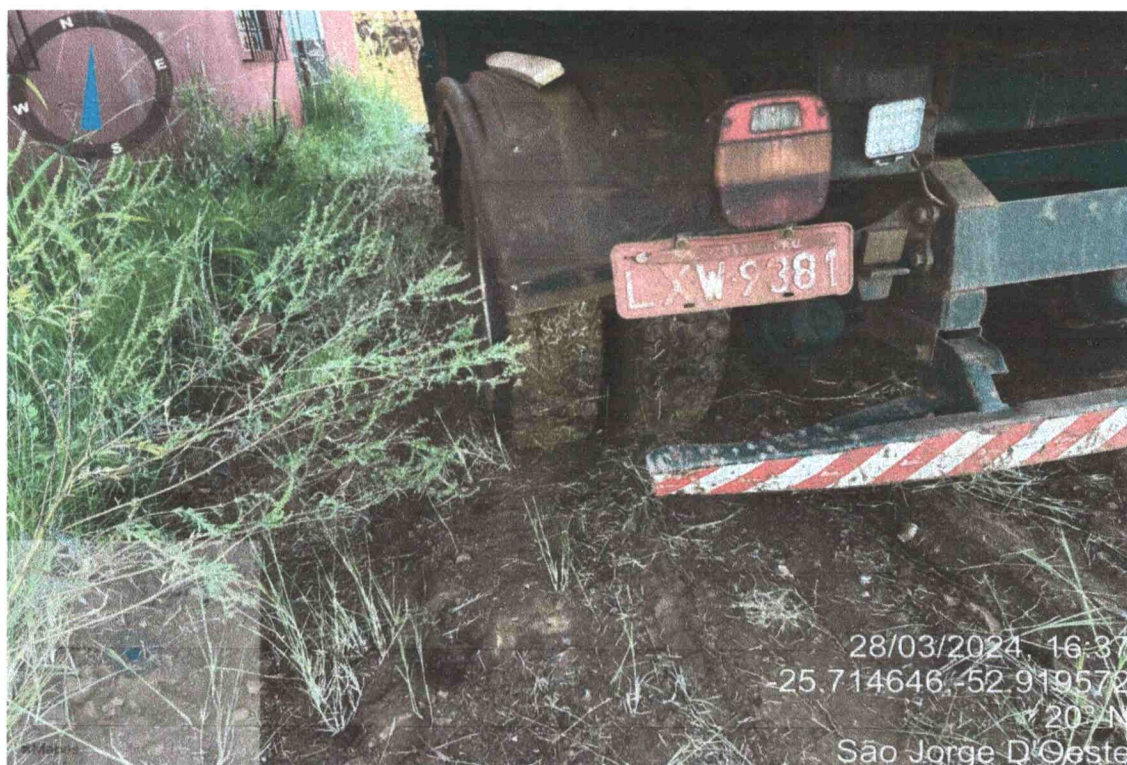


Foto 51: estaca 04 Avenida Paraná, bordo direito – sem deformação



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000145



Foto 52: estaca 03 Avenida Paraná, bordo direito – sem deformação

GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654
930

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE
OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.05 17:05:45
+03'00"

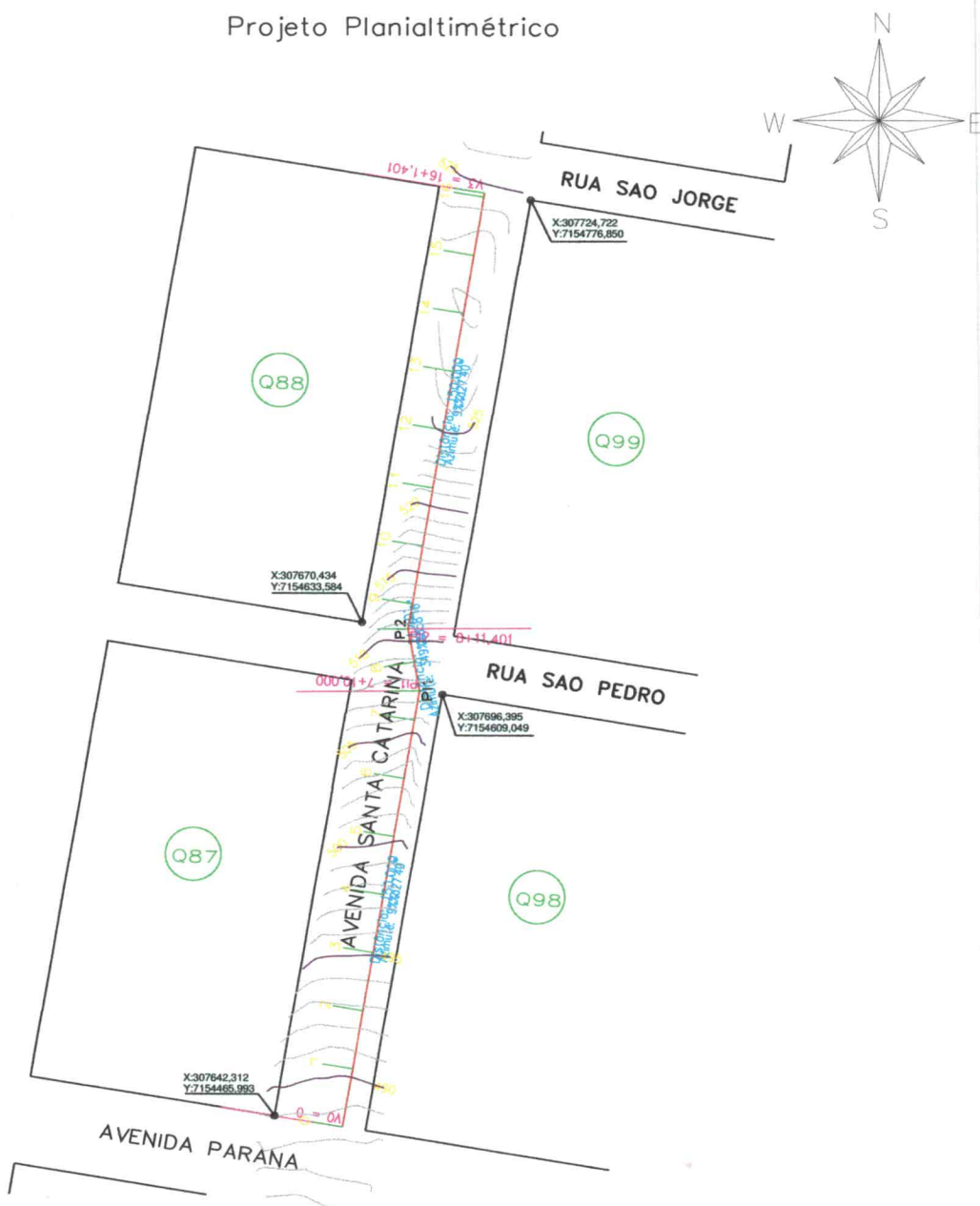
Glaciano de Oliveira

Eng. Civil CREA PR 157785/D

Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 02 de abril de 2024.

Projeto Planialtimétrico



Prancha 01/02

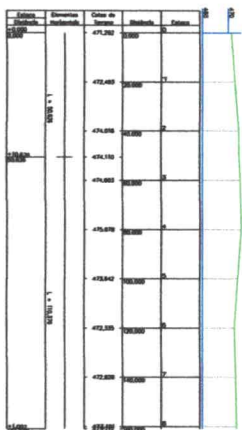
GEOMAPA

Serviços Topográficos
(46) 3242-3617
geomapatopografia@yahoo.com

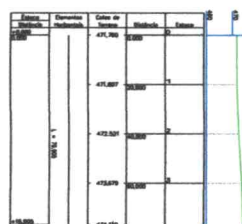
Escala: 1:1.500	Tratamento: Trecho 01 Av. Santa Catarina	Área:
Data: 04/04/2024	Projeto: Fabiano Baranoski	Res. Técnico: EVERTON CARLOS SALOMAO:04534 637977
Município: São Jorge D'Oeste	Comarca: São João	Assinado de forma digital por EVERTON CARLOS SALOMAO:04534637977 Dados: 2024.04.05 14:51:48 -03'00'
Proprietário: Prefeitura de São Jorge do Oeste		Everton C. Salomão Crea-PR 146031/D

Perfil longitudinal / Rua Armando A. Boareto

Seção boareto



Perfil Longitudinal
Av. Santa Catarina



Projeto Planialtimétrico

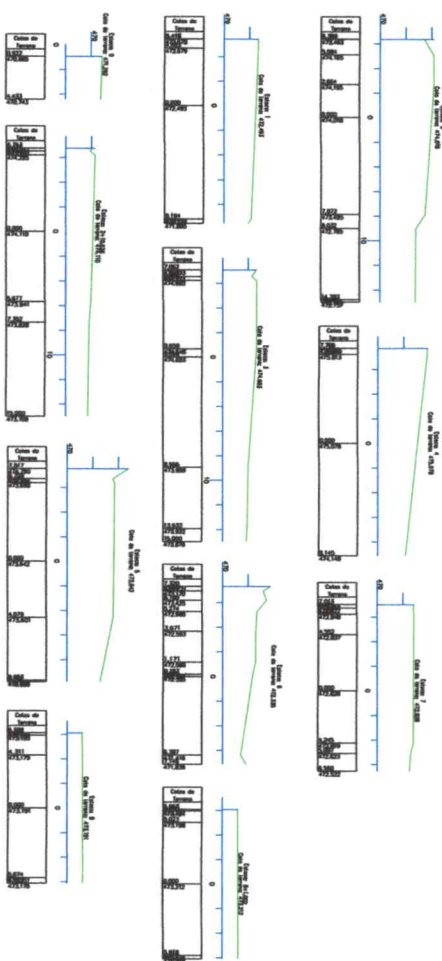


Esc. Horizontal: 1:1000 Esc. Vertical: 1:1000

Esc. Horizontal: 1:1000 Esc. Vertical: 1:1000

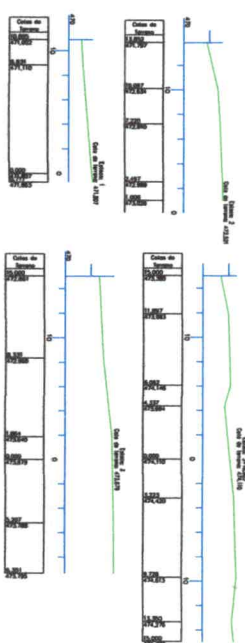
Esc: 1:500

Seções Transversais / Rua Armando A. Boareto



Esc: 1:200

Seções Transversais / Av. Santa Catarina



Esc: 1:200

Trecho Rua Armando A. Boareto e Av. Santa Catarina Trecho 02

OSHA Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Local Município de São Jorge D'Oeste

Projeto Everton C. Salomão ESCALA 1:1000 DATA 04/01/2014



Seções Transversais



Prancha 02/02

Seções Av. Santa Catarina

OSRA
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

LOCAL
Município de São Jorge D'Oeste

Pré: Eveton C. Salomão

ESCALA

AREA

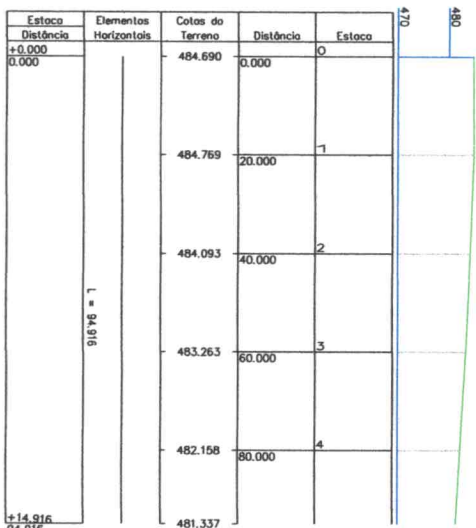
DATA

**EVERTON
CARLOS
SALOMAO: 977
4534637977**

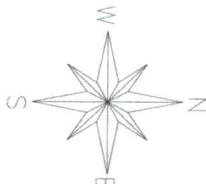
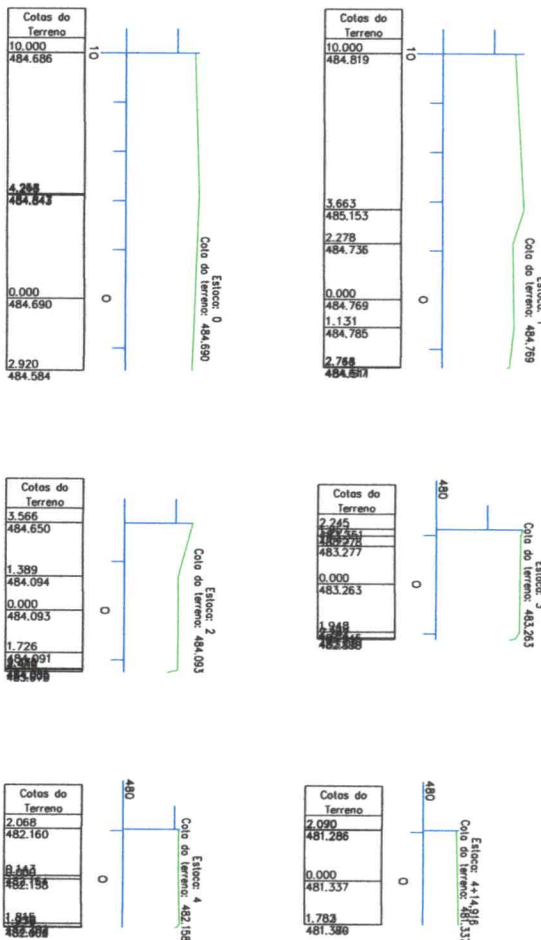
Assinabo de forma
sigilal por EVERTON
CARLOS
SALOMAO:0346377
Dados: 2024-04-05
14:52:12 -03'00'

Everton C. Salomão
Creg-PR 146031/D

Perfil Longitudinal



Seções Transversais



Projeto Planialtimétrico

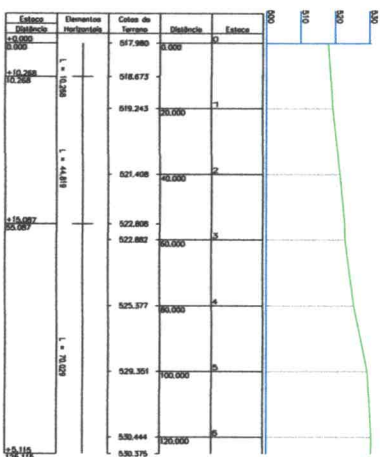
Esc: 1: 200

Esc: 1: 500

Trecho Rua Ver. Ervino Datsch Trecho 02

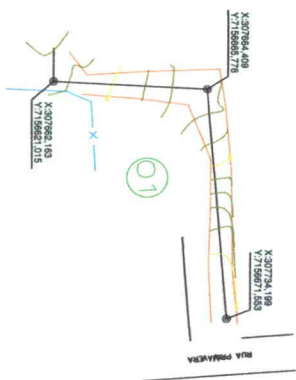
OBRA	Levantamento Planialtimétrico Cadastral	CLIENTE	EVERTON C. SALOMÃO
LOCAL	Município São Jorge D'Oeste	ESCALA	1:100
PROJETO	Everton C. Salomão	ÁREA	
DATA	09/07/2024	DATA	09/07/2024
PROJETO	Everton C. Salomão	ÁREA	
PROJETO	Everton C. Salomão	ÁREA	

Perfil Longitudinal



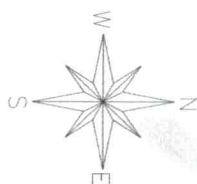
Esc. Horizontal: 1:1000 Esc. Vertical: 1:1000

Seções Transversais

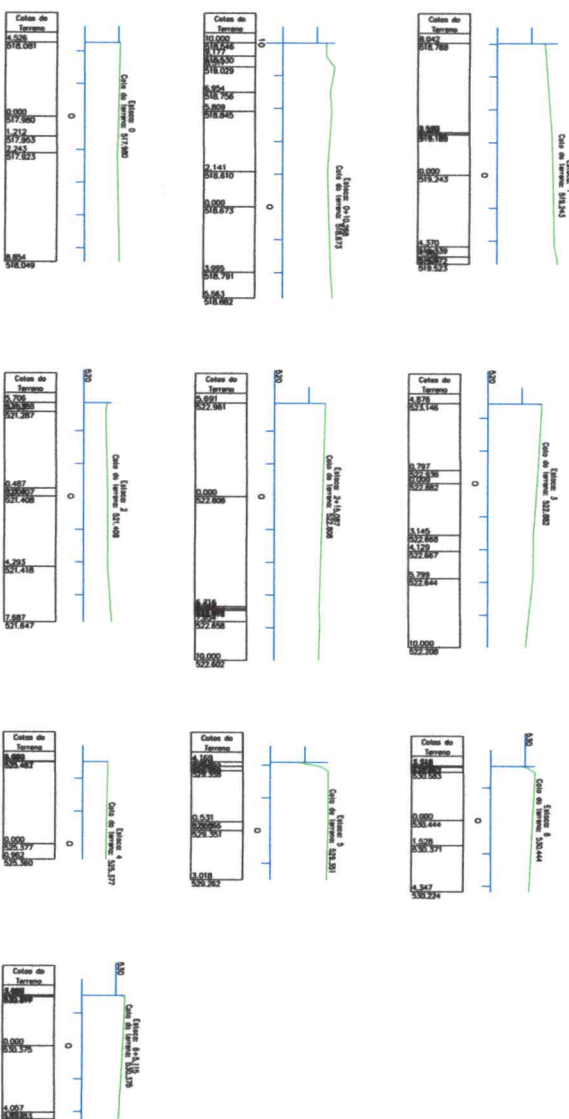


Esc: 1:500

Projeto Planialtimétrico



Esc: 1:200



Trecho Rua São Judas Tadeu

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

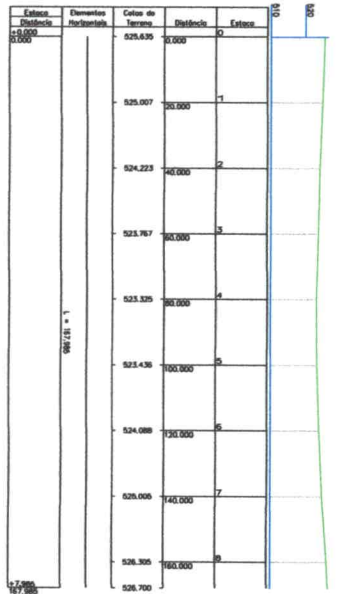
Município de São Jorge D'Oeste

Escala: 1:200

Data: 09/11/2014

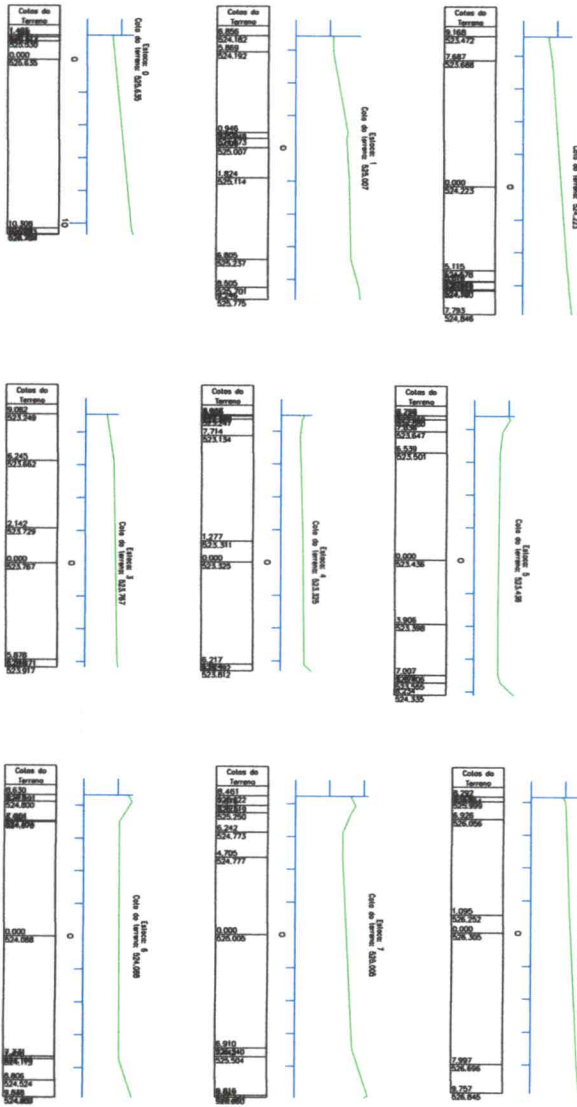
EVERTON
 CARLOS
 SALOMONIA
 554637977
 14534 078
 Crea-PR 146031/D

Perfil Longitudinal



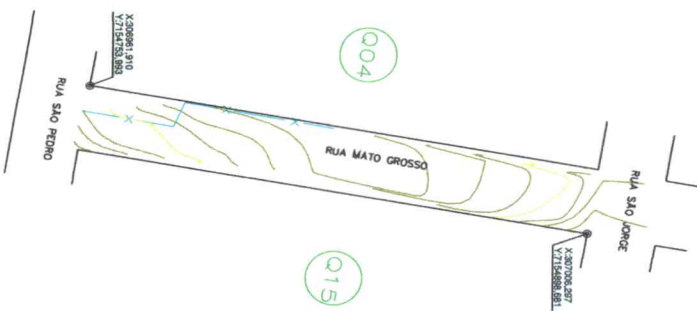
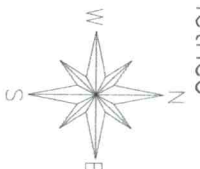
Esc. Horizontal: 1:1000 Esc. Vertical: 1:1000

Seções Transversais



Esc: 1:200

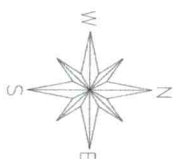
Projeto Planialtimétrico



Esc: 1:500

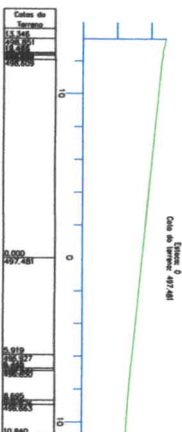
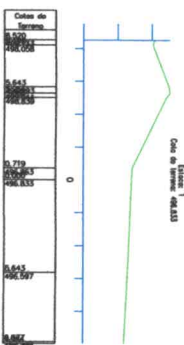
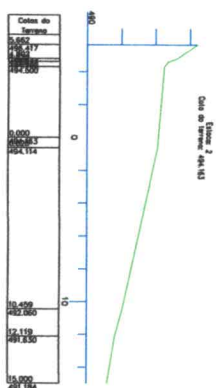
Trecho Rua Moto Grosso

OBRA	Levantamento Planialtimétrico Cadastral
LOCAL	Município de São Jorge D'Oeste
PROJETO	verton C. Salomão
ESCALA	1:500
ÁREA	
DATA	10/11/2014
PROJETO	verton C. Salomão
CLIENTE	ERVERTON CARLOS SALOMÃO
ENDEREÇO	4534637977
CONTATO	verton C. Salomão
TELEFONE	1605170

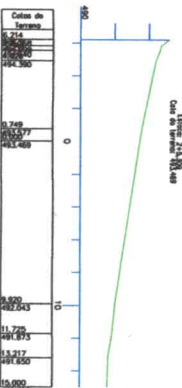
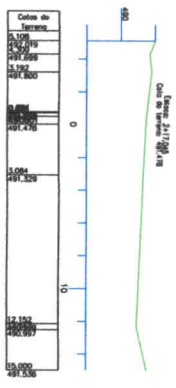
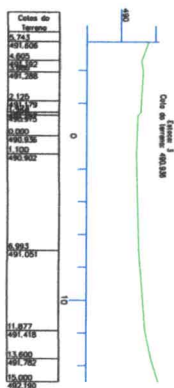


Estado	Incremento	Cotas de	Distribuição	Estado
Distribuição	Acumulado	Reserva		
15.000		497.481	1.000	0
2.500				
		498.933	20.000	1
	$s = 40,99$			
		494.363	40.000	2
15.300		493.469		
45.300				
	$s = 11,37$	491.478	60.000	3
112.000		490.936		
33.000				
	$s = 40,09$	488.824	80.000	4
		488.145	100.000	5
2.450				

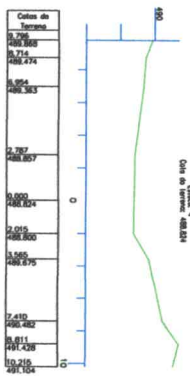
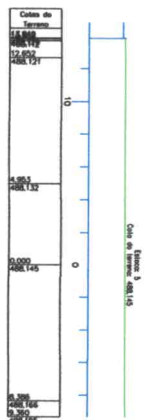
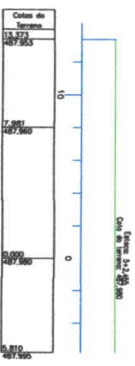
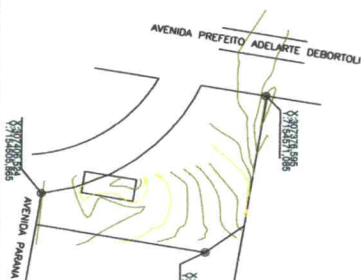
Esc. Horizontal: 1:1000 Esc. Vertical: 1:1000



Esc: 1:200



Seções Transversais



Trecho Av. Paraná

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

LOCAL
Município de São Jorge D'Oeste

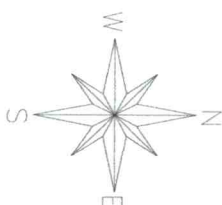
ESCALA	AREA	DATA
1:1000	1000	10/10/2024

Version 3.0	10/10/2010
-------------	------------

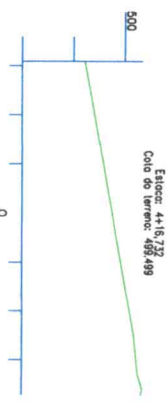
EVERTON
CARLOS
SALOMAO
4534637977

Assinado de forma
digital por
EVERTON CARLOS
SALOMAO045346
37977
Dados: 2024.04.05
145251 -0300'

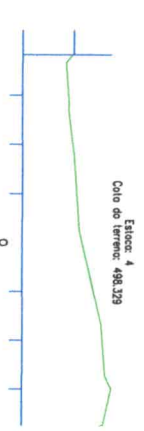
Everton C. Salomão
Crea-PR 146031/D



Seções Transversais



Cotas do Terreno
6.184
498.430
4.855
498.673
0.000
499.499
4.996
500.348
6.598
500.499
500.673
500.673



Colas do Terreno
7.650
482.444
497.702
5.668
482.812
497.794
3.590
498.009
0.508
498.017
498.329
3.296
499.066
5.440
499.417
499.459
7.476
499.688

Esc: 1:200

Trecho Av. Arnaldo Bussato

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

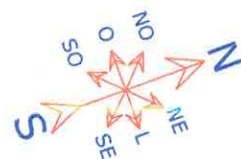
LOCAL
Município de São Jorge D'Oeste

Everton C. Salomão	ESUALA XIX	AREA _____
--------------------	---------------	---------------

EVERTON
CARLOS
SALOMAO
37977
4534637977
Dados: 2024.04.05
145233-03007

Assinado de forma
digital por
EVERTON CARLOS
SALOMAO-045346
37977

Evertton C. Salomão
Crec-PR 146031/D



Planta de Localização
Seção Genérica para o Trecho 1

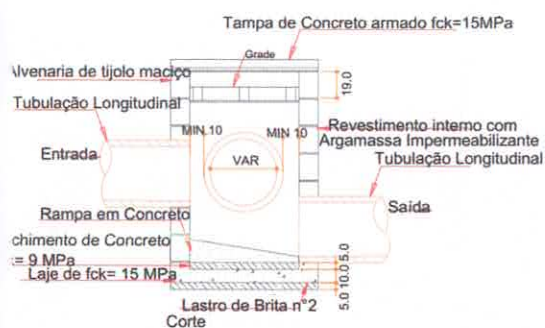
Escala: 1/250

FERRO

32 m³

OBO

B (cm)	C (cm)
80	60
90	70
100	90
110	90
120	90
130	90



Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GLACIANO DE OLIVEIRA-038436549
30

Assinado de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA-038436549
Data: 2024.04.09 14:33:53 -03'00'

ASSINATURA ENG.º GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA

APPROVAÇÃO DA SAÚDE



ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	AV. Santa Catarina		
LOCAL	TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA: SÃO PEDRO		
PROJETO	DRENAGEM		
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			
QUADRA	LOTE N.º	DATA	ABRIL 2024
ESCALA	INDICADA	ÁREA	DESENHO

CAL

1/10

=15MPa

OCA DE LOBO			
Ø	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø50	60	80	60
	70	90	70
	80	100	90
	90	110	90
	100	120	90
	110	130	90

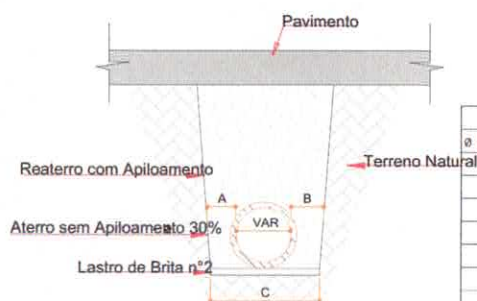
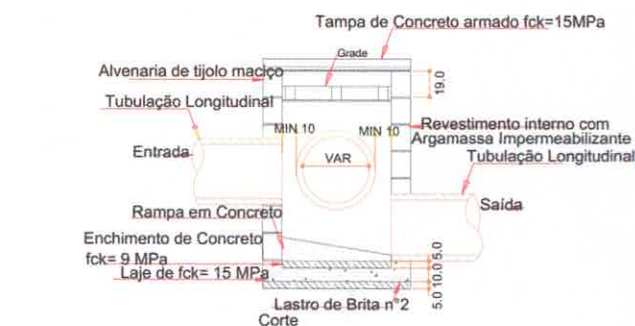


TABELA ESCAVAÇÃO				
Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
GLACIANO DE OLIVEIRA:0384365
 4930

ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



APPROVAÇÃO DA PREFEITURA

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

OBRA AV. Amália Rios

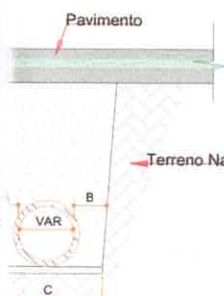
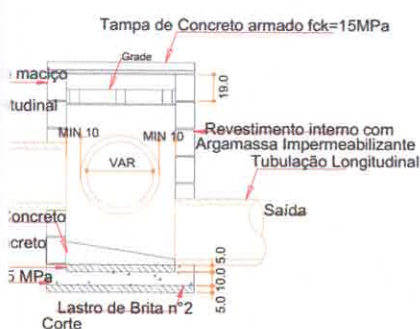
LOCAL TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA AVENIDA PARANA

PROJETO DRENAGEM

PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE

CAL
3/10

QUADRA LOTE Nº DATA **ABRIL** ESCALA INDICADA ÁREA DESMIDO



Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654
930

Assinado de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Data: 2024.04.08 14:37:21 -03'00'

ASSINATURA: ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

APROVAÇÃO DA SAÚDE



ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
OBRA	AV. Santa Catarina
LOCAL	TRECHO ENTRE RUA ARMANDO ANTONIO BOARETOATE RUA RUA NORBERTO JELONSCHEK
PROJETO	DRENAGEM
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE	
QUADRA	LOTS N°
DATA	ABRIL
ESCALA	INDICADA
ÁREA	DESENHO

CAL
4/10

(CM)

50

10

20

30

40

50

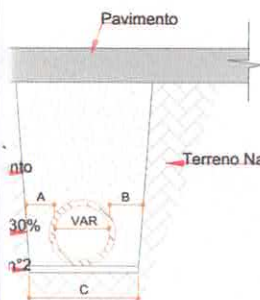
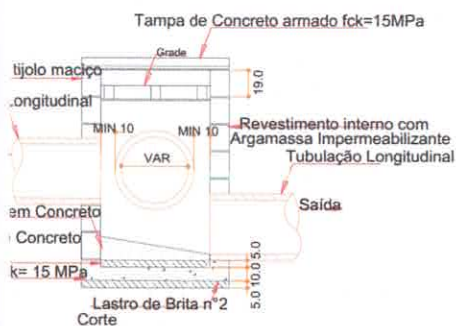
60

70

80

90

100



Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø50	Ø60	20	20	90
Ø60	Ø70	20	20	100
Ø70	Ø80	20	20	110
Ø80	Ø95	20	20	120
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654
930

ASSINATURA: ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA



APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	RUA ARMANDO ANTONIO BOARETO		
LOCAL	TRECHO QUADRA 108 E 95		
PROJETO	DRENAGEM	PRIMEIRA	CAL 5/10
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			
QUADRA	LOTE Nº	DATA: ABRIL 2024	ESCALA: INDICADA
ÁREA	DESENHO		

OBO	
B (cm)	C (cm)
80	60
90	70
100	90
110	90
120	90
130	90

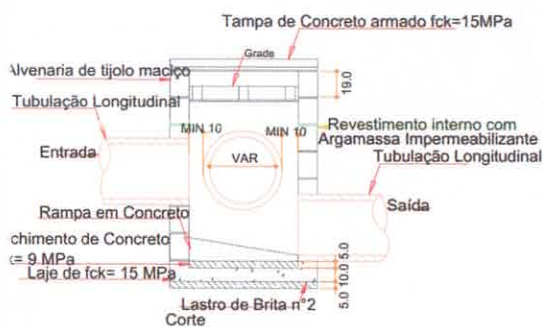


TABELA ESCAVAÇÃO				
Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GLACIANO DE OLIVEIRA:038436549
 30

Assinado de forma digital por
 GLACIANO DE OLIVEIRA:038436549
 Data: 2024.04.08 14:30:40 -03'00'

ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



APROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

OBRA **AV. Amado Buzatto**

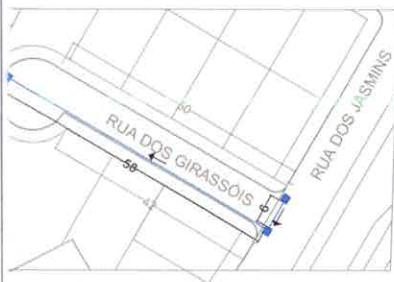
LOCAL **TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA AVENIDA PARANA**

PROJETO **DRENAGEM**

PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE

QUADRA **LOTE N.º** DATA **ABRIL** ESCALA **INDICADA** AREA **DESENHO**

CAL
6/10



Planta Baixa
Seção Genérica para o Trecho 9
Escala: 1/100

ATERRO

148,48m³

C (cm)
60
70
90
90
90
90

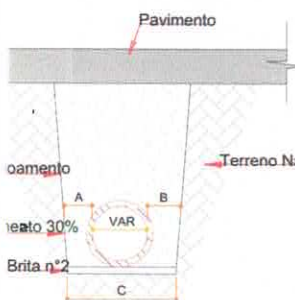
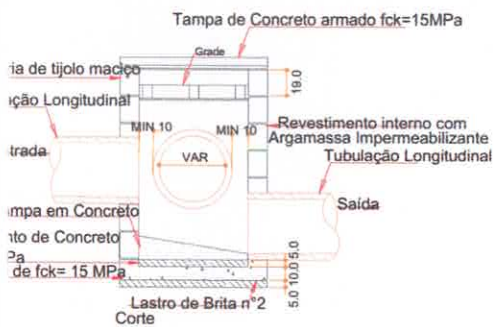


TABELA ESCAVAÇÃO				
Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
Dados: 2024.04.08 14:48:29 -03'00'

ASSINATURA ENOZ LUIZ ANTONIO CAZELLA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA



APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

OBRA RUA DAS DÁLIAS, RUA DOS LÍRIOS, RUA DOS GIRASSÓIS E RUA DOS JASMINS

LOCAL RUA DAS DÁLIAS, RUA DOS LÍRIOS, RUA DOS GIRASSÓIS E RUA DOS JASMINS

PROJETO DRENAGEM

PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE

CAL
7/10

QUADRA LOTE Nº ESCALA INDICADA ÁREA DESENHO

TUBO DE 40CM	ESCAVAÇÃO	ATERRO
78 m ²	56,16m ³	37,44m ³

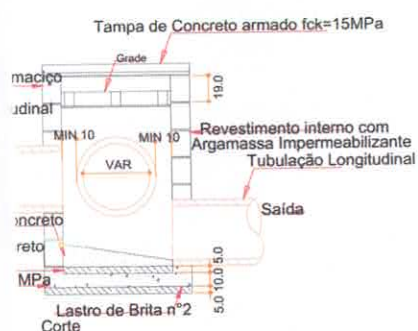


TABELA ESCAVAÇÃO				
Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

ELABORADO POR: ENO GLACIANO DE OLIVEIRA: 038436549
Assinado de forma digital por ENO GLACIANO DE OLIVEIRA: 038436549
Data: 2024.04.08 14:41:38 -03'00'

ASSINATURA: ENO GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



APPROVAÇÃO DA PREFEITURA

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA:	ESTRADA VER. ERYNO DATSCHI		
LOCAL:			
PROJETO:	PLANTA E DETALHES		
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			PROJETO: CAL
			8/10
QUANTIDADE:	LITROS Nº:	DATA: MARÇO 8	ESCALA: INDICADA
		ÁREA:	DESENHO:

QÇÃO	ATERRO
m³	76,80m³

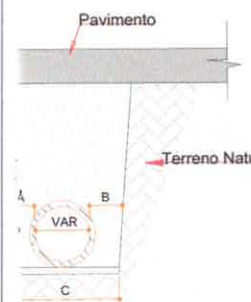
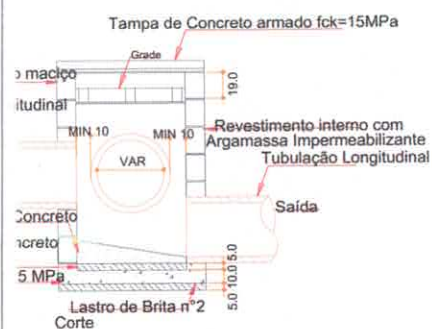


TABELA ESCAVAÇÃO				
Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (cm)	B (cm)	C (cm)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GLACIANO DE OLIVEIRA:0384365
 Assinado de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA:03843654930
 Dados: 2024.04.08 14:42:10 -03'00'

ASSINATURA ENQº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA



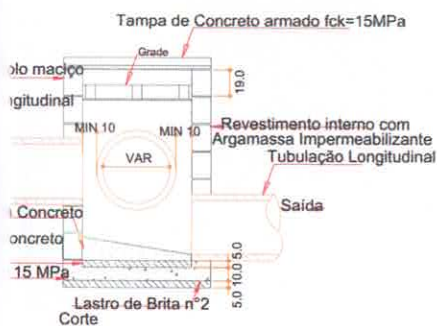
APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	Avenida Paraná		
LOCAL	Avenida Paraná		
PROJETO	PLANTA E DETALHES		
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			PROJETO CAL 9/10
QUADRA	LOTE Nº	DATA MARÇO	ESCALA INDICADA
		ÁREA	DESENHO

TUBO DE
40CM
78 m²

M)



Ø INTERNO	Ø EXTERNO	A (CH)	B (CH)	C (CH)
Ø40	Ø50	20	20	90
Ø50	Ø60	20	20	100
Ø60	Ø70	20	20	110
Ø70	Ø80	20	20	120
Ø80	Ø95	20	20	135
Ø90	Ø105	20	20	145
Ø100	Ø115	20	20	160
Ø120	Ø135	20	20	180

LEGENDA

- MEIO-FIO DA CALÇADA A EXECUTAR
- MEIO-FIO DO CANTEIRO A EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXISTENTE
- TUBULAÇÃO D:40 CM EXECUTAR
- TUBULAÇÃO D:60 CM EXECUTAR
- BOCAS DE LOBO EXISTENTE
- BOCAS DE LOBO EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GLACIANO DE OLIVEIRA:038436549
30

Assinado de forma digital por
GLACIANO DE OLIVEIRA:038436549
Data: 2024.04.08 14:43:52 -03'00'

ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APROVAÇÃO DA PREFEITURA



APROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	SÃO JUDAS TADEU		
LOCAL	SÃO JUDAS TADEU		
PROJETO	PLANTA E DETALHES		PRANCHAS
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			CAL 10/10
QUADRA	LOTE N°	DATA	ESCALA
		MARÇO	INDICADA
			ÁREA
			156.13M2
			DESENHO

QUANTITATIVO DE PLACAS

m²/ UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m²		R-01	2	À SER EXECUTADA
0,25 m²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA



Plar
Seção

Esc: 1/100	BRANCA	FAIXA PEDESTRE
	08 m²	80,80 m²
	08 m²	80,80 m²

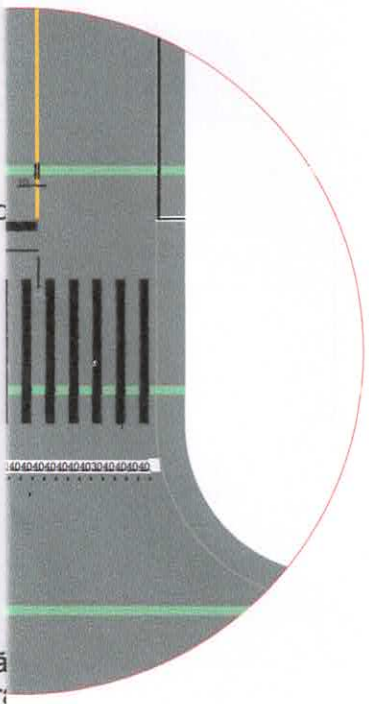


lização

FURO P/
ESCOAMENTO
DE ÁGUAS
PLUVIAIS

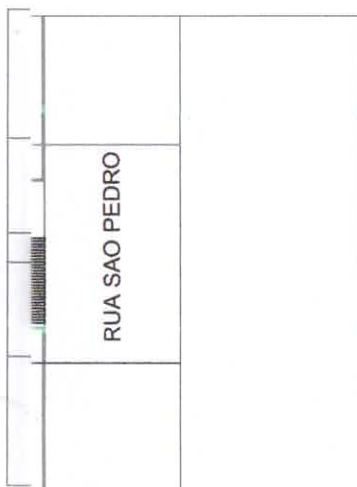
ALETAS
ANTI GIRO

CONCRETO
FCK 15 MPA



Seção
Altur:
Esc: Sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
APROVAÇÃO DA PREFEITURA APROVAÇÃO DA SAÚDE		
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA	AV. Santa Catarina	
LOCAL	TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA SÃO PEDRO	
PROJETO	PINTURA VIARIA	
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE		PRANCHA CAL 1/11
QUADRA	LOTE N.º	DATA
		ABRIL 2024
ESCALA		ÁREA
INDICADA		140,08
DESENHO		



RANCA	FAIXA PEDESTRE
04 m ²	50,00 m ²

QUANTITATIVO DE PLACAS

m ² / UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m ²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m ²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m ²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

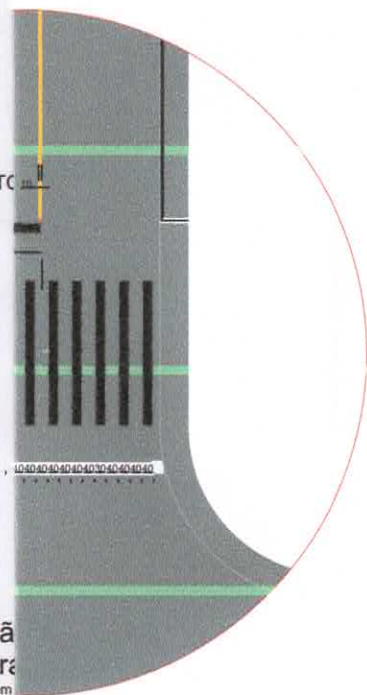


lização

FURO P/
ESCOAMENTO
DE ÁGUAS
PLUVIAIS

ALETAS
ANTI GIRO

CONCRETO
FCK 15 MPA



Seção
Altura

Esc: Sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA: ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA:			
PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA:			
ASSINATURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE			
APROVAÇÃO DA PREFEITURA		APROVAÇÃO DA SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	AV. Santa Catarina		
LOCAL	TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA AVENIDA PARANA		
PROJETO	PINTURA VIARIA		
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			PRANCHA: CAL 2/11
QUADRA	LOTE N.º	DATA	ABRIL 2024
ESCALA		INDICADA	79,64
DESENHO			

QUANTITATIVO DE PLACAS

m²/ UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

CA	FAIXA PEDESTRE
	50,00 m²



nalização

FURO P/
ESCOAMEN
DE ÁGUAS
PLUVIAISALETAS
ANTI GIROCONCRET
FCK 15 MPSe
Alt
Esc:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA		
PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
APROVAÇÃO DA PREFEITURA APROVAÇÃO DA SAÚDE		
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA	AV. Arnaldo Busato	
LOCAL	TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATE RUA AVENIDA PARANA	
PROJETO	PINTURA VIARIA	
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE		FRANCHA CAL 3/11
QUADRA	LOTE N.º	DATA ABRIL 2024
ESCALA INDICADA		ÁREA 65,64
DESENHO		

100168

QUANTITATIVO DE PLACAS

m²/ UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

FAIXA PEDESTRE

40,4 m²



alização

FURO P
ESCOA
DE ÁGUA
PLUVIALALETAS
ANTIGASCONCRETO
FCK 15

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ASSINATURA

ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



APROVAÇÃO DA PREFEITURA

APROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

OBRA

AV. Santa Catarina

LOCAL

TRECHO ENTRE RUA ARMANDO ANTONIO BOARETOATE RUA RUA NORBERTO JELONSCHEK

PROJETO

PINTURA VIARIA

PRANCHAS

CAL

4/11

PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE

QUADRA

LOTE N.º

DATA

ABRIL 2024

ESCALA

INDICADA

ÁREA

64,04

DESENHO

100169

QUANTITATIVO DE PLACAS

m ² / UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m ²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m ²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m ²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

ANCA	FAIXA PEDESTRE
6 m ²	67,20 m ²



lização

FURCO
ESCO
DE A
PLUVALE
ANTICON
FCK

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA: ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA:			
PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA:			
ASSINATURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE			
APROVAÇÃO DA PREFEITURA		APROVAÇÃO DA SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
OBRA	RUA ARMANDO ANTONIO BOARETO		
LOCAL	TRECHO QUADRA 106 E 95		
PROJETO	PINTURA VIARIA		
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE			PRANCHAS CAL 5/11
QUADRA	LOTE N.º	DATA	ABRIL 2024
ESCALA	INDICADA	ÁREA	98,06
DESENHO			

QUANTITATIVO DE PLACAS

m²/ UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.
-----------	--------	--------	--------

0,30m²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

BRANCA	FAIXA PEDESTRE
9,28 m²	23,84 m²



lização

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
ASSINATURA
ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
ASSINATURA
PROPRIETÁRIO DA OBRA
ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



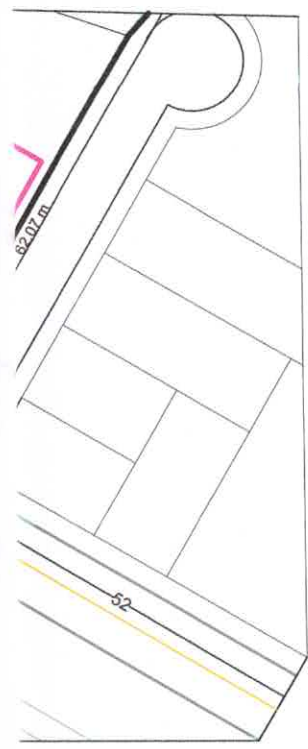
APROVAÇÃO DA PREFEITURA

APROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE								
OBRA	RUA MATO GROSSO								
LOCAL	TRECHO ENTRE A RUA SÃO JORGE E CENTRO DE EVENTOS								
PROJETO	PINTURA VIARIA								
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE									
QUADRA	LOTE N°	DATA	ABRIL 2024	ESCALA	INDICADA	ÁREA	67,32	DESENHO	FRANCHA
									CAL
									6/11

TRECHO	P. AMARELA	P. BRANCA	FAIXA PEDESTRE
TRECHO 1	12,4m²	0 m²	19,04 m²
TOTAL	31,44 m²		

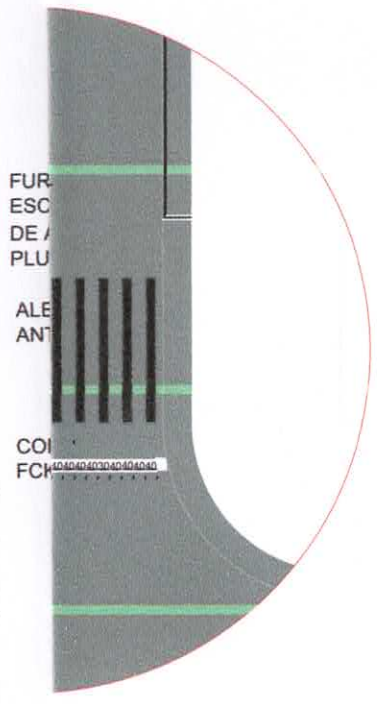


QUANTITATIVO DE PLACAS

m²/ UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m²		R-01	0	À SER EXECUTADA
0,25 m²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA



ação



FUR
ESC
DE /
PLU

ALE
ANT

COI
FCH

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
APROVAÇÃO DA PREFEITURA	APROVAÇÃO DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA RUA DOS JASMINS	
LOCAL RUA DOS JASMINS	
PROJETO PINTURA VIARIA	PRANCHA CAL 8/11
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE	
QUADRA -	LOTE N.º -
DATA ABRIL 2024	ESCALA INDICADA
ÁREA 31,44	DESENHO -

TRECHO	P. AMARELA	P. BRANCA	FAIXA PEDESTRE
TRECHO 1	10,07m ²	0 m ²	24 m ²
TOTAL	34,07 m ²		

QUANTITATIVO DE PLACAS

m ² / UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m ²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m ²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m ²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
APROVAÇÃO DA PREFEITURA	APROVAÇÃO DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024 PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE OBRA ESTRADA VER. ERVINO DATSCH LOCAL PROJETO PINTURA VIARIA PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE QUADRA LOTE N.º DATA ABRIL 2024 ESCALA INDICADA ÁREA 34,07 DESENHO PRANCHA CAL 9/11	

ação

FUR-
ESC-
DE A-
PLU-ALE-
ANT-COM-
FCK-

TRECHO	P. AMARELA	P. BRANCA	FAIXA PEDESTRE
TRECHO 1	10,80m ²	6 m ²	52,8 m ²
TOTAL	69,6 m ²		

QUANTITATIVO DE PLACAS

m ² / UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m ²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m ²		R-01	1	À SER EXECUTADA
0,25 m ²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA



2,00 A 2,50 LIVRE

60

0,20

Genérica para todo o Trecho
3,0 metros anti- giro

la

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE		
APROVAÇÃO DA PREFEITURA APROVAÇÃO DA SAÚDE		
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE	
OBRA	Avenida Parana	
LOCAL	Avenida Parana	
PROJETO	PINTURA VIARIA	
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE		PRANCHA CAL 10/11
QUADRA	LOTE N.º	DATA
		ABRIL 2024
ESCALA	INDICADA	ÁREA
		69,60
DESENHO		

100175

TRECHO	P. AMARELA	P. BRANCA	FAIXA PEDESTRE
TRECHO 1	6m ²	0 m ²	14,4 m ²
TOTAL	20,4 m ²		

QUANTITATIVO DE PLACAS

m ² / UNID.	MODELO	CÓDIGO	QUANT.	
0,30m ²		R-02	0	À SER EXECUTADA
0,36 m ²		R-01	0	À SER EXECUTADA
0,25 m ²		NOME DE RUA	0	À SER EXECUTADA



2,00 A 2,50 LIVRE

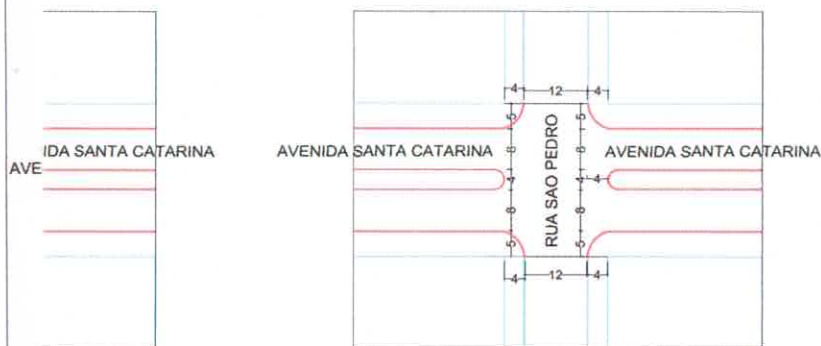
60

0,20

ção Genérica para todo o Trecho
ra: 3,0 metros anti- giro

m Escala

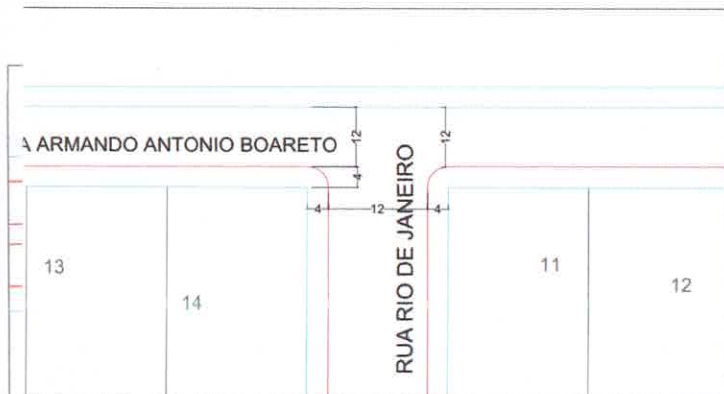
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ASSINATURA PROPRIETÁRIO DA OBRA ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE																																					
APROVAÇÃO DA PREFEITURA	APROVAÇÃO DA SAUDE																																				
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024 <table><tr><td>PROPRIETÁRIO</td><td colspan="3">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE</td></tr><tr><td>OBRA</td><td colspan="3">SÃO JUDAS TADEU</td></tr><tr><td>LOCAL</td><td colspan="3">SÃO JUDAS TADEU</td></tr><tr><td>PROJETO</td><td colspan="3">PINTURA VIARIA</td></tr><tr><td colspan="4">PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE</td></tr><tr><td>QUADRA</td><td>LOTE N.º</td><td>DATA</td><td>ABRIL 2024</td></tr><tr><td colspan="2">ESCALA</td><td>INDICADA</td><td>ÁREA</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td></td><td>20,4</td></tr><tr><td colspan="3">DESENHO</td><td></td></tr></table>		PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE			OBRA	SÃO JUDAS TADEU			LOCAL	SÃO JUDAS TADEU			PROJETO	PINTURA VIARIA			PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE				QUADRA	LOTE N.º	DATA	ABRIL 2024	ESCALA		INDICADA	ÁREA				20,4	DESENHO			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE																																				
OBRA	SÃO JUDAS TADEU																																				
LOCAL	SÃO JUDAS TADEU																																				
PROJETO	PINTURA VIARIA																																				
PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE																																					
QUADRA	LOTE N.º	DATA	ABRIL 2024																																		
ESCALA		INDICADA	ÁREA																																		
			20,4																																		
DESENHO																																					
PRANCHA CAL 11/11																																					



Planta Baixa

Trecho 2

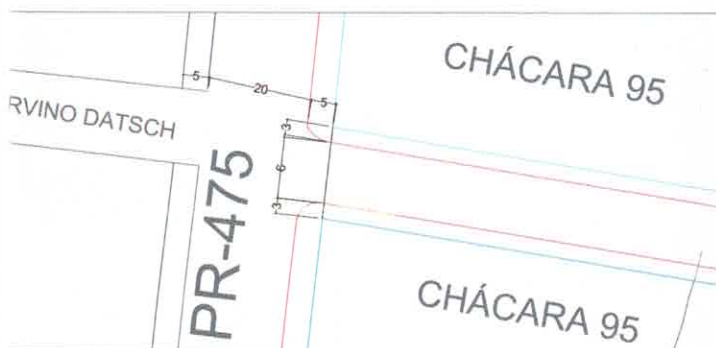
Esc: 1/100



Planta Baixa

Trecho 5

E



Planta Baixa

Trecho 11

Esc: 1/100

LEGENDA

- MEIO-FIO A EXISTENTE
- MEIO-FIO Á EXECUTAR
- ALINHAMENTO PREDIAL
- ▢ RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXECUTAR
- ▢ RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXISTENTE
- ▢ CALÇADA EXECUTAR
- ▢ CALÇADA EXISTENTE
- ▢ RECAPE ASFALTICO ÁREA A EXECUTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GLACIANO DE OLIVEIRA 03843654930

Assinatura de forma digital por GLACIANO DE OLIVEIRA 03843654930
(Data: 2024.04.23 16:41:42 -0300)

ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

ASSINATURA

PROPRIETÁRIO DA OBRA

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

APPROVAÇÃO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

OBRA

LOCAL **VIA URBANAS**

PROJETO **PROJETO DE INTERSEÇÃO**

PLANTA BAIXA/CORTE/DETALHE

QUANTIDADE **1/1**

DATA **ABRIL**

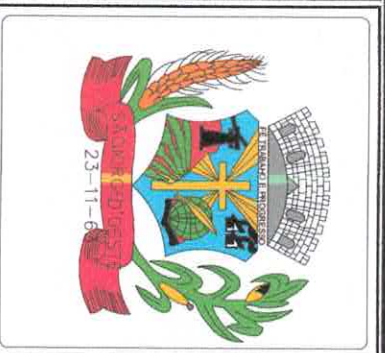
ESCALA **INDICADA**

ÁREA

DESENHO



REQUISANTE, TITULO DO PROJETO
ASSINATURA ENR GLACIANO DE OLIVEIRA
RESPONSABILIDADE TECNICA PELA OBRA
ASSINATURA
PROPRIETARIO DA OBRA
ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE



APPROVACAO DA PREFEITURA	APPROVACAO DA SAUDE
--------------------------	---------------------

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024				
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE			
OBRA	PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS			
LOCAL	RUAS DO PERIMETRO URBANO			
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTACAO			
PLANTA DE LOCALIZACAO DOS LOTES LINDIROS				PRANCHA ASF 1/1
QUADRA	LOTE N°	DATA	ESCALA	INDICADA
		ABRIL 18		MSA 22 981 981 M²
			INDICADA	ORSENIO



AREA A PAVIMENTAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
ASSINATURA ENGº GLACIANO DE OLIVEIRA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA			
ASSINATURA			
PROPRIETÁRIO DA OBRA			
ASSINATURA		APROVAÇÃO DA SAÚDE	
ASSINATURA		APROVAÇÃO DA PREFEITURA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE			
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024			
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE		
OBRA	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS		
LOCAL	RUAS DO PERÍMETRO URBANO		
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		PRONCIA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			ASF
QUADRA	LOTE Nº	DATA	ESCALA
		ABRIL	INDICAÇÃO
			ÁREA
			22.881,98 m²
			ORÇAMENTO
			1/1